



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 1 de 111

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA SRH Nº 3096, de 6 de junho de 2024

Altera dispositivo da Portaria SRH nº 2934/2024, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 25713/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – A Portaria SRH nº 2934, de 27 de maio de 2024, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

I – Sidney Fernando Kuhn, como Presidente;

...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 2 de 111

### TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 002/2024

#### COMUNICADO Nº 07

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art. 1º - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado final do Teste Seletivo de Estagiários aberto através do Edital Nº 002/2024, conforme segue:

#### ENSINO MÉDIO

DISTRITO DE DEZ DE MAIO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
THOR EDUARDO GHEDIN ANGNES	09/07/2008	70	1º
ROVANA MOTTA	10/01/2009	50	2º
GABRIELA VITÓRIA MOTTA	25/10/2006	20	3º

DISTRITO DE NOVO SARANDI			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SOFIA LAÍS SCHÖNWALD	14/01/2008	80	1º
VITORIA ZOGHBI MORAIS DE OLIVEIRA	26/05/2009	80	2º
BIANCA EDUARDA FIGUEIREDO	22/09/2005	70	3º
NATALY ROCHA SANTOS	08/02/2008	70	4º
JÚLIA DIAS DE ALMEIDA DA SILVA	22/03/2009	60	5º
MICHELLE DA SILVA	25/03/2006	40	6º
CARLOS ALEXANDRE BORBA KOWALSKI	10/06/2026	30	7º

DISTRITO DE SÃO LUIZ D'OESTE			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA CAROLINE TROLLER	10/08/2007	80	1º
SAMUEL EDUARDO CESCONETO PARIZE	19/03/2007	70	2º
BRENDA MOREIRA DE AZEVEDO	01/03/2007	60	3º
KAUANE M SOUZA DE LIMA	03/12/2007	60	4º

#### ENSINO TÉCNICO

FORMAÇÃO DE DOCENTES			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
THAYLA GABRIELI INACIO LUCAS	01/10/2008	100	1º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 3 de 111

ALANA JOLIE TONIN FARCAS	13/05/2007	90	2º
ALANA GARCIA DE OLIVEIRA	28/03/2006	80	3º
VITORIA GABRIELLY SALGADO TRINDADE	18/06/2008	80	4º
JOÃO PAULO MODESTO FUECHTER	06/05/2007	70	5º
IOHANNY CRISTINA DA SILVA	06/06/2008	70	6º
POLYANNA BARREIRO DIAS	30/12/2008	70	7º
NATHALIA THEODORO	07/07/2008	60	8º
JÚLIA MAYARA GOTTARDO	18/08/2006	50	9º
GABRIELLE DE ALMEIDA SONI	03/03/2007	50	10º
HELOISA RODRIGUES	13/09/2007	50	11º
NAIANE CIBELLE DE OLIVEIRA	26/12/2008	50	12º
JOÃO PAULO ZANINI DOS SANTOS	02/08/2008	30	13º

### ENSINO SUPERIOR

<b>ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA</b>			
<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JÉSSICA LETICIA NOLL	11/06/2003	100	1º
THATIANE HINDIANARA SILVA	18/10/1986	90	2º
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	15/08/1989	90	3º
VERANICE KROHN	15/09/2000	90	4º
PAMELA DE OLIVEIRA QUANZ	22/03/1994	80	5º
SHAKIRA ALECRIM NOGUEIRA	19/04/1997	80	6º
GIOVANE REIMANN	04/09/2003	80	7º
VITOR JOSÉ FLORENCIO DELANORA	29/10/2005	80	8º
VITOR GABRIEL BEJOLA	15/08/2006	80	9º
LAURA DE SOUZA LOPES	19/12/2003	70	10º
KAUAN HENRIQUE LAMBARET	15/01/2004	70	11º
HELENA GONÇALVES ESQUISSATO	14/01/2005	70	12º
CRISTIAN RAFAEL SCHUCK	24/11/2005	70	13º
DANILO ROSA POLIZELI	16/03/2006	70	14º
ADRIANA FORMIGARI DA ROCHA	29/01/1987	60	15º
VICTOR JOSÉ ANGÉLICO	08/04/2005	60	16º
EDUARDO ROOS	07/06/2005	60	17º
POLIANA LAYSSA NUNES TOMAZ	01/03/2000	50	18º
MARIA VICTORIA KAEFER FAGUNDES	21/01/2004	50	19º

### EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO

<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
SUSAN GABRIELA COSTA PORTO	18/02/2005	90	1º
YISLAINE KARINE FERREIRA SANTOS	09/07/1995	80	2º
MARISTELA FERREIRA DE OLIVEIRA	23/06/2003	70	3º
LUCAS LISOWSKI CARVALHO	06/08/2003	70	4º
GABRIELLY LUIZA DOS SANTOS HORN	03/04/2004	70	5º
NORMAN CECÍLIA BRAGA	13/09/1981	60	6º
RENAN EDUARDO BOLDRINI	13/11/1997	60	7º
GUSTAVO BASEGIO	12/08/2006	60	8º
EDLYM ALANNY GONÇALVES	27/09/2006	50	9º
WICTOR BASTASINI WEBER	12/01/2003	40	10º
LOHANY VITORIA CERQUEIRA ALVES	12/10/2006	40	11º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 4 de 111

VICTOR HUGO RAZO	20/10/2006	40	12º
------------------	------------	----	-----

### JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ALEXIA ELIS DA SILVA	04/03/2003	100	1º
YUDI KAJIYAMA GUIMARÃES	08/07/2005	90	2º
KAMILLA DA LOMBA SILVA	28/06/2002	80	3º
GUILHERME HENRIQUE DE MORAES BOFFO	12/09/2002	80	4º
GIOVANNA TAINA PAVAN	23/05/2005	80	5º
RHAWANA KERKHOVEN	25/11/2003	60	6º
GABRIEL CAMPOS FONSECA	17/07/2006	40	7º

### LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	16/08/1996	100	1º
ARTHUR LEONARDO RODRIGUES BUGS	23/02/2004	100	2º
LETICIA REGINA FILISBERTO	15/06/2004	100	3º
RAYNANDA MARIA DA COSTA JUSTINO	07/02/2005	100	4º
BRUNO ROBERTO BELLOTTO	17/03/1999	90	5º
MANUELLA DE AZEVEDO MANNRICH	01/09/2005	90	6º
SABRINA ROSSETTO ZANETTE	08/05/2001	80	7º
GABRIEL RENNEN SAUGO	23/08/2005	80	8º
ISABELLA BEATRIZ STUANI	04/04/2006	80	9º
NATÁLIA LEANDRO DE ARAÚJO	15/10/1999	70	10º
LUCAS MATEUS DE OLIVEIRA	26/06/2000	70	11º
GABRIELLE FULBER DOS REIS	13/05/2005	70	12º
ADRIEL AUGUSTO DALLMANN	02/05/2006	70	13º
CLAUDINEI ALEX GODOI	10/09/2001	60	14º
HERIC FELIPE RODRIGUES MEIRA	28/04/2003	60	15º
CAMILLY VITÓRIA DOS SANTOS LOPES	15/09/2005	60	16º
JULIANA VIEIRA DUARTE	28/03/1987	50	17º
VINICIUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	16/03/2002	50	18º

### PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LORENA RODRIGUES RAMOS	19/04/1992	100	1º
JOSIANE CARLA SILVA PEREIRA	12/09/1980	90	2º
CRISLAINE FURQUIM DE ALMEIDA SOUZA	27/08/1989	80	3º
LOHANY MENESES ALVES	28/11/2004	80	4º
CLEONICE HELENA PROBST BRAUN	25/08/1979	70	5º
CRISTINA MAFINI	27/06/1985	70	6º
DANIANY LASCHI GIACOMEL	26/06/1987	70	7º
HALLANA JANAÍNA MARQUES PAULI	24/10/1992	70	8º
ARIANE CÁSSIA DA SILVA	24/06/1995	70	9º
ARIADNE MAYARA GIRARDI	04/08/1997	70	10º
MARCIANA APARECIDA FARIA	13/04/1998	70	11º
IRENE PEDROSO DOS SANTOS	30/09/1958	60	12º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 5 de 111

VANESSA DE SOUZA	26/08/1985	60	13º
VANESSA DE JESUS	20/08/1987	60	14º
GRASCIELE ALINE FOLLMANN	29/06/1992	60	15º
ANDRESSA RIBEIRO RODRIGUES	25/07/1994	60	16º
HELLEN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14/07/2000	60	17º
DEISY CAROLINA BALBUENO DE CARVALHO	17/11/2003	60	18º
MOACIR JUNIOR MATTES DE OLIVEIRA	18/10/1988	50	19º
KERMILI DA SILVA DE PAULA	18/06/2002	50	20º
MARIANA GREGÓRIO DA SILVA	14/09/2004	50	21º
ELISANGELA TEIXEIRA	29/09/1975	40	22º
ANDRÉIA VALÉRIA CELESTINO FEIER	27/08/1985	40	23º
SARA HELOISA STIPP	04/11/2005	40	24º
DANIELLE TEIXEIRA RASBOLD	03/09/1995	30	25º
KELLEN CRISTINE PRESTES DE MACEDO	08/11/1998	30	26º
KATÍIA DOS SANTOS MELO	29/06/1981	20	27º

PEDAGOGIA – DISTRITO DE VILA NOVA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA GONÇALVES ZIMMERMANN	27/01/1997	50	1º

Toledo, 07 de junho de 2024

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSAT**

Prefeito do Município de Toledo – PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 6 de 111

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 47/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 06 de Junho de 2024, referente aos Concursos Públicos nº 02/2022, nº 01/2023 e nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
ANA CAROLINE FONTANA DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	02/2022	APTO
DARISON FERNANDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2023	APTO
QUÉREN ETIENE VIDAL GERVAZIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2024.

**MARTA FATH**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024 – CCI

Dispõe sobre os critérios de análise preliminar dos processos licitatórios (fase interna) relativos ao poder Executivo Municipal, Autarquias, Fundos e Fundações.

A **Controladoria de Controle Interno do Município**, no uso de suas atribuições, regulamenta o procedimento de análise preliminar da fase interna dos processos licitatórios, no âmbito do Poder Executivo do Município de Toledo;

- Considerando** o artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Toledo, o qual dispõe que “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta, indireta e fundacional, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade (...), será exercida, nos termos de lei complementar federal, pela Câmara Municipal (...), e pelo controle interno de cada Poder”;
- Considerando** o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.960, de 18 de julho de 2007, o qual dispõe que “O Sistema de Controle Interno do Município, **com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos**, alicerçada na realização de auditorias, visa à avaliação da ação governamental (...)”;
- Considerando** a Lei Municipal Nº 2.344, de 15 de julho de 2021, que trata, dentre outros, das atribuições da Controladoria de Controle Interno como “**órgão orientador e preventivo, auxiliando a gestão, atendendo todos os níveis hierárquicos da Administração**, atuando de forma prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, alicerçada na realização de auditorias, na avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores”;
- Considerando** o disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal do Brasil (1988), no Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto na Lei nº 4.320/64 e demais normas que regulam o funcionamento do Controle Interno;
- Considerando** que dentre as atividades do Controle Interno estão as de baixar normas, acompanhar as atividades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e verificar se as mesmas estão de acordo com a legislação vigente;
- Considerando** o intuito de melhorar o fluxo de trabalho e obter maior eficiência, eficácia e efetividade nos procedimentos;

#### **RESOLVE ESTABELECEER A SEGUINTE INSTRUÇÃO NORMATIVA:**

**Art. 1º** - Esta Instrução disporá sobre a análise de processos licitatórios no âmbito do poder Executivo Municipal, Autarquias, Fundos e Fundações, que se dará de duas formas:

I – Análise preliminar - Fase Interna: análise realizada durante a fase interna recepcionada por esta Controladoria através do Sistema Eletrônico nominado



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

E-Processos, ou qualquer outro que venha a substituí-lo;

II - Análise por amostragem: análise integral por meio de amostragem, contemplando todas as fases do processo, incluindo a fase de execução do contrato.

**Art. 2º** - Esta Instrução dispõe ainda sobre a obrigatoriedade do documento nominado Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira, em atendimento aos Art. 105, Art. 150 da Lei 14.133/2021, Art. 16 e Art. 17 da LC 101/2000, para todos os processos licitatórios, conforme modelo disposto no APÊNDICE A que integra esta Instrução;

**Art. 3º** - A Controladoria de Controle Interno analisará os processos licitatórios em sua fase interna mediante utilização de *checklists* apresentados nos anexos I a IV que integram esta Instrução, sendo:

I. Anexo I: Contratação mediante Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo ainda o documento nominado Complemento do Anexo I;

II. Anexo II: Contratação mediante Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

III. Anexo III: Contratação mediante processo licitatório nas modalidades previstas no Art. 28 e eventuais contratações recepcionadas pelos Art. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021 para Obras e Serviços de Engenharia;

IV. Anexo IV: Contratação mediante processo licitatório nas modalidades previstas no Art. 28 da Lei nº 14.133/2021 para Bens e Serviços Comuns;

**Paragrafo Único.** A análise preliminar regulamentada por esta Instrução está restrita ao disposto nos *checklists* aplicado a cada caso, considerando os documentos que compõem o processo na data da análise. Não serão de responsabilidade da Controladoria os documentos que por ventura venham a ser substituídos após a análise, visto que o processo não terá numeração de páginas na fase inicial.

**Art. 4º** - A Controladoria de Controle Interno não fará devolução de processos para correções, tampouco realizará reanálise de processos. Caso algum setor ou departamento devolva o processo à Secretaria de Origem, este deverá prosseguir na etapa em que foi devolvido.

**Art. 5º** - A análise integral por meio de amostragem, contemplando todas as fases do processo, incluindo a fase de execução do contrato, será regulamentada por meio de normativa específica a ser publicada por esta Controladoria de Controle Interno.

**Art. 6º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer outras instruções que colidam com as aqui editadas.

Toledo – PR, 06 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente



CLEUSA ELAINE SCHNEE

Data: 06/06/2024 18:01:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEUSA ELAINE SCHNEE  
Controladora do Controle Interno



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

**APÊNDICE A**

**Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira**

Eu, (**nome do Secretário(a) e/ou equivalente**), atualmente ocupante do cargo de (**Secretário(a) e/ou Equivalente**), na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício da contratação, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado De Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos Art. 16 e Art. 17.

Identificação da Despesa e Dotação orçamentária: Encontram-se Dispostos no Documento nominado Solicitação (**número**), gerado no Sistema De Contabilidade Pública (SCP).

Toledo, **xx** de **xxxx** de 20**xx**.

\_\_\_\_\_  
**(nome do Secretário (a))**  
**Ordenador(a) de Despesa**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

**ANEXO I**

**CHECK LIST - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº Eprocessos:

Processo está paginado: ( ) SIM ( ) NÃO

Fundamento legal:

1	Estudo Técnico Preliminar	Fundamentação	Status	Observações
1.1	Consta ETP com assinatura do Ordenador de Despesa e do responsável pela elaboração	Art. 72 da Lei 14.133/21		
1.2	Pesquisa/levantamento de mercado com as possíveis alternativas/soluções, justificando a escolha da solução	Art. 18, V do § 1º, Art. 72 da Lei 14.133/21		
1.3	Memória de cálculo para estimativas de quantidades	Art. 18, IV do § 1º da Lei 14.133/21		
2	Termo de Referência	Fundamentação	Status	Observações
2.1	Consta TR com assinatura do Ordenador de Despesa e do responsável pela elaboração	Art. 6, Inciso XXIII da Lei 14.133/21		
2.2	Forma e critérios de seleção do fornecedor	Art. 6º, XXIII, "h", Art. 72, VI, Art. 74 da Lei 14.133/21		
2.3	Consta previsão no Plano de Contratações Anual do Município	Art. 16 a 20 do Decreto Mun. 722/2023		
2.4	Consta exigência de atendimento das Instruções Normativas nº 01 e 02/2022 e 01/2023 da Secretaria da Fazenda	IN 05/17 MPDG, IN RBF nº 971/09, Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64, Lei 8.212/91, Decreto 9.580/18, LC 116/03, Lei Municipal 1.931/06, Lei 12.527/11, Lei 13.709/18, Decreto 10.540/20, Decreto 891/23, LC 101/2000, IN 1.234/12		
2.5	Consta exigência de atendimento da Instrução Normativa nº 02/2020 do Controle Interno (Anexos I, II e III), quando couber	Art. 5º, §3º da Lei 1960/2007, Art. 37 da CF/88		
2.5.1	Exigência de garantia de execução contratual para contratos cujo valor seja superior a 10 vezes o teto máximo de contribuição para o INSS	Art. 96 da Lei 14.133/21, IN nº 02/2020 da CCI - Toledo/PR		





## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

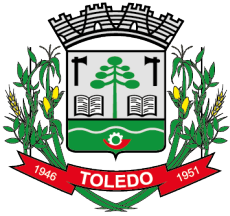
#### Controladoria de Controle Interno



Da Pesquisa e Composição de Preços		Fundamentação	Status	Observações
3	Cotação de Preços (Sistema de Contabilidade Pública) assinada pelo Ordenador de Despesa ou pelo responsável pela elaboração	Doc. Padrão necessário do Mun. de Toledo		
3.1	Orçamento - Inexigibilidade (assinado pelo responsável pela pesquisa ou Ordenador de Despesa)	Art. 32, Decreto Mun. 722/2023		
3.2	Orçamento detalhado para contratação de artista, quando couber	Art. 94, § 2º da Lei 14.133/2021		
3.2.1	Outros documentos	Fundamentação	Status	Observações
4	Solicitação: Documento de Formalização de Demandas, elaborado pelo demandante (assinado pelo Ordenador da Despesa e Prefeito) Art. 5º do Decreto 722/23 VII	Art. 72 da Lei 14.133/21, Art. 5º, VII do Decreto Municipal 722/2023		
4.1	Planilha Quantitativa (Sistema de Contabilidade Pública do Município) assinada pelo Ordenador de Despesa ou responsável pela elaboração do processo	Doc. Padrão necessário do Município		
4.2	Designação de Fiscal de Contrato (assinado pelos servidores designados e pelo Ordenador de Despesa)	Art. 117 da Lei 14.133/2021		
4.3	Demais documentos (conforme - COMPLEMENTO DO ANEXO I )	Art. 74 da Lei 14.133/21		
4.4	Declaração de que existe a disponibilidade de créditos orçamentários para a licitação para o ano corrente (assinado pelo Ordenador da Despesa) - conforme modelo disposto nesta Instrução APÊNDICE A	Art. 105 da Lei 14.133/21, Art. 16 e 17 da LC nº 101/2000 (LRF)		
4.5	Documentos de habilitação	Fundamentação	Status	Observações
5	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	Art. 62, Art. 68, I da Lei 14.133/21		
5.1	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	Art. 62, Art. 68, II da Lei 14.133/21		
5.2	Ato constitutivo, estatuto, contrato social ou equivalente, em vigor, consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores/presidente em exercício (quando couber).	Art. 62, Art. 66 da Lei 14.133/21		
5.3	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (CND Federal) - válida			
5.4	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual (CND Estadual) - válida	Art. 62, Art. 68, III da Lei 14.133/21		
5.5	Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (CND Municipal) - válida			
5.6	Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - válida	Art. 62, Art. 68, IV da Lei 14.133/21		
5.7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional - válida	Art. 62, Art. 68, V da Lei		
5.8				



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 12 de 111

		14.133/21	
<b>5.9</b>	Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante - válida (quando não constar prazo de validade, será considerado 90 dias de validade após a data de emissão)	Art. 62, Art. 69, II da Lei 14.133/21	
<b>5.10</b>	Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato	Doc. Padrão necessário do Município	
<b>5.11</b>	Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo	Doc. Padrão necessário do Município	
<b>5.12</b>	Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF/88	Art. 62, Art. 68, VI da Lei 14.133/21	
<b>5.13</b>	Declaração de Idoneidade	Art. 91 da Lei 14.133/21	
	Os documentos devem ser assinados pelo responsável legal ou pessoa designada mediante procuração		
<b>Anotações:</b>			

Data da análise:

Responsável pela análise



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno

### COMPLEMENTO DO ANEXO I

(relativo ao Anexo I - *Check List* - Inexigibilidade de Licitação)

### DETALHAMENTO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS - Art. 74 da Lei 14.133/21

Conforme incisos abaixo relacionados:	Fundamentação legal	Documentos Comprobatórios (a depender do caso)
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;	§ 1º, Art. 74 da Lei 14.133/2021	- Atestado de exclusividade; - Contrato de exclusividade; - Declaração do fabricante;
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;	§ 2º, Art. 74 da Lei 14.133/2021	- Comprovação de que é consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;	§ 3º, Art. 74 da Lei 14.133/2021	- Portfólio que demonstre a notoriedade, conforme disposto no § 3º
IV - objetos que devam ser contratados por meio de credenciamento;	§ 4º, Art. 74 da Lei 14.133/2021	- Documento que comprove habilitação no credenciamento
V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.	Incisos I, II, III do § 5º, Art. 74 da Lei 14.133/2021	- Matrícula atualizada do imóvel; - Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação assinada por comissão técnica; - Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos; - Vistoria



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
Controladoria de Controle Interno



ANEXO II  
CHECK LIST – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Eprocessos:

Processo está paginado: ( ) SIM ( ) NÃO

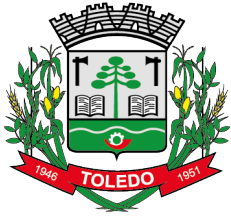
Fundamento legal:

1	Estudo Técnico Preliminar	Fundamentação	Status	Observações
1.1	Consta ETP com assinatura do Ordenador de Despesa e do responsável pela elaboração	Art. 18, Art. 72 da Lei 14.133/21		
1.2	Pesquisa/levantamento de mercado com as possíveis alternativas/soluções, justificando a escolha da solução	Art. 18, V do § 1º - Art. 72 da Lei 14.133/21		
1.3	Memória de cálculo para estimativas de quantidades	Art. 18, Art. 72 da Lei 14.133/21		
2	Termo de Referência	Fundamentação	Status	Observações
2.1	Consta TR com assinatura do Ordenador de Despesa e do responsável pela elaboração	Art. 6, XXIII da Lei 14.133/21		
2.2	Forma e critérios de seleção do fornecedor	Art. 6º, XXIII, "n", Art. 72, VI, Art. 74 da Lei 14.133/21		
2.3	Consta previsão no Plano de Contratações Anual do Município	Art. 16 a 20 do Decreto Mun. 722/2023		
2.4	Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 dias úteis (dispensa pelos incisos I e II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)	Art. 75, §3º da Lei 14.133/21		
2.5	Consta exigência de atendimento das Instruções Normativas nº 01 e 02/2022 e 01/2023 da Secretaria da Fazenda	IN 05/17 MPDG, IN RFB nº 971/09, Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64, Lei 8.212/91, Decreto 9.580/18, LC 116/03, Lei Municipal 1.931/06, Lei 12.527/11, Lei 13.709/18, Decreto 10.540/20, Decreto 891/23, LC 101/2000, IN 1.234/12		





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 16 de 111

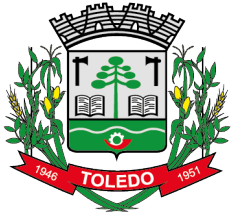
<b>5.4</b>	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (CND Federal) - válida		Art. 62, Art. 68, III da Lei 14.133/21	
<b>5.5</b>	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual (CND Estadual) - válida			
<b>5.6</b>	Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (CND Municipal) - válida			
<b>5.7</b>	Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - válida		Art. 62, Art. 68, IV da Lei 14.133/21	
<b>5.8</b>	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional - válida		Art. 62, Art. 68, V da Lei 14.133/21	
<b>5.9</b>	Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante - válida (quando não constar prazo de validade, será considerado 90 dias de validade após a data de emissão)		Art. 62, Art. 69, II da Lei 14.133/21	
<b>5.10</b>	Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato		Doc. Padrão necessário do Município	
<b>5.11</b>	Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo		Doc. Padrão necessário do Município	
<b>5.12</b>	Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF/88		Art. 62, Art. 68, VI da Lei 14.133/21	
<b>5.13</b>	Declaração de Idoneidade		Art. 91 da Lei 14.133/21	
	<i>Os documentos devem ser assinados pelo responsável legal ou pessoa designada mediante procuração</i>			
<b>6</b>	<b>Micro e Pequenas Empresas ( quando couber)</b>			
<b>6.1</b>	Licitação aplicação da prioridade de contratação para ME e EPP locais, até o limite de 10% do melhor preço válido		Art. 8º do Decreto Mun. 1137/2024	
<b>6.2</b>	Licitação aplicação restrita a ME e EPP sediadas na região metropolitana de Toledo		Art. 9º do Decreto Mun. 1137/2024	
<b>6.5</b>	Consta justificativa que fundamenta a aplicação ou afastamento da regra		Acórdão nº2122/19 – Tribunal Pleno Acórdão nº1685/23 – Tribunal Pleno	
<b>Anotações:</b>				

Data da análise:

Responsável pela análise



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
Controladoria de Controle Interno



**CHECK LIST - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**ANEXO III**

Nº Eprocessos:

Processo está paginado: ( ) SIM ( ) NÃO

Fundamento legal:

	<b>Estudo Técnico Preliminar - ETP</b>	<b>Fundamentação</b>	<b>Status</b>	<b>Observações</b>
<b>1</b>				
<b>1.1</b>	Consta ETP com assinatura do Ordenador de Despesa e pelo responsável pela elaboração	Art. 18, Art. 72 da Lei 14.133/2021		
<b>1.2</b>	Pesquisa/levantamento de mercado com as possíveis alternativas/soluções, justificando a escolha da solução	Art. 18, V do § 1º - Art. 72 da Lei 14.133/2021		
<b>1.3</b>	Memória de cálculo para estimativas de quantidades	Art. 18, Art. 72 da Lei 14.133/2021		
<b>2</b>				
	<b>Termo de Referência - TR</b>			
<b>2.1</b>	Consta TR com assinatura do Ordenador de Despesa e do responsável pela elaboração	Art. 6, Inciso XXIII da Lei 14.133/2021		
<b>2.2</b>	Forma e critérios de seleção do fornecedor	Art. 6º, XXIII, "h", Art. 72, VI da Lei 14.133/2021		
<b>2.3</b>	Consta previsão no Plano de Contratações Anual do Município	Art. 16 a 20 do Decreto Mun. 722/2023		
<b>2.4</b>	Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 dias úteis (Dispensa pelos incisos I e II do Art. 75 da Lei 14.133/2021), <b>quando couber</b>	Art. 75, §3º da Lei 14.133/2021		
<b>2.4</b>	Consta exigência de atendimento das Instruções Normativas nº 01 e 02/2022 e 01/2023 da Secretaria da Fazenda	IN 05/17 MPDG, IN RBF nº 971/09, Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64, Lei 8.212/91, Decreto 9.580/18, LC 116/03, Lei Municipal 1.931/06, Lei 12.527/11, Lei 13.709/18, Decreto 10.540/20, Decreto 891/23, LC 101/2000, IN 1.234/12		



### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno



<b>2.5</b>	Consta exigência de atendimento da Instrução Normativa nº 02/2020 do Controle Interno (Anexos I, II e III), <b>quando couber</b>	Art. 5º, §3º da Lei 1960/2007, Art. 37 da CF/88		
<b>2.5.1</b>	<i>Exigência de garantia de execução contratual para contratos cujo valor seja superior a 10 vezes o teto máximo de contribuição para o INSS</i>	Art. 96 da Lei 14.133/21, IN nº 02/2020 da CCI - Toledo/PR		
<b>2.6</b>	Consta informações relativas à Instrução Normativa 01/2024 da Secretaria da Administração	Lei Federal 14.133/21, Art. 37, XXI da CF/88		
<b>3</b>	<b>Da Pesquisa e Composição de Preços</b>	<b>Fundamentação</b>	<b>Status</b>	<b>Observações</b>
<b>3.1</b>	Planilha Orçamentária (Sistema de Contabilidade Pública do Mun.) assinada pelo responsável técnico	Doc. Padrão necessário do Município		
<b>3.2</b>	Cronograma Físico-Financeiro assinado pelo responsável técnico	Art. 45 da Lei nº 14.133/21, IN nº 01/2024 Sec. Administração do Mun.		
<b>3.3</b>	BDI assinado pelo responsável técnico	Art. 33 do Decreto Mun. 722/2023		
<b>3.4</b>	Orçamentos utilizados para composição de preços assinado pelo responsável técnico ou Declaração de fé pública relativa aos orçamentos obtidos, <b>quando couber</b>	Art. 23 da Lei nº 14.133/21, art. 33, 34, 39, 40, 41 do Decreto Mun. nº 722/2023		
<b>4</b>	<b>Outros documentos</b>	<b>Fundamentação</b>	<b>Status</b>	<b>Observações</b>
<b>4.1</b>	Solicitação: Documento de Formalização de Demandas, elaborado pelo demandante (assinado pelo Ordenador da Despesa e Prefeito) Art. 5º do Decreto 722/23 VII	Art. 12, Art. 72 da Lei 14.133/21, Art. 5º, VII do Decreto Municipal 722/2023		
<b>4.2</b>	Planilha Quantitativa (Sistema de Contabilidade Pública do Mun.) assinada pelo ordenador de despesa ou responsável pela elaboração do processo	Doc. Padrão necessário do Município		
<b>4.3</b>	Designação de Fiscal de Contrato assinado pelos servidores designados e pelo Ordenador de Despesa	Art. 117 da Lei 14.133/2021		
<b>4.4</b>	Termo de Justificativas Técnicas Relevantes	Acórdão nº 1.977/2013/ Acórdão nº 2.622/2013 - Plenário TCU, Lei nº 14.133/21		
<b>4.5</b>	ART e/ou RRT assinados pelo responsável técnico e pelo ordenador de despesa	Art. 6º, 18, 45 da Lei nº 14.133/21		
<b>4.6</b>	Projetos (básico, executivo, elétrico, hidráulico, prevenção de incêndio, etc.)			
<b>4.7</b>	Memorial Descritivo			





### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno



5.9	Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante - válida (quando não constar prazo de validade, será considerado 90 dias de validade após a data de emissão)	Art. 62, Art. 69, II da Lei 14.133/21	
5.10	Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato	Doc. Padrão necessário do Município	
5.11	Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo	Doc. Padrão necessário do Município	
5.12	Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF/88	Art. 62, Art. 68, VI da Lei 14.133/21	
5.13	Declaração de Idoneidade	Art. 91 da Lei 14.133/21	
Anotações:			

Data da análise:

Responsável pela análise



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**  
ANEXO IV  
**CHECK LIST – BENS E SERVIÇOS COMUNS**



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 21 de 111

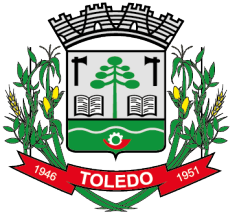
Nº Eprocessos:

Processo está paginado: ( ) Sim ( ) Não

1	Estudo Técnico Preliminar	Fundamentação	Status	Observações
1.1	Consta ETP com assinatura do Ordenador de Despesa e do responsável pela elaboração	Art. 72, Lei 14.133/2021		
1.2	Pesquisa/levantamento de mercado com as possíveis alternativas/soluções, justificando a escolha da solução	Art. 18, V do § 1º da Lei 14.133/21		
1.3	Memória de cálculo para estimativas de quantidades	Art. 18, IV do § 1º da Lei 14.133/21		
2	<b>Termo de Referência</b>			
2.1	Consta TR com assinatura do Ordenador de Despesa e do responsável pela elaboração	Art. 6, Inciso XXIII - Lei 14.133/21		
2.2	Consta previsão no Plano de Contratações Anual do Município	Art. 16 a 20 do Decreto Mun. 722/2023		
2.3	Consta exigência de atendimento das Instruções Normativas 01 e 02/2022 e 01/2023 da Secretaria da Fazenda	IN 05/17 MPDG, IN RBF nº 971/09, Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64, Lei 8.212/91, Decreto 9.580/18, LC 116/03, Lei Municipal 1.931/06, Lei 12.527/11, Lei 13.709/18, Decreto 10.540/20, Decreto 891/23, LC 101/2000, IN 1.234/12		
2.4	Consta exigência de atendimento da Instrução Normativa 02/2020 do Controle Interno (Anexos I, II e III), <b>quando couber</b>	Art. 5º, §3º da Lei 1960/2007, Art. 37 da CF/88		
2.4.1	<i>Exigência de garantia de execução contratual para contratos cujo valor seja superior a 10 vezes o teto máximo de contribuição para o INSS</i>	Art. 96 da Lei 14.133/21, IN nº 02/2020 da CCI - Toledo/PR		
3	<b>Da Pesquisa e Composição de Preços</b>			
3.1	Pesquisa de preços e/ou Declaração de fé pública relativa aos orçamentos obtidos	Art. 29 e 30 do Decreto Mun. 722/2023		



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 22 de 111

<b>3.1.1</b>	Planilha de custos e Formação de Preços no caso de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, <b>quando couber</b>	IN 05/17 MPDG, Art. 135, II, §6º da Lei nº 14.133/21	
<b>4</b>	<b>Outros documentos</b>		
<b>4.1</b>	Solicitação: Documento de Formalização de Demandas, elaborado pelo demandante (assinado pelo Ordenador da Despesa e Prefeito) Art. 5º do Decreto 722/23 VII	Art. 12 da Lei 14.133/21, Art. 5º, VII do Decreto Municipal 722/2023	
<b>4.2</b>	Planilha Quantitativa (Sistema de Contabilidade Pública) assinada pelo ordenador de despesa ou responsável pela elaboração do processo	Doc. Padrão necessário do Município	
<b>4.3</b>	Designação de Fiscal de Contrato assinado pelos servidores designados e pelo Ordenador de Despesa	Art. 117, Lei 14.133/21	
<b>4.4</b>	Declaração de que existe a disponibilidade de créditos orçamentários para a licitação para o ano corrente (assinado pelo Ordenador da Despesa) - <i>conforme modelo disposto nesta Instrução APÉNDICE A</i>	Art. 105 da Lei 14.133/21, Art. 16, 17 da Lei nº 101/2000 (LRF)	
<b>5</b>	<b>Micro e Pequenas Empresas</b>	LC nº 123/2006, Art. 4º da Lei nº 14.133/21	
<b>5.1</b>	Licitação <b>aplicação da prioridade de contratação para ME e EPP</b> locais, até o limite de 10% do melhor preço válido	Art. 8º do Decreto Mun. 1137/2024	
<b>5.2</b>	Licitação <b>aplicação restrita</b> a ME e EPP sediadas na região metropolitana de Toledo	Art. 9º do Decreto Mun. 1137/2024	
<b>5.3</b>	Licitação <b>exclusiva</b> para ME e EPP nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00	Art. 48, I da LC 123/2006	
<b>5.4</b>	Cota de 25% nos itens acima de R\$ 80.000,00	Art. 48, II da LC 123/2006	
<b>5.5</b>	Consta justificativa que fundamenta a para aplicação ou afastamento da regra	Acórdão nº 2122/19 – Tribunal Pleno Acórdão nº 1685/23 – Tribunal Pleno	
<b>Anotações:</b>			

Data da análise:

Responsável pela análise



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 23 de 111

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - TRÂNSITO

**PROPONENTE:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

**OBJETO:** Contratação da empresa EMDUR □ EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, com sede à Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo, Paraná, CEP 85907-000, por meio de processo de Dispensa de Licitação, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de sinalização viária horizontal em diversas vias do município de Toledo, para implantação, manutenção e operação da sinalização no âmbito da circunscrição municipal, a fim de possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.595.687,65 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será 300 (trezentos) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 027/2024 - TRÂNSITO

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**OBJETO:** Contratação da empresa EMDUR □ EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, com sede à Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo, Paraná, CEP 85907-000, por meio de processo de Dispensa de Licitação, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de sinalização viária horizontal em diversas vias do município de Toledo, para implantação, manutenção e operação da sinalização no âmbito da circunscrição municipal, a fim de possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.595.687,65 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Contrato firmado em 6 de junho de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2024 - TRÂNSITO.

#### MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 026/2024**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 596 a 601), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **AGIL EIRELI**, mantendo a classificação da proposta da empresa **PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** no presente processo licitatório; e **DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, mantendo a classificação/habilitação da empresa **PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** no presente processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 06 de junho de 2024.

**ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**

**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 24 de 111

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES). **DATA DE ABERTURA:** 20 de JUNHO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 297.000,16 (duzentos e noventa e sete mil, dezesseis centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de curativos especiais, para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em Toledo/PR, atendidos pela Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar (EMAD) e pelo Ambulatório de Feridas da Rede de Atenção Primária em Saúde (APS). **DATA DE ABERTURA:** 21 de JUNHO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 539.403,25 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando à contratação de serviços de arbitragem esportiva para viabilização de jogos e campeonatos realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer. **DATA DE ABERTURA:** 24 de JUNHO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 988.722,70 (novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 25 de 111

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 321/2024

Aos 05 dias do mês de junho de 2024, às 15h26, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, foi verificado que no imóvel detalhado na tabela abaixo, e seu respectivo proprietário, foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM A PRESENÇA DE MATO ALTO** conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **R\$ 1.265,00** (Um mil e duzentos e sessenta e cinco reais), correspondente a 12,50 URTs, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias, a contar da data de publicação** deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

PROPRIETÁRIO(A)	CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	Multa (R\$)
GALANTE VENTURA & CIA LTDA	60573	220	0030	0173	250,00	<b>1.265,00</b>
CÁLCULO DA MULTA = 0,05 x R\$ 101,20 x ÁREA DO(S)IMÓVEL(EIS) NA INSCRIÇÃO CADASTRAL						

Paola Baltazar Malaggi  
Fiscal em Meio Ambiente

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 323/2024

Aos 05 dias do mês de junho de 2024, às 15h40, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, foi verificado que no imóvel detalhado na tabela abaixo, e seu respectivo proprietário, foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM A PRESENÇA DE MATO ALTO** conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **R\$ 1.428,44** (Um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 14,12 URTs, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias, a contar da data de publicação** deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

PROPRIETÁRIO(A)	CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	Multa (R\$)
IBRAIN GARCIA DA SILVA	36379	215	0104	0246	282,30	<b>1.428,44</b>
CÁLCULO DA MULTA = 0,05 x R\$ 101,20 x ÁREA DO(S)IMÓVEL(EIS) NA INSCRIÇÃO CADASTRAL						

Paola Baltazar Malaggi  
Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 26 de 111

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 324/2024

Aos 05 dias do mês de junho de 2024, às 14h54, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, foi verificado que no imóvel detalhado na tabela abaixo, e seu respectivo proprietário, foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM A PRESENÇA DE MATO ALTO** conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **R\$ 1.821,60** (Um mil e oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), correspondente a 18,00 URTs, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias, a contar da data de publicação** deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

PROPRIETÁRIO(A)	CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	Multa (R\$)
PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	43495	310	0097	0241	360,00	<b>1.821,60</b>

CÁLCULO DA MULTA =  $0,05 \times R\$ 101,20 \times \text{ÁREA DO(S)IMÓVEL(EIS) NA INSCRIÇÃO CADASTRAL}$

Paola Baltazar Malaggi  
Fiscal em Meio Ambiente

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 322/2024

Aos 05 dias do mês de junho de 2024, das 15h01 às 15h07, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, foi verificado que no imóvel detalhado na tabela abaixo, e seu respectivo proprietário, foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM A PRESENÇA DE MATO ALTO** conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **R\$ 7.286,40** (Sete mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), correspondente a 72,00 URTs, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias, a contar da data de publicação** deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)	URT'S	Multa (R\$)	Valor URT 2024
PASCOAL INCORPORADORA LTDA	58590	315	0012	0040	360,00	18,00	1.821,60	101,20
	58604	315	0012	0303	360,00	18,00	1.821,60	
	58603	315	0012	0290	360,00	18,00	1.821,60	
	58602	315	0012	0277	360,00	18,00	1.821,60	
	<b>TOTAL</b>						<b>72,00</b>	

Paola Baltazar Malaggi  
Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 27 de 111

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 325/2024

Aos 05 dias do mês de junho de 2024, às 16h08, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, foi verificado que no imóvel detalhado na tabela abaixo, e seu respectivo proprietário, foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM A PRESENÇA DE MATO ALTO** conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **R\$ 7.590,00** (Sete mil e quinhentos e noventa reais), correspondente a 75,00 URTs, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias, a contar da data de publicação** deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

PROPRIETÁRIO(A)	CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )	Multa (R\$)
MARCIO RICARDO MEQUELUSSI DA SILVA	16751	905	0026	0184	1500,00	<b>7.590,00</b>
CÁLCULO DA MULTA = 0,05 × R\$ 101,20 × ÁREA DO(S)IMÓVEL(EIS) NA INSCRIÇÃO CADASTRAL						

Paola Baltazar Malaggi  
Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 28 de 111

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 326/2024

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, AUTUA SIGA INCORPORADORA EIRELI - ME, proprietário do imóvel detalhado na tabela abaixo, onde foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, com presença de mato alto e/ou resíduos**, constatado em vistoria aos 04 dias do mês de junho de 2024, às 10h09, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de R\$ 68.537,70 (Sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos), correspondente a 677,25 URTs (Unidades de Referência de Toledo), ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024 da Secretaria do Meio Ambiente.

O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

PROPRIETÁRIO(A)	CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
SIGA INCORPORADORA EIRELI - ME	76395	320	034	2470	13.545,00
CÁLCULO DA MULTA = 0,05 × R\$ 101,20 × ÁREA DO(S)IMÓVEL(EIS) NA INSCRIÇÃO CADASTRAL					

Marta Cecato Armando  
Fiscal em Meio Ambiente

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 327/2024

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, AUTUA JAIMIR JOSE BORTOLOTTO, proprietário do imóvel detalhado na tabela abaixo, onde foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, com presença de mato alto e/ou resíduos**, constatado em vistoria aos 04 dias do mês de junho de 2024, às 11h14, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de R\$ 134.287,34 (Cento e trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 1.326,95 URTs (Unidades de Referência de Toledo), ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024 da Secretaria do Meio Ambiente.

O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

PROPRIETÁRIO(A)	CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
JAIMIR JOSE BORTOLOTTO	38224	420	095	1022	26.539,00
CÁLCULO DA MULTA = 0,05 × R\$ 101,20 × ÁREA DO(S)IMÓVEL(EIS) NA INSCRIÇÃO CADASTRAL					

Marta Cecato Armando  
Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 29 de 111

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 328/2024

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, AUTUA **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR**, proprietário do imóvel detalhado na tabela abaixo, onde foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, com presença de mato alto e/ou resíduos**, constatado em vistoria aos 05 dias do mês de junho de 2024, às 10h01, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de R\$ 3.543,42 (Três mil e quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois reais), correspondente a 35,014 URTs (Unidades de Referência de Toledo), ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024 da Secretaria do Meio Ambiente.

O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

PROPRIETÁRIO(A)	CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	3750	420	033	184	700,28
CÁLCULO DA MULTA = 0,05 × R\$ 101,20 × ÁREA DO(S)IMÓVEL(EIS) NA INSCRIÇÃO CADASTRAL					

Marta Cecato Armando  
Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 30 de 111

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 329/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**, devido ao fato de que, aos 21 dias do mês de maio de 2024, às 15h22, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **1.391,25 URts**, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Cento e quarenta mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO URts
36804	745	0100	0760	27.825,00	= (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (27.825,00) = <b>1.391,25 URts</b>
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b> <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (27.825,00) × (101,20) = R\$ 140.794,50</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 330/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **DATAROMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, devido ao fato de que, aos 24 dias do mês de maio de 2024, às 11h05, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **14,74 URts**, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO URts
64853	835	0200	0305	294,80	= (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (294,80) = <b>14,74 URts</b>
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b> <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (294,80) × (101,20) = R\$ 1.491,69</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 31 de 111

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 331/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **IVONE RODRIGUES**, devido ao fato de que, aos 24 dias do mês de maio de 2024, às 11h09, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **15,00 URTs**, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil quinhentos e dezoito reais**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO URTs
65011	835	0238	0075	300,00	= (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (300,00) = <b>15,00 URTs</b>
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b> <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (300,00) × (101,20) = R\$ 1.518,00</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 332/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **DEIVD CHARLES DE SOUZA**, devido ao fato de que, aos 24 dias do mês de maio de 2024, às 11h11, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **15,00 URTs**, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil quinhentos e dezoito reais**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO URTs
65009	835	0238	0055	300,00	= (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (300,00) = <b>15,00 URTs</b>
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b> <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (300,00) × (101,20) = R\$ 1.518,00</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 32 de 111

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 333/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **JULIANO RODRIGO LAURINDO**, devido ao fato de que, aos 24 dias do mês de maio de 2024, às 11h24, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **14,39 UR**Ts, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )	CÁLCULO UR
55568	835	0021	0230	287,78	= (0,05) × (ÁREA (m <sup>2</sup> )) = (0,05) × (287,78) = <b>14,39 UR</b> Ts
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b>					
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (287,78) × (101,20) = R\$ 1.456,17</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 334/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **ADRIANA STREI DOS SANTOS**, devido ao fato de que, aos 24 dias do mês de maio de 2024, às 11h25, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **12,70 UR**Ts, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )	CÁLCULO UR
55567	835	0021	0194	254,05	= (0,05) × (ÁREA (m <sup>2</sup> )) = (0,05) × (254,05) = <b>12,70 UR</b> Ts
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b>					
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (254,05) × (101,20) = R\$ 1.285,49</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 33 de 111

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 335/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS CASA GRANDE LTDA**, devido ao fato de que, aos 24 dias do mês de maio de 2024, às 11h31, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021). Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumpriram parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **16,50 UR**Ts, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )	CÁLCULO URTs = (0,05) × (ÁREA (m <sup>2</sup> )) = (0,05) × (330,00) = <b>16,50 UR</b> Ts
55607	835	0026	0106	330,00	
<b>CÁLCULO DA MULTA</b> = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT) <b>CÁLCULO DA MULTA</b> = (0,05) × (330,00) × (101,20) = <b>R\$ 1.669,80</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente

### ] AUTO DE INFRAÇÃO Nº 336/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS CASA GRANDE LTDA**, devido ao fato de que, aos 24 dias do mês de maio de 2024, às 11h35, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021). Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumpriram parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **16,50 UR**Ts, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )	CÁLCULO URTs = (0,05) × (ÁREA (m <sup>2</sup> )) = (0,05) × (330,00) = <b>16,50 UR</b> Ts
55602	835	0026	0046	330,00	
<b>CÁLCULO DA MULTA</b> = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT) <b>CÁLCULO DA MULTA</b> = (0,05) × (330,00) × (101,20) = <b>R\$ 1.669,80</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 34 de 111

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 337/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **ANDERSON VITORASSI**, devido ao fato de que, aos 06 dias do mês de junho de 2024, às 09h14, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **12,50 URTs**, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil duzentos e sessenta e cinco reais**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO URTs
72798	750	0045	0410	250,00	= (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (250,00) = <b>12,50 URTs</b>
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b> <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (250,00) × (101,20) = R\$ 1.265,00</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 338/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **LOTEAMENTO LORENZETTI LTDA**, devido ao fato de que, aos 06 dias do mês de junho de 2024, às 09h16, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **12,50 URTs**, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil duzentos e sessenta e cinco reais**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO URTs
72724	750	0043	0281	250,00	= (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (250,00) = <b>12,50 URTs</b>
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b> <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (250,00) × (101,20) = R\$ 1.265,00</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 35 de 111

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 339/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **LOTEAMENTO LORENZETTI LTDA**, devido ao fato de que, aos 06 dias do mês de junho de 2024, às 09h18, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumpriram parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **12,50 URTs**, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil duzentos e sessenta e cinco reais**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO URTs
72727	750	0043	0311	250,00	= (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (250,00) = <b>12,50 URTs</b>
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b> <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (250,00) × (101,20) = R\$ 1.265,00</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 340/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **DJONATAN RODRIGUES AQUINO**, devido ao fato de que, aos 06 dias do mês de junho de 2024, às 09h18, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumpriram parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **12,50 URTs**, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil duzentos e sessenta e cinco reais**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO URTs
72726	750	0043	0301	250,00	= (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (250,00) = <b>12,50 URTs</b>
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b> <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (250,00) × (101,20) = R\$ 1.265,00</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 36 de 111

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 341/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **LOTEAMENTO LORENZETTI LTDA**, devido ao fato de que, aos 06 dias do mês de junho de 2024, às 09h21, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **12,50 URTs**, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil duzentos e sessenta e cinco reais**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO URTs = (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (250,00) = <b>12,50 URTs</b>
72671	750	0041	0336	250,00	
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b> <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (250,00) × (101,20) = R\$ 1.265,00</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 342/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **LOTEAMENTO NOVOS TEMPOS LTDA**, devido ao fato de que, aos 06 dias do mês de junho de 2024, às 09h52, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **12,50 URTs**, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil duzentos e sessenta e cinco reais**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO URTs = (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (250,00) = <b>12,50 URTs</b>
57256	750	0037	0280	250,00	
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b> <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (250,00) × (101,20) = R\$ 1.265,00</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 37 de 111

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 343/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **A S INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, devido ao fato de que, aos 06 dias do mês de junho de 2024, às 09h56, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **12,50 UR**Ts, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil duzentos e sessenta e cinco reais**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO UR
57284	750	0038	0305	250,00	= (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (250,00) = <b>12,50 UR</b> Ts
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b> <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (250,00) × (101,20) = R\$ 1.265,00</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 344/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **LOTEAMENTO LORENZETTI LTDA**, devido ao fato de que, aos 06 dias do mês de junho de 2024, às 09h57, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **12,54 UR**Ts, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO UR
72703	750	0042	0466	250,75	= (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (250,75) = <b>12,54 UR</b> Ts
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b> <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (250,75) × (101,20) = R\$ 1.268,80</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 38 de 111

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 345/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **SUELI BENTO DOS SANTOS**, devido ao fato de que, aos 06 dias do mês de junho de 2024, às 10h02, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **12,50 URTs**, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil duzentos e sessenta e cinco reais**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO URTs
72706	750	0043	0045	250,00	= (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (250,00) = <b>12,50 URTs</b>
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b> <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (250,00) × (101,20) = R\$ 1.265,00</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 346/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **FRANCILDA SILVA DE SOUZA DE CAMPOS**, devido ao fato de que, aos 06 dias do mês de junho de 2024, às 10h04, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **12,58 URTs**, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO URTs
72764	750	0044	0378	251,65	= (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (251,65) = <b>12,58 URTs</b>
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b> <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (251,65) × (101,20) = R\$ 1.273,35</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 39 de 111

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 347/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **LOTEAMENTO LORENZETTI LTDA**, devido ao fato de que, aos 06 dias do mês de junho de 2024, às 10h07, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **12,50 URTs**, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil duzentos e sessenta e cinco reais**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO URTs = (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (250,00) = <b>12,50 URTs</b>
72713	750	0043	0115	250,00	
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b> <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (250,00) × (101,20) = R\$ 1.265,00</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 348/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **LOTEAMENTO LORENZETTI LTDA**, devido ao fato de que, aos 06 dias do mês de junho de 2024, às 10h08, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **12,50 URTs**, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil duzentos e sessenta e cinco reais**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO URTs = (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (250,00) = <b>12,50 URTs</b>
72715	750	0043	0135	250,00	
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b> <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (250,00) × (101,20) = R\$ 1.265,00</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 40 de 111

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 349/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **LOTEAMENTO LORENZETTI LTDA**, devido ao fato de que, aos 06 dias do mês de junho de 2024, às 10h08, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **12,50 URTs**, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil duzentos e sessenta e cinco reais**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO URTs = (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (250,00) = <b>12,50 URTs</b>
72716	750	0043	0145	250,00	
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b> <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (250,00) × (101,20) = R\$ 1.265,00</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 350/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **LOTEAMENTO LORENZETTI LTDA**, devido ao fato de que, aos 06 dias do mês de junho de 2024, às 10h09, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **12,50 URTs**, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil duzentos e sessenta e cinco reais**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO URTs = (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (250,00) = <b>12,50 URTs</b>
72717	750	0043	0155	250,00	
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b> <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (250,00) × (101,20) = R\$ 1.265,00</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 41 de 111

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 351/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **LOTEAMENTO LORENZETTI LTDA**, devido ao fato de que, aos 06 dias do mês de junho de 2024, às 10h10, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **12,50 URTs**, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil duzentos e sessenta e cinco reais**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO URTs
72718	750	0043	0165	250,00	= (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (250,00) = <b>12,50 URTs</b>
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b> <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (250,00) × (101,20) = R\$ 1.265,00</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 352/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **GUSTAVO HENRIQUE SCHILELA**, devido ao fato de que, aos 06 dias do mês de junho de 2024, às 10h11, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **12,50 URTs**, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil duzentos e sessenta e cinco reais**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO URTs
72719	750	0043	0175	250,00	= (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (250,00) = <b>12,50 URTs</b>
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b> <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (250,00) × (101,20) = R\$ 1.265,00</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 42 de 111

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 353/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **FERNANDO DA SILVA DE MORAIS**, devido ao fato de que, aos 06 dias do mês de junho de 2024, às 10h13, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **12,50 URTs**, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil duzentos e sessenta e cinco reais**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO URTs
72775	750	0045	0105	250,00	= (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (250,00) = <b>12,50 URTs</b>
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b> <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (250,00) × (101,20) = R\$ 1.265,00</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 354/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, AUTUA **VANDONEI EDEMAR WELTER**, devido ao fato de que, aos 06 dias do mês de junho de 2024, às 10h14, neste Município, verificou-se que no imóvel de sua propriedade detalhado na tabela abaixo foi cometida a seguinte infração: **não manteve o imóvel limpo e em perfeito estado de asseio e conservação, COM PRESENÇA DE MATO ALTO E/OU RESÍDUOS**, conforme prevê os artigos 14, 15, 23 e 233, inciso II, do Código de Posturas (Lei nº 2.369/2021).

Considerando a gravidade da situação atual de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelecido pelo Decreto Nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por doenças infecciosas virais (15110), a notificação prévia foi dispensada, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumprirem parcial ou integralmente o artigo 15 da Lei 2.369/2021.

De acordo com as disposições legais mencionadas, o infrator fica intimado a pagar multa no valor de **12,50 URTs**, o que corresponde, neste ano de 2024 a **Um mil duzentos e sessenta e cinco reais**, ou apresentar defesa no prazo de **25 dias**, a contar da data de publicação deste auto de infração em Órgão Oficial do Município, conforme estabelecido pelo Ofício nº 140/2024, de 30 de abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O infrator fica obrigado a **reparar os danos causados**, conforme artigo 246 da Lei 2.369/2021, realizando a roçada, limpeza e/ou destinação adequada dos resíduos que existirem no imóvel.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	CÁLCULO URTs
72777	750	0045	0125	250,00	= (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (250,00) = <b>12,50 URTs</b>
<b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)</b> <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (250,00) × (101,20) = R\$ 1.265,00</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 43 de 111

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 25/07/2024.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABJ3G50	279270NIC0053683	17/05/2024	50020
ABM9F05	279270NIC0053603	17/05/2024	50020
ABM9F05	279270NIC0053602	17/05/2024	50020
AFP5009	279270NIC0053710	17/05/2024	50020
AFR7C28	279270NIC0053729	17/05/2024	50020
AGI4C17	279270NIC0053653	17/05/2024	50020
AGI4C17	279270NIC0053660	17/05/2024	50020
AHN7I88	279270NIC0053701	17/05/2024	50020
AID5I87	279270NIC0053674	17/05/2024	50020
AKS6013	279270NIC0053673	17/05/2024	50020
ANA4A14	279270NIC0053661	17/05/2024	50020
AOM4D69	279270NIC0053675	17/05/2024	50020
AOW2D83	279270NIC0053629	17/05/2024	50020
APS8I16	279270NIC0053742	17/05/2024	50020
APS8I16	279270NIC0053639	17/05/2024	50020
APU2757	279270NIC0053681	17/05/2024	50020
APU2757	279270NIC0053628	17/05/2024	50020
AQB7595	279270NIC0053728	17/05/2024	50020
AQG4457	279270NIC0053705	17/05/2024	50020
AQZ3706	279270NIC0053610	17/05/2024	50020
ARC5C66	279270NIC0053666	17/05/2024	50020
ASE3029	279270NIC0053740	17/05/2024	50020
ATA6F30	279270NIC0053715	17/05/2024	50020
ATA6F30	279270NIC0053717	17/05/2024	50020
AUB1F77	279270NIC0053613	17/05/2024	50020
AUH7B34	279270NIC0053685	17/05/2024	50020
AUO6066	279270NIC0053702	17/05/2024	50020
AVJ8E81	279270NIC0053700	17/05/2024	50020
AVR3I04	279270NIC0053619	17/05/2024	50020
AWI3G66	279270NIC0053691	17/05/2024	50020
AXA5H73	279270NIC0053725	17/05/2024	50020
AXS6C00	279270NIC0053676	17/05/2024	50020
AXW9J22	279270NIC0053645	17/05/2024	50020
AXW9J22	279270NIC0053636	17/05/2024	50020
AYZ3B57	279270NIC0053738	17/05/2024	50020
AZNOB33	279270NIC0053686	17/05/2024	50020
AZT7098	279270NIC0053646	17/05/2024	50020
AZY8G42	279270NIC0053679	17/05/2024	50020
BAH1276	279270NIC0053732	17/05/2024	50020
BAK0E84	279270NIC0053692	17/05/2024	50020
BAT9360	279270NIC0053680	17/05/2024	50020
BAY4B35	279270NIC0053708	17/05/2024	50020
BBG4D53	279270NIC0053632	17/05/2024	50020
BBN0H53	279270NIC0053659	17/05/2024	50020
BBO0B71	279270NIC0053670	17/05/2024	50020
BBO7386	279270NIC0053699	17/05/2024	50020
BBP4924	279270NIC0053656	17/05/2024	50020
BBQ7431	279270NIC0053658	17/05/2024	50020
BBQ7431	279270NIC0053650	17/05/2024	50020
BBV7A19	279270NIC0053625	17/05/2024	50020
BCI5C82	279270NIC0053735	17/05/2024	50020
BCS9F83	279270NIC0053722	17/05/2024	50020
BDE8H61	279270NIC0053726	17/05/2024	50020
BDK5F26	279270NIC0053731	17/05/2024	50020
BDL3F59	279270NIC0053663	17/05/2024	50020
BDS6I60	279270NIC0053720	17/05/2024	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 44 de 111

BDU2G35	279270NIC0053641	17/05/2024	50020
BDX3D14	279270NIC0053611	17/05/2024	50020
BEB2984	279270NIC0053706	17/05/2024	50020
BEB2984	279270NIC0053695	17/05/2024	50020
BEC6G02	279270NIC0053737	17/05/2024	50020
BEK6F68	279270NIC0053633	17/05/2024	50020
BEO7C29	279270NIC0053693	17/05/2024	50020
BEO7J22	279270NIC0053668	17/05/2024	50020
BEP6D36	279270NIC0053624	17/05/2024	50020
BES5H84	279270NIC0053698	17/05/2024	50020
BEV6D02	279270NIC0053630	17/05/2024	50020
BEW7D72	279270NIC0053657	17/05/2024	50020
BEX2E23	279270NIC0053741	17/05/2024	50020
BEY2E46	279270NIC0053605	17/05/2024	50020
BEY6I40	279270NIC0053634	17/05/2024	50020
BEY8F65	279270NIC0053642	17/05/2024	50020
BEY8F65	279270NIC0053647	17/05/2024	50020
BEZ8E88	279270NIC0053689	17/05/2024	50020
BMW8C41	279270NIC0053704	17/05/2024	50020
CUB7075	279270NIC0053655	17/05/2024	50020
DFU4D36	279270NIC0053739	17/05/2024	50020
DJE6A47	279270NIC0053631	17/05/2024	50020
ESI6J24	279270NIC0053623	17/05/2024	50020
FCQ4C11	279270NIC0053643	17/05/2024	50020
FNI0E78	279270NIC0053687	17/05/2024	50020
GDZ5G96	279270NIC0053713	17/05/2024	50020
GDZ5G96	279270NIC0053712	17/05/2024	50020
GIP6G74	279270NIC0053604	17/05/2024	50020
HGX7313	279270NIC0053723	17/05/2024	50020
HLJ9501	279270NIC0053719	17/05/2024	50020
IOM2C30	279270NIC0053718	17/05/2024	50020
IXZ2J85	279270NIC0053627	17/05/2024	50020
JBU5F85	279270NIC0053678	17/05/2024	50020
KCD7F83	279270NIC0053736	17/05/2024	50020
MKB5B09	279270NIC0053697	17/05/2024	50020
MLQ7H25	279270NIC0053618	17/05/2024	50020
MLZ7A15	279270NIC0053648	17/05/2024	50020
NOW7E45	279270NIC0053615	17/05/2024	50020
NRF1D03	279270NIC0053733	17/05/2024	50020
NRF1D03	279270NIC0053734	17/05/2024	50020
OAG9I81	279270NIC0053654	17/05/2024	50020
OPO5F52	279270NIC0053614	17/05/2024	50020
OZK4C68	279270NIC0053727	17/05/2024	50020
PWF4B43	279270NIC0053721	17/05/2024	50020
PZE1E85	279270NIC0053649	17/05/2024	50020
QAW4H93	279270NIC0053682	17/05/2024	50020
QBS3F23	279270NIC0053677	17/05/2024	50020
QH8F32	279270NIC0053672	17/05/2024	50020
QH8F32	279270NIC0053637	17/05/2024	50020
QIT9J06	279270NIC0053684	17/05/2024	50020
QNS3G43	279270NIC0053665	17/05/2024	50020
QOB8E54	279270NIC0053601	17/05/2024	50020
QPT4E38	279270NIC0053714	17/05/2024	50020
QVA5B27	279270NIC0053724	17/05/2024	50020
RHW5E47	279270NIC0053617	17/05/2024	50020
RHX3F48	279270NIC0053671	17/05/2024	50020
RNI2G39	279270NIC0053635	17/05/2024	50020
RNO8H52	279270NIC0053688	17/05/2024	50020
RRS0I02	279270NIC0053622	17/05/2024	50020
RRV4I71	279270NIC0053711	17/05/2024	50020
RUM0C80	279270NIC0053694	17/05/2024	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 45 de 111

RWB9D69	279270NIC0053690	17/05/2024	50020
RXV3I43	279270NIC0053667	17/05/2024	50020
RXV3I43	279270NIC0053662	17/05/2024	50020
RXW9F49	279270NIC0053652	17/05/2024	50020
SDS2E69	279270NIC0053716	17/05/2024	50020
SDY2C13	279270NIC0053607	17/05/2024	50020
SDY2C13	279270NIC0053606	17/05/2024	50020
SDY8C34	279270NIC0053608	17/05/2024	50020
SEC7C13	279270NIC0053651	17/05/2024	50020
SEH8A62	279270NIC0053664	17/05/2024	50020
SEJ3D69	279270NIC0053707	17/05/2024	50020
SEK5A02	279270NIC0053612	17/05/2024	50020
SEN6C71	116100T001322438	29/05/2024	54522
SEQ5J45	279270NIC0053696	17/05/2024	50020
SEQ9J32	279270NIC0053644	17/05/2024	50020
SEV3I33	279270NIC0053616	17/05/2024	50020
SEV4J72	279270NIC0053640	17/05/2024	50020
SEY6D39	279270NIC0053709	17/05/2024	50020
SEY6D67	279270NIC0053730	17/05/2024	50020
SFE3J18	279270NIC0053669	17/05/2024	50020
SFG0J10	279270NIC0053620	17/05/2024	50020
SFG0J10	279270NIC0053621	17/05/2024	50020
SFG0J10	279270NIC0053609	17/05/2024	50020
SFG0J10	279270NIC0053626	17/05/2024	50020
SWZ2C48	279270NIC0053638	17/05/2024	50020

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 22/07/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAE9I97	279270K000132119	27/05/2024	74550
AAE9J08	279270NIC0053579	14/05/2024	50020
AAF1717	279270K000131799	25/05/2024	74630
AAP6I28	279270K000131616	24/05/2024	74630
AAU4007	279270K000132087	27/05/2024	74550
AA9958	279270K000132314	29/05/2024	74550
AA9958	279270K000132092	27/05/2024	74550
AA9958	279270K000131659	24/05/2024	74550
AA99F87	279270K000131822	25/05/2024	74630
ABJ1G83	279270K000131991	26/05/2024	74550
ABJ3E69	279270K000132133	28/05/2024	74630
ABM3I01	279270K000131961	26/05/2024	74550
ABU3F35	279270K000132497	30/05/2024	74550
ACA9J06	279270K000131924	26/05/2024	74550
ACQ0A14	279270K000132020	26/05/2024	74550
ACT4960	279270K000132016	26/05/2024	74550
ADO7J99	279270K000132018	26/05/2024	74550
AEA6969	279270K000132515	30/05/2024	74550
AEC1F07	279270K000131387	22/05/2024	74550
AEP7A71	279270K000132085	27/05/2024	74550
AER9998	279270K000131814	25/05/2024	74550
AFB2A27	279270K000131554	23/05/2024	74550
AFE3B86	279270K000131550	23/05/2024	74550
AFK7F75	279270K000131888	26/05/2024	74550
AFM0986	279270K000132326	29/05/2024	74550
AFN8918	279270K000131808	25/05/2024	74550
AFN8918	279270K000131513	23/05/2024	74550
AFS3886	279270K000132293	29/05/2024	74550
AGA5D19	279270K000132643	31/05/2024	74550
AGE1A48	279270K000131334	22/05/2024	74550
AGE5B95	279270K000131441	22/05/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 46 de 111

AGE5E33	279270K000131328	22/05/2024	74550
AGG2E94	279270K000131835	25/05/2024	74550
AGX5F44	279270K000131376	22/05/2024	74550
AGX9D43	279270K000132620	31/05/2024	74550
AGY1513	279270K000132553	31/05/2024	74550
AGY1513	279270K000132552	31/05/2024	74550
AGY8H77	279270K000131702	25/05/2024	74550
AHF1034	279270K000132366	30/05/2024	74630
AHJ2C33	279270K000132319	29/05/2024	74550
AHL7239	279270K000131710	25/05/2024	74550
AHN7559	279270K000132533	30/05/2024	74550
AHR3871	279270K000131653	24/05/2024	74550
AHZ3B69	279270K000132025	26/05/2024	74550
AJ0190	279270K000132277	29/05/2024	74630
AIL8D02	279270K000131495	23/05/2024	74550
AIM9472	279270K000131785	25/05/2024	74550
AIV0363	279270K000131916	26/05/2024	74550
AJB9507	279270K000132355	29/05/2024	74550
AJB9507	279270K000132506	30/05/2024	74550
AJH3C99	279270K000131954	26/05/2024	74550
AJIOG89	279270K000131934	26/05/2024	74550
AJK1018	279270K000131772	25/05/2024	74550
AJK3D61	279270K000131730	25/05/2024	74550
AJN3021	279270K000132546	31/05/2024	74630
AJN3021	279270K000131899	26/05/2024	74550
AJN3021	279270K000131901	26/05/2024	74550
AJN3021	279270K000132229	28/05/2024	74710
AJN3021	279270K000131589	24/05/2024	74630
AJN3021	279270K000132115	27/05/2024	74550
AJN3021	279270K000132670	31/05/2024	74550
AJN3021	279270K000132495	30/05/2024	74550
AJN3021	279270K000131563	23/05/2024	74550
AJN3021	279270K000132031	26/05/2024	74630
AJN3021	279270K000131891	26/05/2024	74550
AJR8H38	279270K000132669	31/05/2024	74630
AJS7249	279270K000132100	27/05/2024	74550
AJS7249	279270K000132565	31/05/2024	74550
AJT6118	279270K000132440	30/05/2024	74550
AJU7F82	279270K000132347	29/05/2024	74550
AJY9696	279270K000132160	28/05/2024	74550
AJZ3422	279270K000132661	31/05/2024	74550
AJZ3422	279270K000132663	31/05/2024	74630
AJZ3422	279270K000131641	24/05/2024	74550
AJZ3422	279270K000131684	24/05/2024	74550
AJZ3422	279270K000131446	22/05/2024	74550
AJZ9100	279270K000131736	25/05/2024	74550
AKA1A00	279270K000132504	30/05/2024	74550
AKD1478	279270K000131363	22/05/2024	74550
AKL8180	279270K000132071	27/05/2024	74550
AKN6180	279270K000132149	28/05/2024	74550
AKV9C14	279270K000132212	28/05/2024	74550
AKV9C14	279270K000132443	30/05/2024	74550
AKV9C14	279270K000132156	28/05/2024	74550
AKV9C14	279270K000132595	31/05/2024	74550
AKV9C14	279270K000132638	31/05/2024	74550
AKV9C14	279270K000131380	22/05/2024	74550
AKY3302	279270K000131331	22/05/2024	74550
AKY7058	279270K000132490	30/05/2024	74550
ALG4619	279270K000132327	29/05/2024	74550
ALI6E60	279270K000131856	25/05/2024	74630
ALL5288	279270K000132308	29/05/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 47 de 111

ALM5509	279270K000131407	22/05/2024	74550
ALN1637	279270K000131426	22/05/2024	74550
ALN1637	279270K000131963	26/05/2024	74630
ALN1637	279270K000131603	24/05/2024	74550
ALN1637	279270K000131798	25/05/2024	74630
ALN1637	279270K000132106	27/05/2024	74550
ALN1637	279270K000131993	26/05/2024	74550
ALN1637	279270K000132488	30/05/2024	74550
ALN1637	279270K000132448	30/05/2024	74710
ALN1637	279270K000131980	26/05/2024	74630
ALQ9G68	279270K000131553	23/05/2024	74550
ALR7H16	279270K000131570	23/05/2024	74550
ALR7H16	279270K000132303	29/05/2024	74550
ALT0736	279270K000131985	26/05/2024	74630
ALT0736	279270K000131794	25/05/2024	74630
ALU4823	279270K000131403	22/05/2024	74550
ALU5F02	279270K000131661	24/05/2024	74550
AMF6525	279270K000132094	27/05/2024	74550
AMF7269	279270K000131768	25/05/2024	74550
AMH3511	279270K000132602	31/05/2024	74550
AMH3G18	279270K000132404	30/05/2024	74630
AMJ2A61	279270K000131757	25/05/2024	74550
AMJ2A61	279270K000131759	25/05/2024	74550
AML6A19	279270K000132619	31/05/2024	74550
AMN2949	279270K000131782	25/05/2024	74550
AMS2445	279270K000131979	26/05/2024	74550
AMT3E91	279270K000132576	31/05/2024	74550
AMU1J31	279270K000132285	29/05/2024	74550
AMU2E10	279270K000131805	25/05/2024	74630
AMV8I11	279270K000132315	29/05/2024	74550
AMZ4A69	279270K000132167	28/05/2024	74630
AMZ4A69	279270K000132166	28/05/2024	74550
ANG8C01	279270K000132424	30/05/2024	74550
ANH7A03	279270K000132215	28/05/2024	74550
ANN2F05	279270K000132475	30/05/2024	74550
ANO1E23	279270K000131709	25/05/2024	74630
ANT5408	279270K000132343	29/05/2024	74550
ANT5G85	279270K000132211	28/05/2024	74550
ANT8094	279270K000132234	28/05/2024	74710
ANT8094	279270K000132368	30/05/2024	74630
ANV5E25	279270K000131787	25/05/2024	74550
ANV7795	279270K000131507	23/05/2024	74550
ANZ8F65	279270K000132024	26/05/2024	74630
AOA4D33	279270K000131526	23/05/2024	74550
AOA8A22	279270K000132410	30/05/2024	74630
AOD4560	279270K000132519	30/05/2024	74550
AOE1E88	279270K000132073	27/05/2024	74550
AOE9H75	279270K000131880	25/05/2024	74550
AOF9936	279270K000131479	23/05/2024	74550
AOH7E92	279270K000131593	24/05/2024	74550
AOM4E04	279270K000131543	23/05/2024	74550
AOP9E66	279270NIC0053575	14/05/2024	50020
AOR0H63	279270K000132382	30/05/2024	74550
AOS4003	279270K000132613	31/05/2024	74550
AOU4A60	279270K000131761	25/05/2024	74550
AOV8C96	279270K000132032	26/05/2024	74550
AOV9C84	279270K000131756	25/05/2024	74550
AOV9C84	279270K000132118	27/05/2024	74550
AOX2J68	279270K000131715	25/05/2024	74550
AOX2J68	279270K000131457	23/05/2024	74550
AOY4H99	279270K000132014	26/05/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 48 de 111

APD4F60	279270K000131320	22/05/2024	74550
APD4F60	279270K000132271	29/05/2024	74550
APE5G59	279270K000131831	25/05/2024	74550
APG7451	279270K000131654	24/05/2024	74550
API6612	279270K000131998	26/05/2024	74630
APJ2A22	279270K000131836	25/05/2024	74550
APL1C91	279270K000132081	27/05/2024	74550
APM6G52	279270K000131650	24/05/2024	74550
APQ7944	279270K000131786	25/05/2024	74550
APR9C29	279270K000132328	29/05/2024	74550
APT8D43	279270K000132588	31/05/2024	74550
APU9256	279270K000132644	31/05/2024	74550
APV3140	279270K000132586	31/05/2024	74550
APW4006	279270K000131791	25/05/2024	74630
AQA4339	279270K000132523	30/05/2024	74630
AQA4339	279270K000132662	31/05/2024	74550
AQA5B05	279270K000132300	29/05/2024	74550
AQI8613	279270K000132217	28/05/2024	74550
AQJ6277	279270K000132542	30/05/2024	74550
AQP0J11	279270K000132358	29/05/2024	74550
AQP8F10	279270K000132601	31/05/2024	74550
AQR6050	279270K000131449	22/05/2024	74550
AQY6439	279270K000131480	23/05/2024	74550
AQY6879	279270K000132600	31/05/2024	74550
ARA5139	279270K000132477	30/05/2024	74550
ARA6A11	279270K000131828	25/05/2024	74550
ARB4A21	279270K000132258	29/05/2024	74550
ARF4160	279270K000132430	30/05/2024	74550
ARH4A33	279270K000132006	26/05/2024	74550
ARH4C73	279270K000131625	24/05/2024	74630
ARI6J37	279270K000132099	27/05/2024	74550
ARJ2D12	279270NIC0053590	14/05/2024	50020
ARL6G14	279270K000131887	26/05/2024	74630
ARM0A26	279270K000131325	22/05/2024	74550
ARN4056	279270K000132324	29/05/2024	74550
ARN4H16	279270K000131329	22/05/2024	74550
ARN4H29	279270K000132312	29/05/2024	74550
ARS4818	279270K000132370	30/05/2024	74630
ARS4818	279270K000132371	30/05/2024	74550
ARU3772	279270K000131758	25/05/2024	74630
ARW4F29	279270K000132007	26/05/2024	74550
ARW9J77	279270K000132101	27/05/2024	74550
ASD3E20	279270K000131721	25/05/2024	74630
ASD3E20	279270K000131645	24/05/2024	74630
ASD3E20	279270K000132175	28/05/2024	74550
ASE3029	279270K000131496	23/05/2024	74550
ASE3029	279270K000131361	22/05/2024	74550
ASE3029	279270K000131362	22/05/2024	74550
ASG9710	279270K000132148	28/05/2024	74550
ASH2614	279270K000132116	27/05/2024	74550
ASJ4I43	279270K000131675	24/05/2024	74550
ASK3620	279270K000132289	29/05/2024	74550
ASL5906	279270NIC0053585	14/05/2024	50020
ASP6250	279270K000131646	24/05/2024	74550
ASP9C79	279270K000132548	31/05/2024	74710
ASR1J33	279270K000132570	31/05/2024	74550
ASR5628	279270K000131628	24/05/2024	74550
ASU3891	279270K000131962	26/05/2024	74550
ASX1H48	279270K000131928	26/05/2024	74550
ATC5I92	279270K000131662	24/05/2024	74550
ATD0463	279270K000131648	24/05/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 49 de 111

ATD1A98	279270K000132283	29/05/2024	74550
ATF1I47	279270K000132498	30/05/2024	74550
ATG8H92	279270K000132111	27/05/2024	74550
ATI5F33	279270K000131503	23/05/2024	74550
ATP9D84	279270K000132172	28/05/2024	74550
ATQ3200	279270K000131351	22/05/2024	74630
ATS3H71	279270K000132674	01/06/2024	57461
ATS6A97	279270K000131406	22/05/2024	74630
ATT8B23	279270K000131606	24/05/2024	74550
ATT8B23	279270K000132182	28/05/2024	74550
ATU8I85	279270K000132511	30/05/2024	74550
ATU8I85	279270K000132503	30/05/2024	74550
ATY2518	279270K000131557	23/05/2024	74550
ATY3326	279270K000132431	30/05/2024	74550
ATY9B53	279270K000131882	25/05/2024	74550
AUB1060	279270K000131852	25/05/2024	74630
AUC8039	279270K000131631	24/05/2024	74550
AUC8039	279270K000132033	27/05/2024	74550
AUC8039	279270K000132202	28/05/2024	74550
AUC8039	279270K000132369	30/05/2024	74630
AUC8039	279270K000131870	25/05/2024	74550
AUC8039	279270K000131900	26/05/2024	74630
AUC8039	279270K000131969	26/05/2024	74630
AUC8039	279270K000131690	24/05/2024	74550
AUE1986	279270K000132192	28/05/2024	74550
AUF1F58	279270K000131322	22/05/2024	74550
AUH6820	279270K000132124	28/05/2024	74550
AUM0260	279270K000132563	31/05/2024	74550
AUN3J83	279270K000132401	30/05/2024	74550
AUN6A59	279270K000131418	22/05/2024	74550
AUP2B43	279270K000132325	29/05/2024	74550
AUP2B43	279270K000132323	29/05/2024	74550
AUQ0H23	279270K000131572	23/05/2024	74630
AUQ0H23	279270K000131876	25/05/2024	74550
AUS6141	279270K000131452	22/05/2024	74550
AUT2637	279270K000131964	26/05/2024	74550
AUT2D71	279270K000131393	22/05/2024	74550
AUW7091	279270K000131499	23/05/2024	74550
AUZ2J24	279270K000131685	24/05/2024	74550
AUZ2J24	279270K000131698	24/05/2024	74710
AUZ2J24	279270K000131972	26/05/2024	74550
AVA1D46	279270K000131346	22/05/2024	74550
AVB5984	279270K000131537	23/05/2024	74550
AVC3243	279270K000131318	22/05/2024	74550
AVC8H77	279270K000132143	28/05/2024	74550
AVC9490	279270K000131394	22/05/2024	74550
AVD5I58	279270K000132284	29/05/2024	74550
AVF2780	279270K000131946	26/05/2024	74550
AVI1073	279270K000131409	22/05/2024	74550
AVI1073	279270K000131410	22/05/2024	74550
AVI1288	279270K000131612	24/05/2024	74550
AVJ5148	279270K000132633	31/05/2024	74550
AVK7F96	279270K000131764	25/05/2024	74550
AVK8H93	279270K000132321	29/05/2024	74630
AVM5F81	279270K000131546	23/05/2024	74550
AVN8185	279270K000132469	30/05/2024	74550
AVP7776	279270K000131431	22/05/2024	74550
AVQ4C87	279270K000132474	30/05/2024	74550
AVT6750	279270K000132330	29/05/2024	74550
AVV4718	279270K000132364	29/05/2024	74550
AVW4A12	279270K000131490	23/05/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 50 de 111

AVX1G89	279270K000132296	29/05/2024	74550
AVY5F21	279270K000132573	31/05/2024	74550
AVZ9J63	279270K000131860	25/05/2024	74550
AWC8A09	279270K000131442	22/05/2024	74550
AWE1G66	279270K000131780	25/05/2024	74550
AWH9009	279270K000131762	25/05/2024	74550
AWH9009	279270K000131751	25/05/2024	74550
AWH9009	279270K000131770	25/05/2024	74630
AWJ3I17	279270K000131489	23/05/2024	74550
AWK2G56	279270K000132174	28/05/2024	74550
AWL8C53	279270K000132045	27/05/2024	74550
AWL8G69	279270K000131833	25/05/2024	74630
AWM5397	279270K000132139	28/05/2024	74550
AWN4I23	279270K000132483	30/05/2024	74550
AWO2A55	279270K000132026	26/05/2024	74550
AWX0E56	279270K000132135	28/05/2024	74550
AWY6545	279270K000132097	27/05/2024	74550
AWZ5C25	279270K000132409	30/05/2024	74550
AXA4C99	279270K000132189	28/05/2024	74710
AXB3I20	279270K000131552	23/05/2024	74550
AXC6682	279270NIC0053582	14/05/2024	50020
AXD3434	279270K000131858	25/05/2024	74550
AXD6B11	279270K000131697	24/05/2024	74550
AXD7I30	279270K000132084	27/05/2024	74550
AXD8A34	279270K000131908	26/05/2024	74630
AXD9560	279270K000131420	22/05/2024	74550
AXE1663	279270K000131854	25/05/2024	74550
AXG6288	279270K000131488	23/05/2024	74550
AXG8G76	279270K000131976	26/05/2024	74550
AXG8G76	279270K000132021	26/05/2024	74550
AXH9244	279270K000131340	22/05/2024	74550
AXI1F82	279270K000132298	29/05/2024	74550
AXI2528	279270K000132494	30/05/2024	74550
AXJ7371	279270K000132074	27/05/2024	74550
AXK6D97	279270K000131639	24/05/2024	74550
AXL2677	279270K000132531	30/05/2024	74550
AXN1E12	279270K000131428	22/05/2024	74710
AXN3268	279270K000131668	24/05/2024	57461
AXN6J78	279270K000132470	30/05/2024	74550
AXT7J10	279270K000131960	26/05/2024	74550
AXU3582	279270K000131999	26/05/2024	74550
AXU3A82	279270K000131573	23/05/2024	74550
AXU4G15	279270K000132544	30/05/2024	74550
AXV1432	279270K000131811	25/05/2024	74550
AXX4294	279270K000131737	25/05/2024	74550
AXX6H61	279270K000131471	23/05/2024	74550
AXX8G41	279270K000132158	28/05/2024	74550
AXZ3648	279270K000132239	29/05/2024	74630
AXZ6E81	279270K000132126	28/05/2024	74550
AYA3I90	279270K000132011	26/05/2024	74550
AYD2315	279270K000132666	31/05/2024	74550
AYE0B92	279270K000132574	31/05/2024	74550
AYE1H25	279270K000132185	28/05/2024	74550
AYF3623	279270K000132253	29/05/2024	74550
AYG5J81	279270K000132152	28/05/2024	74550
AYH3725	279270K000131716	25/05/2024	74550
AYJ6H21	279270K000131385	22/05/2024	74550
AYK0G23	279270K000131630	24/05/2024	74550
AYK4C68	279270K000131508	23/05/2024	74550
AYK4C68	279270K000131584	23/05/2024	74550
AYL5D74	279270K000131878	25/05/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 51 de 111

AYL5H03	279270NIC0053570	14/05/2024	50020
AYL8J78	279270K000132164	28/05/2024	74550
AYM1506	279270K000132062	27/05/2024	74550
AYN5523	279270K000132375	30/05/2024	74550
AYO0142	279270K000131347	22/05/2024	74550
AYO6123	279270K000131530	23/05/2024	74550
AYR8280	279270K000132379	30/05/2024	74550
AYT3414	279270K000132462	30/05/2024	74550
AYU3301	279270K000131720	25/05/2024	74550
AYV2F94	279270K000132510	30/05/2024	74550
AYW4G87	279270K000132471	30/05/2024	74550
AYW7F77	279270K000131892	26/05/2024	74630
AYX0137	279270K000132389	30/05/2024	74630
AYX0B41	279270K000132207	28/05/2024	74630
AYZ9G50	279270K000132183	28/05/2024	74550
AZB6927	279270K000132461	30/05/2024	74550
AZD5B38	279270K000132584	31/05/2024	74550
AZD5B38	279270K000132587	31/05/2024	74550
AZD6687	279270K000132091	27/05/2024	74550
AZD7I48	279270K000131867	25/05/2024	74550
AZE9E59	279270K000131350	22/05/2024	74550
AZG1838	279270K000131327	22/05/2024	74550
AZH3H05	279270K000131724	25/05/2024	74550
AZK9706	279270K000131634	24/05/2024	74550
AZK9706	279270K000132162	28/05/2024	74550
AZL8976	279270K000131910	26/05/2024	74630
AZM4D72	279270K000132052	27/05/2024	74550
AZM8G89	279270K000131802	25/05/2024	74550
AZN6218	279270K000131913	26/05/2024	74550
AZN6218	279270K000131912	26/05/2024	74550
AZN9I48	279270K000131666	24/05/2024	74550
AZQ3G75	279270K000131509	23/05/2024	74550
AZR2111	279270K000131397	22/05/2024	74550
AZR3B34	279270K000132387	30/05/2024	74550
AZR7C08	279270K000131575	23/05/2024	74550
AZS0816	279270K000131629	24/05/2024	74550
AZU6518	279270K000131708	25/05/2024	74630
AZU9J24	279270K000131726	25/05/2024	74550
AZV1D25	279270K000131378	22/05/2024	74550
AZV1E36	279270K000132341	29/05/2024	74550
AZV9B42	279270K000132232	28/05/2024	74550
AZW6885	279270K000131591	24/05/2024	74550
AZX2123	279270K000132353	29/05/2024	74630
BAB8423	279270K000132625	31/05/2024	74550
BAC3I86	279270K000131598	24/05/2024	74550
BAC3I86	279270K000131627	24/05/2024	74550
BAC4D89	279270K000132127	28/05/2024	74550
BAE1D25	279270K000132188	28/05/2024	74550
BAG5G48	279270K000132077	27/05/2024	74550
BAH7D72	279270K000131696	24/05/2024	74630
BAH7D72	279270K000131695	24/05/2024	74630
BAJ6B78	279270K000131652	24/05/2024	57461
BAO4685	279270K000131731	25/05/2024	74550
BAQ8835	279270K000132121	27/05/2024	74550
BAR3178	279270K000132131	28/05/2024	74550
BAR9142	279270K000131877	25/05/2024	74550
BAS8792	279270K000131425	22/05/2024	74550
BAS9C30	279270K000132656	31/05/2024	57461
BAT8B21	279270K000131843	25/05/2024	74550
BAW7201	279270K000131686	24/05/2024	74550
BAX1H81	279270K000132075	27/05/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 52 de 111

BAX5213	279270K000131617	24/05/2024	74550
BAX7G80	279270K000132594	31/05/2024	74550
BAY4350	279270NIC0053584	14/05/2024	50020
BAY6C95	279270K000131855	25/05/2024	74550
BBC3D45	279270K000132070	27/05/2024	74550
BBE0I64	279270K000132086	27/05/2024	74550
BBF2612	279270K000131583	23/05/2024	74550
BBH5227	279270K000131594	24/05/2024	74550
BBI1I43	279270K000131719	25/05/2024	74550
BBI4I62	279270K000132540	30/05/2024	74550
BBJ1429	279270K000131905	26/05/2024	74550
BBK5894	279270K000132250	29/05/2024	74550
BBK7302	279270K000132231	28/05/2024	74550
BBL2648	279270K000131845	25/05/2024	74550
BBL9J60	279270K000131778	25/05/2024	74550
BBO0B71	279270K000132155	28/05/2024	74630
BBO0B71	279270K000132615	31/05/2024	74550
BBO0B71	279270K000131324	22/05/2024	74630
BBO0H86	279270K000131989	26/05/2024	74550
BBP4244	279270K000131950	26/05/2024	74630
BBQ1A47	279270K000131911	26/05/2024	74630
BBS3D18	279270K000132491	30/05/2024	74550
BBS5207	279270K000131795	25/05/2024	74550
BBU2F24	279270K000132479	30/05/2024	74630
BBU2J93	279270K000132496	30/05/2024	74550
BBU4C95	279270K000132214	28/05/2024	74550
BBU7954	279270K000132562	31/05/2024	74550
BBU8A05	279270K000132622	31/05/2024	74550
BBU8A05	279270K000132614	31/05/2024	74550
BBV5C46	279270K000132422	30/05/2024	74550
BBW0413	279270K000132022	26/05/2024	74630
BBW7I36	279270K000131742	25/05/2024	74550
BBZ8367	279270K000132141	28/05/2024	74550
BCA7D26	279270K000131544	23/05/2024	74550
BCA8D31	279270K000132138	28/05/2024	57461
BCB5I75	279270K000131478	23/05/2024	74550
BCC4800	279270K000131644	24/05/2024	74550
BCE1495	279270K000132220	28/05/2024	74550
BCE1B38	279270K000131470	23/05/2024	74550
BCF1I90	279270K000131823	25/05/2024	74550
BCF2F01	279270K000132089	27/05/2024	74550
BCG2758	279270K000131747	25/05/2024	74550
BCG8G17	279270K000132549	31/05/2024	74630
BCH3J99	279270K000131467	23/05/2024	74630
BCJ4986	279270K000131643	24/05/2024	74550
BCJ8944	279270K000131404	22/05/2024	74550
BCK3888	279270K000131468	23/05/2024	74550
BCK4664	279270K000132591	31/05/2024	74550
BCL4A06	279270K000131766	25/05/2024	74550
BCL6401	279270K000132417	30/05/2024	74550
BCL6401	279270K000131365	22/05/2024	74550
BCM1B28	279270K000131949	26/05/2024	74550
BCQ3E10	279270NIC0053587	14/05/2024	50020
BCS0504	279270K000131439	22/05/2024	74550
BCS3H38	279270K000132649	31/05/2024	74550
BCS5A56	279270K000131658	24/05/2024	74550
BCS9J18	279270K000131344	22/05/2024	74550
BCU0G39	279270K000132161	28/05/2024	74550
BCU8G59	279270K000131437	22/05/2024	74550
BCV8J22	279270K000132592	31/05/2024	74550
BCW5H83	279270K000132607	31/05/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 53 de 111

BCW6G90	279270K000131800	25/05/2024	74630
BCX6H45	279270K000131707	25/05/2024	74550
BCY7C25	279270K000131473	23/05/2024	74550
BDB4E04	279270K000132658	31/05/2024	74550
BDB6A66	279270K000132556	31/05/2024	74550
BDC2E77	279270K000131872	25/05/2024	74550
BDC3C50	279270NIC0053571	14/05/2024	50020
BDC6I86	279270NIC0053593	14/05/2024	50020
BDD1I85	279270K000132564	31/05/2024	74550
BDE1D77	279270K000131497	23/05/2024	74550
BDE2D41	279270K000132667	31/05/2024	74550
BDE6B41	279270K000131797	25/05/2024	74550
BDE6H28	279270K000131506	23/05/2024	74550
BDF3G11	279270K000131481	23/05/2024	74630
BDF4I75	279270K000131345	22/05/2024	74550
BDG1G77	279270NIC0053592	14/05/2024	50020
BDH3F14	279270K000132566	31/05/2024	74550
BDI1507	279270K000132413	30/05/2024	74550
BDI6J85	279270K000131970	26/05/2024	74550
BDK0G75	279270K000131669	24/05/2024	74550
BDK0G75	279270K000131592	24/05/2024	74550
BDK0J45	279270K000131389	22/05/2024	74550
BDL1558	279270K000131545	23/05/2024	74550
BDM6D96	279270K000132449	30/05/2024	74630
BDN2G07	279270K000132261	29/05/2024	74630
BDN5D06	279270K000131477	23/05/2024	74550
BDN7A69	279270K000131819	25/05/2024	74550
BDQ0F95	279270K000131771	25/05/2024	74550
BDQ7B14	279270K000132398	30/05/2024	74550
BDR5053	279270K000131372	22/05/2024	74550
BDU3B74	279270K000132560	31/05/2024	74550
BDU3B74	279270K000131548	23/05/2024	74550
BDU7G51	279270K000131542	23/05/2024	74550
BDV5D33	279270K000132583	31/05/2024	74550
BDW8B97	279270K000132664	31/05/2024	74550
BDY1E84	279270K000132056	27/05/2024	74550
BDY5F10	279270K000132650	31/05/2024	74550
BDZ4J09	279270K000132027	26/05/2024	74550
BDZ5C29	279270K000131539	23/05/2024	74550
BDZ5C29	279270K000131538	23/05/2024	74550
BDZ8J18	279270K000131656	24/05/2024	74550
BEA4B59	279270K000132624	31/05/2024	74550
BEA9D85	279270NIC0053581	14/05/2024	50020
BEB2J19	279270K000131501	23/05/2024	74630
BEC2B76	279270K000132339	29/05/2024	74550
BEC6A48	279270K000131505	23/05/2024	74630
BED3I52	279270K000131635	24/05/2024	74550
BEE1A49	279270K000132520	30/05/2024	74550
BEF1I42	279270K000132616	31/05/2024	74550
BEG9G26	279270K000131531	23/05/2024	74550
BEH3D88	279270K000132539	30/05/2024	74550
BEH3I89	279270K000131561	23/05/2024	74550
BEI1D16	279270K000131938	26/05/2024	74550
BEI1G31	279270K000132534	30/05/2024	74550
BEJ6G11	279270K000131951	26/05/2024	74630
BEK0F54	279270K000131728	25/05/2024	74550
BEN6I27	279270K000132252	29/05/2024	74550
BEN9D23	279270K000131701	24/05/2024	74630
BEN9D23	279270K000132028	26/05/2024	74630
BEP2D07	279270K000132242	29/05/2024	74550
BEP3E75	279270K000132436	30/05/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 54 de 111

BEP7D99	279270K000131947	26/05/2024	74550
BES4F29	279270K000132102	27/05/2024	74550
BEU6H47	279270K000132362	29/05/2024	74550
BEV2C73	279270K000132610	31/05/2024	74550
BEW7D31	279270K000131796	25/05/2024	74550
BEY4F42	279270K000132377	30/05/2024	74550
BEY5F46	279270K000132280	29/05/2024	74550
BEY6C79	279270K000131936	26/05/2024	74630
BEY9B66	279270NIC0053589	14/05/2024	50020
BEZ4G51	279270K000131621	24/05/2024	74550
BJQ0E25	279270K000131401	22/05/2024	57461
BKW9E82	279270K000131622	24/05/2024	74550
BON1244	279270K000132367	30/05/2024	74550
BPL0346	279270K000132278	29/05/2024	74550
CBF6308	279270K000131825	25/05/2024	74630
CCL4G81	279270NIC0053583	14/05/2024	50020
CDR1F53	279270K000132195	28/05/2024	74550
CIR8847	279270K000132373	30/05/2024	74550
CJH2280	279270K000132447	30/05/2024	74630
CJH2280	279270K000132652	31/05/2024	74630
CMO8F70	279270K000132104	27/05/2024	74550
COD6I58	279270K000131789	25/05/2024	74550
CPB6H13	279270K000132500	30/05/2024	74550
CPC5I96	279270K000132108	27/05/2024	74550
CQU7B53	279270K000132617	31/05/2024	74630
CRH2H53	279270K000132581	31/05/2024	74550
CRL2571	279270K000131821	25/05/2024	74550
CRV8D08	279270K000132265	29/05/2024	74550
CSE4G96	279270K000132176	28/05/2024	74550
CVB9C34	279270K000131368	22/05/2024	74550
CVX9I67	279270K000131375	22/05/2024	74630
CVX9I67	279270K000131349	22/05/2024	74550
CXB2I00	279270K000132635	31/05/2024	74550
CYL6B21	279270K000132555	31/05/2024	74550
DBZ5829	279270K000132151	28/05/2024	57461
DDY1707	279270NIC0053580	14/05/2024	50020
DEL0H73	279270K000131370	22/05/2024	74550
DEZ8B69	279270K000131981	26/05/2024	74550
DHG0I88	279270K000132437	30/05/2024	74550
DHX0B03	279270K000131624	24/05/2024	74550
DHX5G19	279270K000131614	24/05/2024	74550
DJF3F31	279270NIC0053577	14/05/2024	50020
DJN2F60	279270K000131873	25/05/2024	74550
DJN2F60	279270K000132128	28/05/2024	74630
DKG1G26	279270K000131655	24/05/2024	74550
DKQ0D28	279270K000132098	27/05/2024	74550
DPB2974	279270K000131898	26/05/2024	74630
DQP8C49	279270K000132117	27/05/2024	74550
DQR6492	279270K000132194	28/05/2024	74550
DQY0819	279270K000132205	28/05/2024	74550
DRD2H91	279270K000132518	30/05/2024	74550
DTA1I51	279270K000132256	29/05/2024	57461
DTC9I72	279270K000132112	27/05/2024	74550
DTF2363	279270K000131994	26/05/2024	74630
DUG0C01	279270K000132435	30/05/2024	74550
DUT6650	279270K000131451	22/05/2024	74550
DVO2J00	279270K000131713	25/05/2024	74550
DVT2A79	279270K000132290	29/05/2024	57461
DXS5533	279270K000131922	26/05/2024	74550
DZW7H41	279270K000131955	26/05/2024	74550
EDG4593	279270K000132199	28/05/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 55 de 111

EDG8D29	279270K000131750	25/05/2024	74550
EDI3A78	279270K000132403	30/05/2024	74550
EEB9952	279270K000132641	31/05/2024	74550
EEJ0G06	279270K000131476	23/05/2024	74550
EFS1739	279270K000131595	24/05/2024	74550
EGF0C99	279270K000132646	31/05/2024	74550
EGW4798	279270K000132557	31/05/2024	74550
EIN5J43	279270K000131357	22/05/2024	74550
EIP4A36	279270K000131448	22/05/2024	74550
EJL6C48	279270K000132406	30/05/2024	74550
EJL6C48	279270K000132396	30/05/2024	74630
EKM6469	279270K000132000	26/05/2024	74550
EMD9F35	279270K000131384	22/05/2024	74550
EMS9G50	279270K000132605	31/05/2024	74550
EMY4F96	279270K000131600	24/05/2024	74550
EPD8J88	279270K000131568	23/05/2024	74550
EPJ4D35	279270K000132442	30/05/2024	74550
ERC3501	279270K000132273	29/05/2024	74550
ERI1I52	279270K000131895	26/05/2024	74550
ERZ1H19	279270K000131514	23/05/2024	74550
ERZ1H19	279270K000131500	23/05/2024	74630
ESP3H63	279270K000131535	23/05/2024	74550
ESS8B53	279270K000132397	30/05/2024	74550
ETM9F15	279270K000132286	29/05/2024	74550
ETP9408	279270K000132611	31/05/2024	74550
EUN9008	279270K000131774	25/05/2024	74550
EWU4J62	279270K000131850	25/05/2024	74630
EXI6999	279270K000131430	22/05/2024	74550
EXI6999	279270K000131429	22/05/2024	74550
EZM5G76	279270K000132543	30/05/2024	74630
FAU6J95	279270K000131607	24/05/2024	74550
FCH5I09	279270K000132416	30/05/2024	74630
FCO0B84	279270K000132107	27/05/2024	74550
FCS5D88	279270K000131841	25/05/2024	74550
FDL8J13	279270K000131319	22/05/2024	74630
FDR2J77	279270K000132249	29/05/2024	74550
FDR2J77	279270K000132248	29/05/2024	74550
FEC5I83	279270K000132255	29/05/2024	74550
FEJ7H51	279270K000132051	27/05/2024	57461
FFF8D67	279270K000132208	28/05/2024	74550
FFR4A65	279270K000132642	31/05/2024	74550
FHI0896	279270NIC0053578	14/05/2024	50020
FJJ5G10	279270K000132288	29/05/2024	74550
FKA6828	279270K000131790	25/05/2024	74550
FKN2F95	279270K000132134	28/05/2024	74550
FLE3451	279270K000132157	28/05/2024	74550
FLZ3946	279270K000131776	25/05/2024	74550
FME4C76	279270K000132627	31/05/2024	74550
FMK5F37	279270K000132654	31/05/2024	74550
FMK9I84	279270K000132388	30/05/2024	74550
FMK9I84	279270K000132407	30/05/2024	74550
FOJ4F90	279270K000131424	22/05/2024	74550
FRB3248	279270K000131317	22/05/2024	74550
FRL2H85	279270K000132222	28/05/2024	74630
FTD6F06	279270K000131462	23/05/2024	74550
FTD6F06	279270K000131494	23/05/2024	74550
FTE5G19	279270K000131356	22/05/2024	74630
FTJ8D77	279270K000131341	22/05/2024	74550
FUC4H87	279270K000132053	27/05/2024	74550
FVZ4G45	279270K000132630	31/05/2024	74550
FWD4D83	279270K000131633	24/05/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 56 de 111

FWH4C01	279270K000131435	22/05/2024	74550
FWW7H53	279270K000131423	22/05/2024	74630
FYF4D91	279270K000131371	22/05/2024	74550
FYN0191	279270K000132394	30/05/2024	74630
FZD4B44	279270K000131678	24/05/2024	74630
GAF6J65	279270K000131323	22/05/2024	74550
GBY5D63	279270K000131773	25/05/2024	74550
GCU9I44	279270K000132350	29/05/2024	74550
GDK0H93	279270K000132525	30/05/2024	74550
GGL4J59	279270K000131984	26/05/2024	74630
GGQ7F02	279270K000131649	24/05/2024	57461
GHE7D37	279270K000131925	26/05/2024	74550
GHE7D37	279270K000132282	29/05/2024	74550
GHE7D37	279270K000131971	26/05/2024	74550
GHR5F25	279270K000132241	29/05/2024	74550
GHY2885	279270K000131837	25/05/2024	74550
GIK0B15	279270K000132418	30/05/2024	74550
GIK0B15	279270K000131927	26/05/2024	74630
GIK9I44	279270K000131342	22/05/2024	74550
GIS0A98	279270K000132244	29/05/2024	74550
GIV9A97	279270K000132383	30/05/2024	74550
GXF8772	279270K000132356	29/05/2024	74550
GZK0F76	279270K000131460	23/05/2024	74550
HAI6785	279270K000131475	23/05/2024	74630
HFX4D07	279270K000132578	31/05/2024	74550
HIU6300	279270K000132423	30/05/2024	74550
HMH2D38	279270K000131556	23/05/2024	74550
HSD8044	279270K000131453	22/05/2024	74550
HSD8044	279270K000132113	27/05/2024	74550
HSK7511	279270K000131732	25/05/2024	74630
HSX6F14	279270K000131810	25/05/2024	74550
HTQ6512	279270K000131940	26/05/2024	74550
HTU9C19	279270K000131512	23/05/2024	74550
IDC3J77	279270K000132173	28/05/2024	57461
IJN7F70	279270K000131711	25/05/2024	74550
IKE5096	279270K000131839	25/05/2024	74550
IOQ5B79	279270K000132626	31/05/2024	74550
ITK3I49	279270K000132191	28/05/2024	74550
IUE7E94	279270K000131813	25/05/2024	74550
IUM9C66	279270K000132029	26/05/2024	74550
IUV4D64	279270NIC0053574	14/05/2024	50020
IVD1A06	279270NIC0053591	14/05/2024	50020
IVO2G60	279270K000132257	29/05/2024	74550
IVQ1B89	279270K000131683	24/05/2024	74550
IVV8G78	279270K000132235	29/05/2024	74630
IVZ3A47	279270K000132268	29/05/2024	74550
IWW4F70	279270K000132080	27/05/2024	74550
IZG2D42	279270K000131907	26/05/2024	74550
IZO7H25	279270K000132317	29/05/2024	74550
JAA9F95	279270K000132357	29/05/2024	74550
JAA9F95	279270K000132459	30/05/2024	74550
JAV9D56	279270K000132050	27/05/2024	74550
JCJ4A51	279270K000132346	29/05/2024	74550
JCM7H37	279270K000131455	22/05/2024	74550
JHC8E68	279270K000131820	25/05/2024	74550
JIN0C72	279270K000132386	30/05/2024	74550
JKG1C02	279270K000131933	26/05/2024	74630
JSH0B21	279270K000132571	31/05/2024	74550
JTB6A93	279270K000132048	27/05/2024	74550
JXQ5J32	279270K000131705	25/05/2024	74630
KAB9340	279270K000131691	24/05/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 57 de 111

KGG0267	279270K000132224	28/05/2024	74550
KJV5042	279270K000132524	30/05/2024	74550
KKR6G60	279270K000131781	25/05/2024	74550
KLZ9304	279270K000131337	22/05/2024	74550
KOY5J85	279270K000131581	23/05/2024	74630
KOY6G69	279270K000132264	29/05/2024	74550
KZF1B17	279270K000132145	28/05/2024	74630
KZF1B17	279270K000132411	30/05/2024	74550
LOQ0J21	279270K000131869	25/05/2024	74550
LPQ7B56	279270K000131752	25/05/2024	74550
LPQ7B56	279270K000132153	28/05/2024	74550
LUL3C91	279270K000132344	29/05/2024	74550
LUU4F07	279270K000131982	26/05/2024	74550
LVV5650	279270K000131609	24/05/2024	74550
LVV5650	279270K000131632	24/05/2024	74550
MAO0E23	279270K000131929	26/05/2024	74550
MAU5993	279270K000132517	30/05/2024	74550
MAU7D02	279270K000131853	25/05/2024	74550
MBS2168	279270K000132577	31/05/2024	74550
MCE6E62	279270K000131571	23/05/2024	74550
MCH5H91	279270K000131816	25/05/2024	74550
MCN5F93	279270NIC0053573	14/05/2024	50020
MDH0I49	279270K000132041	27/05/2024	57461
MDH0I49	279270K000132132	28/05/2024	57461
MDH0I49	279270K000131723	25/05/2024	57461
MDH0I49	279270K000131461	23/05/2024	57461
MDH0I49	279270K000131597	24/05/2024	57461
MDO7F45	279270K000131871	25/05/2024	74550
MDP1D84	279270K000131587	23/05/2024	74550
MDQ9F49	279270K000132673	31/05/2024	74550
MDU1251	279270K000131784	25/05/2024	74550
MDZ8271	279270K000131704	25/05/2024	74550
MDZ9A27	279270K000131567	23/05/2024	74550
MEB3D72	279270K000132590	31/05/2024	74630
MFC6A34	279270K000132455	30/05/2024	74550
MGA6042	279270K000131754	25/05/2024	74550
MGA6042	279270K000131864	25/05/2024	74550
MGL1850	279270K000132513	30/05/2024	74630
MGL6E05	279270K000131957	26/05/2024	74550
MGL6E05	279270K000132120	27/05/2024	74550
MGV9B20	279270K000131472	23/05/2024	74550
MHH9E48	279270K000132090	27/05/2024	74550
MJD6023	279270K000131536	23/05/2024	74550
MJI7E19	279270K000132216	28/05/2024	74550
MJJ5I11	279270K000131838	25/05/2024	74550
MJU8D78	279270K000131849	25/05/2024	74550
MKB3E46	279270K000132415	30/05/2024	74550
MKB5B09	279270K000131578	23/05/2024	74550
MKE4G77	279270K000131818	25/05/2024	74550
MKI0744	279270K000132137	28/05/2024	57461
MKU8C22	279270K000131777	25/05/2024	74550
MLC0G32	279270K000132509	30/05/2024	74550
MLE2G85	279270K000131988	26/05/2024	74550
MLI3B17	279270K000132558	31/05/2024	74550
MLI3B17	279270K000132559	31/05/2024	74550
MLU4E76	279270K000132425	30/05/2024	74630
MMA5A82	279270K000132481	30/05/2024	74550
MMH9C62	279270K000132485	30/05/2024	74550
MMJ9B79	279270K000132035	27/05/2024	74550
MNB9994	279270K000132302	29/05/2024	74630
MOF8H40	279270K000131326	22/05/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 58 de 111

NBA2C02	279270K000131599	24/05/2024	74630
NBY7H88	279270K000132019	26/05/2024	74550
NBY7H88	279270K000132017	26/05/2024	74550
NCN7777	279270K000132618	31/05/2024	74550
NCN8160	279270K000132603	31/05/2024	74550
NCP9I46	279270K000132429	30/05/2024	74550
NCP9I46	279270K000132528	30/05/2024	74550
NCX0I36	279270K000131914	26/05/2024	74550
NDO8E86	279270K000131642	24/05/2024	74550
NMU8F95	279270K000131421	22/05/2024	74550
NPC9D82	279270K000132668	31/05/2024	74550
NPD0B09	279270K000131674	24/05/2024	74550
NSC2B44	279270K000132392	30/05/2024	74550
NSI0F60	279270K000132240	29/05/2024	74630
NTF0803	279270K000132002	26/05/2024	74550
NTF0803	279270K000131753	25/05/2024	74550
NUC8996	279270K000132110	27/05/2024	74550
NUV2758	279270K000132567	31/05/2024	74550
NYG9318	279270K000131671	24/05/2024	74550
NZ13E00	279270K000131694	24/05/2024	74550
OBC0A88	279270K000131414	22/05/2024	74550
OBI6H43	279270K000131348	22/05/2024	74630
OGA1H26	279270K000132275	29/05/2024	74550
OHJ9G20	279270K000132453	30/05/2024	74550
OHJ9G20	279270K000132452	30/05/2024	74550
OHQ0C22	279270K000131990	26/05/2024	74630
OIY8A47	279270K000131953	26/05/2024	74550
OLI9B03	279270K000131729	25/05/2024	74550
ONG9158	279270K000131725	25/05/2024	74550
OOM8020	279270K000132201	28/05/2024	74550
OOU8H00	279270K000132612	31/05/2024	74550
OQO1A24	279270K000131827	25/05/2024	74550
ORY2A67	279270K000131765	25/05/2024	74550
OSK8A08	279270K000131743	25/05/2024	74550
OUL3A01	279270K000132419	30/05/2024	74550
OVR3E32	279270K000132421	30/05/2024	74550
OWT4B93	279270K000131987	26/05/2024	74550
OYO1F06	279270K000131832	25/05/2024	74550
PCL7H12	279270K000131364	22/05/2024	74550
PDQ2A51	279270K000132236	29/05/2024	74550
PIH4A93	279270K000131996	26/05/2024	74630
PJH7F70	279270K000132665	31/05/2024	74550
PMK7I83	279270K000132450	30/05/2024	74550
PNG1888	279270K000132454	30/05/2024	74550
PQM8D18	279270K000132434	30/05/2024	74550
PRD4C79	279270K000131576	23/05/2024	74550
PRI0A66	279270K000131405	22/05/2024	74550
PUE4099	279270K000131851	25/05/2024	74550
PVF6175	279270K000131623	24/05/2024	74550
PWQ4E22	279270K000132482	30/05/2024	74550
PYN5357	279270K000132660	31/05/2024	74550
PYV8D66	279270K000132338	29/05/2024	74550
PZA6D63	279270K000131717	25/05/2024	74550
PZO7E07	279270K000131783	25/05/2024	74550
PZQ1F61	279270K000132651	31/05/2024	74550
PZQ1F61	279270K000131610	24/05/2024	74550
PZS2C07	279270K000132432	30/05/2024	74630
PZS2C07	279270K000132505	30/05/2024	74550
QAB5340	279270K000131965	26/05/2024	74630
QAD0C60	279270K000132468	30/05/2024	74550
QAI7H86	279270K000132473	30/05/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 59 de 111

QAK0A01	279270K000131484	23/05/2024	74550
QAM8503	279270K000132378	30/05/2024	74550
QAQ2G48	279270K000131419	22/05/2024	74550
QAR5443	279270NIC0053588	14/05/2024	50020
QAS9B47	279270K000132332	29/05/2024	74550
QAW3B82	279270K000132446	30/05/2024	74550
QBK0B87	279270K000132005	26/05/2024	74550
QBO8405	279270K000131804	25/05/2024	74550
QBU8858	279270K000131551	23/05/2024	74630
QEB5H57	279270K000132179	28/05/2024	74630
QEB5H57	279270K000131997	26/05/2024	74550
QEB5H57	279270K000132269	29/05/2024	74550
QHI9E79	279270K000132171	28/05/2024	74550
QIA5G77	279270K000132484	30/05/2024	74630
QIC4D14	279270K000132385	30/05/2024	74550
QJC1J32	279270K000132044	27/05/2024	74550
QJJ5D86	279270K000131931	26/05/2024	74550
QJS5H38	279270K000132088	27/05/2024	74550
QKQ7B85	279270K000132057	27/05/2024	74630
QNB6C61	279270K000132065	27/05/2024	74630
QNB6C61	279270K000131447	22/05/2024	74550
QNS1C31	279270K000131579	23/05/2024	74630
QOH7D65	279270K000131523	23/05/2024	74550
QPB4A34	279270K000132647	31/05/2024	74630
QPT4J03	279270K000131663	24/05/2024	74550
QPT4J03	279270K000131615	24/05/2024	74550
QQC3G94	279270K000131618	24/05/2024	74550
QTE2050	279270K000132507	30/05/2024	74550
QTX3F24	279270K000132579	31/05/2024	74550
QUL4J74	279270K000131937	26/05/2024	74550
QUX1J72	279270K000132204	28/05/2024	74550
QWQ1A01	279270K000131422	22/05/2024	74550
QWX4E35	279270K000131417	22/05/2024	74550
QXA0J16	279270K000131386	22/05/2024	74550
QXG6H69	279270K000132251	29/05/2024	74550
QXG8F65	279270K000132184	28/05/2024	74630
QXK2F36	279270K000132178	28/05/2024	74550
QYD5G89	279270K000131930	26/05/2024	74550
QYF4F95	279270K000131382	22/05/2024	74710
RAD3E93	279270K000132672	31/05/2024	74550
RAD6717	279270K000132320	29/05/2024	74550
RAJ6G96	279270K000131485	23/05/2024	74550
RAS8D88	279270K000132589	31/05/2024	74550
RAS8D88	279270K000132653	31/05/2024	74550
RAS8D88	279270K000132632	31/05/2024	74550
RAS8D88	279270K000132526	30/05/2024	74630
RAV1J91	279270K000131718	25/05/2024	74550
RCJ7A98	279270K000132066	27/05/2024	74550
RDW4D01	279270K000132069	27/05/2024	57461
RFL0H32	279270K000132465	30/05/2024	74550
RFL3C78	279270K000131379	22/05/2024	74550
RFW5J54	279270K000132349	29/05/2024	74550
RFY8G85	279270K000131637	24/05/2024	74550
RHA0H72	279270K000132049	27/05/2024	74550
RHB6B36	279270K000132640	31/05/2024	74630
RHB7F78	279270K000131896	26/05/2024	74550
RHB7F78	279270K000131897	26/05/2024	74630
RHC0C00	279270K000131846	25/05/2024	74550
RHC6I09	279270K000131620	24/05/2024	74550
RHD2J46	279270K000132034	27/05/2024	74710
RHE2B93	279270K000131395	22/05/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 60 de 111

RHH5C68	279270K000131889	26/05/2024	74550
RHH5C68	279270K000131894	26/05/2024	74550
RHH6D54	279270NIC0053572	14/05/2024	50020
RHH8D12	279270K000132331	29/05/2024	74550
RHH9I01	279270K000131863	25/05/2024	74550
RHH9I01	279270K000131769	25/05/2024	74630
RHH9I01	279270K000131920	26/05/2024	74630
RHJ1D36	279270K000131366	22/05/2024	74550
RHK1E79	279270K000132342	29/05/2024	74550
RHK1E79	279270K000132246	29/05/2024	74550
RHK1G52	279270K000132554	31/05/2024	74550
RHO8H36	279270K000131559	23/05/2024	74550
RHO8H36	279270K000131518	23/05/2024	74550
RHP7F58	279270NIC0053586	14/05/2024	50020
RHS1F25	279270K000132457	30/05/2024	74550
RHT1E38	279270K000132414	30/05/2024	74550
RHT4B24	279270K000131992	26/05/2024	74550
RHT8J74	279270K000131483	23/05/2024	57461
RHU8J93	279270K000131415	22/05/2024	74550
RHU8J93	279270K000131413	22/05/2024	74550
RHU8J93	279270K000132478	30/05/2024	74550
RHU8J93	279270K000131569	23/05/2024	74550
RHU8J93	279270K000132123	28/05/2024	74550
RHV3A89	279270K000132263	29/05/2024	74550
RHV8H79	279270K000131492	23/05/2024	74630
RHV8H79	279270K000131574	23/05/2024	74550
RHY4C06	279270K000132390	30/05/2024	74550
RJC0G21	279270K000131335	22/05/2024	74550
RLB0G40	279270K000131605	24/05/2024	74550
RLI4I99	279270K000132193	28/05/2024	74550
RLM7C51	279270K000132169	28/05/2024	74550
RMT4H90	279270K000132129	28/05/2024	74550
RNC9B26	279270K000131588	23/05/2024	74630
RNV4C08	279270K000132532	30/05/2024	74550
RPE6J29	279270K000132428	30/05/2024	74550
RRW4H34	279270K000131383	22/05/2024	74550
RTJ9E90	279270K000131779	25/05/2024	74550
RTX0A78	279270K000131534	23/05/2024	74550
RUC7I71	279270K000131714	25/05/2024	74550
RUE9G15	279270K000131381	22/05/2024	74630
RUQ1E74	279270K000131547	23/05/2024	74550
RVV6A50	279270K000132243	29/05/2024	74550
RXM3D41	279270K000132159	28/05/2024	74630
RXT6D66	279270K000131390	22/05/2024	74550
RXU9G44	279270NIC0053576	14/05/2024	50020
RYF0G72	279270K000131353	22/05/2024	74550
RYR8E78	279270K000132516	30/05/2024	74550
RYR8E78	279270K000132352	29/05/2024	74550
RYR8E78	279270K000132536	30/05/2024	74550
RYR8E78	279270K000132537	30/05/2024	74630
RYU5I99	279270K000131391	22/05/2024	74550
SDP2A47	279270K000131829	25/05/2024	74630
SDQ4G31	279270K000132384	30/05/2024	74550
SDR8B60	279270K000131613	24/05/2024	74550
SDS2E48	279270K000132305	29/05/2024	74550
SDS5C59	279270K000131541	23/05/2024	74550
SDS5C91	279270K000132058	27/05/2024	74550
SDT2F21	279270K000131596	24/05/2024	74550
SDT2F21	279270K000132336	29/05/2024	74550
SDT2G44	279270K000132001	26/05/2024	74550
SDU9H60	279270K000131528	23/05/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 61 de 111

SDV3B52	279270K000132055	27/05/2024	74550
SDV5A94	279270K000131803	25/05/2024	74550
SDW1G75	279270K000131865	25/05/2024	74550
SDW2A51	279270K000132150	28/05/2024	74550
SDW5C17	279270K000131952	26/05/2024	74550
SDY3E70	279270K000131638	24/05/2024	74550
SEA7A78	279270K000131510	23/05/2024	74550
SEB5E68	279270K000131712	25/05/2024	74550
SED3G52	279270K000132228	28/05/2024	74630
SEE5E31	279270K000132456	30/05/2024	74550
SEE9J62	279270K000132309	29/05/2024	74550
SEE9J62	279270K000132307	29/05/2024	74630
SEF4J47	279270K000131995	26/05/2024	74630
SEG2G90	279270K000131801	25/05/2024	74630
SEG2I29	279270K000132451	30/05/2024	74550
SEG9E88	279270K000131398	22/05/2024	74630
SEH3G41	279270K000132467	30/05/2024	74550
SEH5D24	279270K000131454	22/05/2024	74550
SEK7J15	279270K000131847	25/05/2024	74550
SEK9F34	279270K000131355	22/05/2024	74550
SEL6C47	279270K000131670	24/05/2024	74630
SEM0E10	279270K000131412	22/05/2024	74630
SEM0E10	279270K000131474	23/05/2024	74630
SEO8E30	279270K000131660	24/05/2024	74550
SEP5H60	279270K000132230	28/05/2024	74630
SEP5H60	279270K000132146	28/05/2024	74630
SEP5H60	279270K000132223	28/05/2024	74550
SEQ5B70	279270K000131611	24/05/2024	74550
SEQ7E16	279270K000132125	28/05/2024	74550
SER1D53	279270K000132606	31/05/2024	74630
SES8F03	279270K000132580	31/05/2024	74550
SET1I66	279270K000131748	25/05/2024	74550
SET4B16	279270K000131676	24/05/2024	74550
SET4H91	279270K000132198	28/05/2024	74550
SET5B44	279270K000132333	29/05/2024	74550
SET6B67	279270K000131369	22/05/2024	74550
SEU5F30	279270K000132203	28/05/2024	74550
SEV4J77	279270K000132163	28/05/2024	74550
SEV8J02	279270K000132187	28/05/2024	74550
SEY0F48	279270K000132009	26/05/2024	74550
SEY8B24	279270K000131516	23/05/2024	74630
SEZ1H85	279270K000131875	25/05/2024	74630
SFA8H28	279270K000132047	27/05/2024	74630
SFA9D23	279270K000132568	31/05/2024	74550
SFB2F40	279270K000132154	28/05/2024	57461
SFD4J18	279270K000131792	25/05/2024	74550
SFD6C14	279270K000131445	22/05/2024	74550
SFE0I21	279270K000131565	23/05/2024	74550
SFH2A72	279270K000132196	28/05/2024	74550
SFH7A72	279270K000132266	29/05/2024	74550
SFH7A72	279270K000132142	28/05/2024	74550
SFI1H25	279270K000132267	29/05/2024	74550
SFI7H81	279270K000131456	22/05/2024	74550
SFK0H55	279270K000131919	26/05/2024	74550
SFL3D84	279270K000131699	24/05/2024	74550
SFM1E60	279270K000132301	29/05/2024	74550
SFX6G24	279270K000131339	22/05/2024	74550
SLY8G84	279270K000132122	27/05/2024	74550
SXBOC02	279270K000131504	23/05/2024	74550

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 62 de 111

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 25/07/2024 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABM9F05	279270NIC0051646	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
ACZ0J83	279270NIC0051543	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
AGZ9E77	279270NIC0051566	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
AJC3477	279270NIC0051624	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
ALF0B14	279270NIC0051514	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
AOO3521	279270NIC0051524	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
AOO3521	279270NIC0051525	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
AOO3521	279270NIC0051650	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
AOO3521	279270NIC0051651	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
AOO3521	279270NIC0051643	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
AOR9C82	279270NIC0051563	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
APM1688	279270NIC0051520	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
ARH2C52	279270NIC0051549	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
ARV8F73	279270NIC0051612	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
ARY7E93	279270NIC0051517	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
ARZ6052	279270NIC0051614	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
ASE3029	279270NIC0051535	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
ASF5782	279270NIC0051580	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
ATX2G01	279270NIC0051586	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
AUA9335	279270NIC0051599	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
AUN4440	116100T001537653	23/03/2024	55414	R\$ 195.23
AVF2675	279270NIC0051594	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
AVN5D43	279270NIC0051616	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
AVQ7704	279270NIC0051652	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
AVR8B36	279270NIC0051573	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
AVU7C80	279270NIC0051553	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
AWE5694	279270NIC0051605	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
AWL9J06	279270NIC0051554	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
AWP7J56	279270NIC0051521	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
AWV1846	279270NIC0051593	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
AWV1846	279270NIC0051655	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
AXF2083	279270NIC0051550	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
AXG8E70	279270NIC0051633	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
AXG8E70	279270NIC0051571	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
AXK0725	279270NIC0051585	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
AXL2677	279270NIC0051613	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
AXQ0G67	279270NIC0051630	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
AXX5G05	279270NIC0051653	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
AXZ3I01	279270NIC0051623	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
AYK6I00	279270NIC0051588	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
AYY4J92	279270NIC0051526	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
AZA9385	279270NIC0051629	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
AZG9B11	279270NIC0051575	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
AZK5J86	279270NIC0051600	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
AZU2D43	279270NIC0051647	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
BAE1D25	279270NIC0051522	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
BAK8A55	279270NIC0051596	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
BAR6C24	279270NIC0051536	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
BAU6E88	279270NIC0051591	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
BAU6E88	279270NIC0051570	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
BAX2F88	279270NIC0051590	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
BBU3633	279270NIC0051625	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
BCL6E39	279270NIC0051626	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
BCP2B72	279270NIC0051644	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
BCR5C06	279270NIC0051502	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
BCT4B75	279270NIC0051557	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
BDC4B76	279270NIC0051552	12/03/2024	50020	R\$ 390.46



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 63 de 111

BDJ9D07	279270NIC0051649	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
BDN8D00	279270NIC0051565	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
BDS6I60	279270NIC0051564	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
BDT5A02	279270NIC0051618	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
BDW6D12	279270NIC0051540	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
BDY6F16	279270NIC0051640	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
BEE2G44	279270NIC0051555	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
BEK3C58	279270NIC0051551	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
BEN3F98	279270NIC0051513	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
BEX1G82	279270NIC0051582	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
BEX1G82	279270NIC0051559	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
BEX1G82	279270NIC0051577	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
BMW4H63	116100T001537655	23/03/2024	55250	R\$ 130.16
BWM2F29	279270NIC0051581	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
CPG4816	279270NIC0051510	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
CSQ9F60	279270NIC0051638	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
DMK1380	279270NIC0051648	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
EOC1J92	279270NIC0051592	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
EQU9F06	279270NIC0051627	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
FKA0521	279270NIC0051606	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
FKA0521	279270NIC0051622	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
FKA0521	279270NIC0051617	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
FKA0521	279270NIC0051620	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
FQC2J80	279270NIC0051603	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
FRD1E04	279270NIC0051562	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
FUT2443	279270NIC0051634	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
FXE8I32	279270NIC0051628	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
GDX8F34	279270NIC0051576	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
GHJ8D95	279270NIC0051516	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
HKT7B28	279270NIC0051507	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
HLC5G98	116100T001537654	23/03/2024	55414	R\$ 195.23
HRV3D09	279270NIC0051602	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
IMW3416	279270NIC0051608	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
ISU2871	279270NIC0051637	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
IXQ9D75	279270NIC0051548	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
JBB0B48	279270NIC0051639	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
LSQ3F91	279270NIC0051619	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
LTJ5D51	279270NIC0051583	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
LZQ1E10	279270NIC0051515	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
MAY8925	279270NIC0051533	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
MIS9D19	279270NIC0051635	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
MLA2H87	279270NIC0051572	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
NFJ6G26	279270NIC0051589	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
NQB5372	279270NIC0051518	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
NQB5372	279270NIC0051519	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
OMX7A24	279270NIC0051511	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
OQB2208	279270NIC0051546	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
OQB2208	279270NIC0051509	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
OUR6413	279270NIC0051642	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
PKM0A82	279270NIC0051595	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
PKM0A82	279270NIC0051631	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
POQ7I71	279270NIC0051545	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
QCM1B60	279270NIC0051523	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
QHT3G24	279270NIC0051558	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
QIT9J06	279270NIC0051574	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
QPL7A64	279270NIC0051508	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
RAL9E95	279270NIC0051587	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
RDW4D01	279270NIC0051556	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
RHA7E37	279270NIC0051503	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
RHB0J57	279270NIC0051597	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
RHC6C58	279270NIC0051529	09/03/2024	50020	R\$ 586.94



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 64 de 111

RHI7F51	279270NIC0051657	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
RHI7G94	279270NIC0051636	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
RHJ9I87	279270NIC0051569	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
RHQ3D42	279270NIC0051547	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
RHS2H23	279270NIC0051607	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
RHZ8I25	279270NIC0051504	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
RLG4F49	279270NIC0051505	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
RLP4I64	279270NIC0051604	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
RTX8H28	279270NIC0051632	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
RVF1J51	279270NIC0051654	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
RWG2D19	279270NIC0051641	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
RWJ1B43	279270NIC0051611	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
RXN3I51	279270NIC0051601	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
RXX4D60	279270NIC0051568	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
RYM0H48	279270NIC0051541	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
SAK8B08	279270NIC0051609	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
SDT4F39	279270NIC0051506	09/03/2024	50020	R\$ 586.94
SEE4B72	279270NIC0051658	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
SEI8F60	279270NIC0051584	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
SEL7G53	279270NIC0051539	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
SEM7D70	279270NIC0051610	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
SEQ2I06	279270NIC0051621	12/03/2024	50020	R\$ 390.46
SES3B58	279270NIC0051645	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
SET0I09	279270NIC0051656	12/03/2024	50020	R\$ 586.94
SEU5H60	279270NIC0051544	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
SFA2D19	279270NIC0051579	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
SFL1F10	279270NIC0051578	12/03/2024	50020	R\$ 260.32
SIU5I54	279270NIC0051542	12/03/2024	50020	R\$ 260.32

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito disposta V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 22/07/2024 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AXP7D65	279270T000206139	26/03/2024	55500	748362266
AZI5E66	279270T000204091	25/03/2024	53800	
BEC4F41	279270T000192540	22/03/2024	54600	
CKO9A60	279270T000206138	26/03/2024	55500	4296843260

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 22/07/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAX9J09	279270T000192592	02/06/2024	51851	
ADK2220	279270T000192593	02/06/2024	51851	
AEN3A57	279270S000065216	26/05/2024	60503	
AFQ3428	279270S000065280	25/05/2024	60503	
AGB4304	279270S000065289	26/05/2024	60503	
AGZ8A02	279270S000065217	26/05/2024	60503	
AHN7559	279270T000200191	30/05/2024	51851	
AJM1F30	279270T000194515	01/06/2024	76331	
AKI5B87	279270S000065256	25/05/2024	60503	
AKJ5892	279270S000065228	25/05/2024	60503	
ALN1637	279270S000065244	26/05/2024	60503	
ALN1637	279270S000065212	25/05/2024	60503	
ALN1637	279270S000065287	26/05/2024	60503	
ALN1637	279270S000065283	25/05/2024	60503	
AMF7F06	279270S000065284	25/05/2024	60503	
AMP8F30	279270S000065209	24/05/2024	60503	
ANO3360	279270S000065273	27/05/2024	60503	
ANQ3E72	279270S000065222	26/05/2024	60503	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 65 de 111

AOH9I56	279270S000065242	25/05/2024	60503
APF9H63	279270T000192590	01/06/2024	72340
APM5580	279270S000065221	26/05/2024	60503
APX1J56	279270S000065253	25/05/2024	60503
AQI1C90	279270S000065290	26/05/2024	60503
ARL8082	279270S000065226	27/05/2024	60503
ARU7J27	279270S000065254	25/05/2024	60503
ASL5906	116100T001158372	26/05/2024	54527
ASN8E38	116100T001158370	26/05/2024	54527
ASP3778	279270T000192595	03/06/2024	76332
ATM9017	279270T000198327	30/05/2024	65992
ATX3228	279270S000065264	26/05/2024	60503
AVR1H91	279270T000209112	25/05/2024	54521
AWK1A74	279270S000065214	25/05/2024	60503
AWU4735	279270S000065260	25/05/2024	60503
AWZ7760	279270T000193681	03/06/2024	73400
AXB9H51	279270S000065263	26/05/2024	60503
AXK0E67	279270S000065270	27/05/2024	60503
AXT3I10	279270S000065236	25/05/2024	60503
AXY2C69	279270S000065246	27/05/2024	60503
AZD9670	279270T000193684	03/06/2024	60501
AZI3819	279270S000065235	24/05/2024	60503
AZL4A04	279270S000065223	26/05/2024	60503
AZU5744	279270S000065275	27/05/2024	60503
BAF5D71	279270S000065266	26/05/2024	60503
BBC4C50	279270T000193685	03/06/2024	76331
BBF3121	279270S000065276	27/05/2024	60503
BBP3E70	279270T000193682	03/06/2024	76331
BBQ9F82	279270S000065224	26/05/2024	60503
BCA2364	279270S000065279	27/05/2024	60503
BCQ1424	279270S000065271	27/05/2024	60503
BDI0B46	279270T000188548	01/06/2024	57380
BDM1F33	279270S000065245	27/05/2024	60503
BDQ4G21	279270T000190573	29/05/2024	55414
BEH0E42	279270S000065252	25/05/2024	60503
BEL9I23	279270T000200195	02/06/2024	60681
CHH3058	279270T000200192	30/05/2024	51851
CKT7159	279270S000065219	26/05/2024	60503
CRL6547	279270S000065215	26/05/2024	60503
CST3781	279270S000065218	26/05/2024	60503
DGM4063	279270T000194518	01/06/2024	64080
DGM4063	279270T000194517	01/06/2024	51341
DGM4063	279270T000194516	01/06/2024	50371
DGM4063	279270T000194519	01/06/2024	65992
DXR6G16	279270T000200197	02/06/2024	51852
EEO4B83	279270S000065231	26/05/2024	60503
EQA4836	279270S000065238	25/05/2024	60503
FAW9I97	279270S000065225	26/05/2024	60503
FJC9589	279270T000190575	02/06/2024	55250
FKI0B18	279270S000065265	26/05/2024	60503
FYN2I12	116100T001077006	25/05/2024	53800
GKF4H55	116100T001158371	26/05/2024	54527
HBX1501	279270S000065230	26/05/2024	60503
HCL6891	279270S000065267	26/05/2024	60503
HEU7B56	279270S000065210	25/05/2024	60503
HOF4039	279270T000190574	02/06/2024	76331
HPU9G38	279270S000065240	25/05/2024	60503
HZZ0784	279270S000065234	26/05/2024	60503
INX6J50	279270S000065239	25/05/2024	60503
IPN5166	116100T001158368	26/05/2024	54527
IUL1H97	279270S000065237	25/05/2024	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 66 de 111

JJI5464	279270S000065220	26/05/2024	60503
JMD1F15	279270S000065211	25/05/2024	60503
KKJ1961	279270S000065208	24/05/2024	60503
LZC9B57	279270T000200189	30/05/2024	51851
MBX1C29	279270T000200193	30/05/2024	51852
MGA6042	279270S000065213	25/05/2024	60503
MKR1H86	116100T001158373	26/05/2024	54527
MVZ6459	279270S000065286	26/05/2024	60503
NJO5H64	279270T000192589	29/05/2024	72340
OHJ9G20	279270S000065229	25/05/2024	60503
OMA2F74	279270S000065288	26/05/2024	60503
OZC7F94	116100T001158367	26/05/2024	54527
QNR6F49	279270S000065259	25/05/2024	60503
RHA0E76	279270S000065249	24/05/2024	60503
RHL3H83	279270S000065233	25/05/2024	60503
RHV3D01	279270S000065281	25/05/2024	60503
RWE2E56	279270S000065257	25/05/2024	60503
SDPOE90	279270S000065258	25/05/2024	60503
SDZ2E77	279270S000065243	25/05/2024	60503
SEE2A99	279270T000192594	03/06/2024	54790
SEM3J51	279270T000193683	03/06/2024	60412
SEO9A93	279270S000065250	24/05/2024	60503
SFH0B93	116100T001158374	26/05/2024	54527
SFL4E97	279270S000065248	24/05/2024	60503

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 22/07/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAD2908	279270S000064832	10/05/2024	60503
AAS8A03	279270S000064964	17/05/2024	60503
ABJ0B80	279270S000065150	22/05/2024	60503
ACD2I79	279270S000064696	10/05/2024	60503
ACD2I79	279270S000064751	16/05/2024	60503
ACS0895	279270S000064962	17/05/2024	60503
ADR1589	279270S000064853	17/05/2024	60503
AEB0I88	279270S000064749	16/05/2024	60503
AFT6E66	279270S000064764	17/05/2024	60503
AFX3J82	279270S000064811	11/05/2024	60412
AGC7745	279270S000064979	14/05/2024	60503
AGQ6422	279270S000064800	16/05/2024	60503
AGS1C43	279270S000065038	22/05/2024	60503
AGU5005	279270S000065164	23/05/2024	60503
AGW1228	279270S000065046	24/05/2024	60503
AHJ8725	279270S000064893	12/05/2024	60503
AHL1D75	279270S000064704	11/05/2024	60503
AHW0808	279270S000065182	24/05/2024	60503
AIK5665	279270S000065072	23/05/2024	60503
AIL3G89	279270S000065018	23/05/2024	60503
AJE1765	279270S000064974	12/05/2024	60503
AJL7526	279270S000064706	11/05/2024	60503
AJR5G85	279270S000064772	11/05/2024	60503
AJW6179	279270S000064822	14/05/2024	60503
AJX3H86	279270S000064703	11/05/2024	60503
AKI5B87	279270S000065192	19/05/2024	60503
AKI8A45	279270S000064910	13/05/2024	60503
AKJ5424	279270S000064954	16/05/2024	60503
AKM0H40	279270S000065152	22/05/2024	60503
AKV6769	279270S000065173	23/05/2024	60503
AKW5611	279270S000065151	22/05/2024	60503
AKW7026	279270S000065025	24/05/2024	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 67 de 111

ALA7550	279270S000064708	11/05/2024	60503
ALA7623	279270S000064745	15/05/2024	60503
ALD7167	279270S000064845	14/05/2024	60503
ALJ7G76	279270S000064913	13/05/2024	60503
ALJ9B90	279270S000064829	09/05/2024	60503
ALN1637	279270S000065044	22/05/2024	60503
ALN1637	279270S000065045	23/05/2024	60503
ALN1637	279270S000065159	22/05/2024	60503
ALR9994	279270S000064773	11/05/2024	60503
AMB3G05	279270S000065131	21/05/2024	60503
AMC0H35	279270S000064757	17/05/2024	60503
AMD4123	279270S000064842	14/05/2024	60503
AMH5390	279270S000064866	10/05/2024	60503
AMJ4C33	279270S000065103	18/05/2024	60503
AMJ4I93	279270S000065036	21/05/2024	60503
AMY5J86	279270S000065135	21/05/2024	60503
AMY5J86	279270S000065158	22/05/2024	60503
AMZ6732	279270S000065034	20/05/2024	60503
AND2264	279270S000064798	13/05/2024	60503
AND2264	279270S000064799	15/05/2024	60503
ANF0701	279270S000064768	10/05/2024	60503
ANG3173	279270S000064737	15/05/2024	60503
ANG3173	279270S000064750	16/05/2024	60503
ANL8820	279270S000064762	17/05/2024	60503
ANM5197	279270S000064781	13/05/2024	60503
ANO6121	279270S000065177	24/05/2024	60503
ANO8A72	279270S000064823	14/05/2024	60503
ANQ1182	279270S000064785	14/05/2024	60503
ANR1059	279270S000064754	16/05/2024	60503
ANV1433	279270S000064741	15/05/2024	60503
ANV1433	279270S000064734	14/05/2024	60503
AOA0F46	279270S000064978	14/05/2024	60503
AOA0F61	279270S000064856	09/05/2024	60503
AOA7I08	279270S000064848	15/05/2024	60503
AOD6E21	279270S000064809	11/05/2024	60412
AOF8C30	279270S000064746	15/05/2024	60503
AOG1F92	279270S000064948	16/05/2024	60503
AOI3776	279270S000064976	13/05/2024	60503
AOJ3D40	279270S000065109	19/05/2024	60503
AOW3D41	279270S000065200	21/05/2024	60503
AOZ2503	279270S000064788	15/05/2024	60503
APA9C25	279270S000064846	14/05/2024	60503
APH8386	279270S000065100	18/05/2024	60503
APM5580	279270S000064699	10/05/2024	60503
APR9B76	279270S000064930	15/05/2024	60503
APT9I43	279270S000064996	18/05/2024	60503
APX6109	279270S000064859	10/05/2024	60503
AQA0A77	279270S000064715	12/05/2024	60503
AQA4339	279270S000064967	10/05/2024	60503
AQM1198	279270S000065187	24/05/2024	60503
AQP7348	279270S000065010	21/05/2024	60503
AQW4924	279270S000064807	17/05/2024	60503
ARD8311	279270S000065071	23/05/2024	60503
ARE7428	279270S000064844	14/05/2024	60503
ARG8105	279270S000065130	21/05/2024	60503
ARO5E07	279270S000065178	24/05/2024	60503
ARO7H76	279270S000064891	12/05/2024	60503
ARU6G25	279270S000064875	11/05/2024	60503
ARW9659	279270S000065179	24/05/2024	60503
ASD5B72	279270S000064710	11/05/2024	60503
ASD5B72	279270S000064888	11/05/2024	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 68 de 111

ASH8J81	279270S000065154	22/05/2024	60503
ASI6G01	279270S000065160	23/05/2024	60503
ASI6G01	279270S000064914	14/05/2024	60503
ASI7G39	279270S000065176	23/05/2024	60503
ASO9496	279270S000064725	13/05/2024	60503
ASP3778	279270S000064736	14/05/2024	60503
ASP9C79	279270S000064814	12/05/2024	60503
ASU3479	279270S000064818	12/05/2024	60412
ASW6D14	279270S000064926	14/05/2024	60503
ATB7477	279270S000064748	15/05/2024	60503
ATD0463	279270S000064733	14/05/2024	60503
ATD0463	279270K000130709	17/05/2024	74550
ATD7I87	279270S000064999	18/05/2024	60503
ATJOB21	279270S000065075	23/05/2024	60503
ATJ5I10	279270S000065165	23/05/2024	60503
ATM3984	279270S000064769	10/05/2024	60503
ATS1G48	279270S000065062	20/05/2024	60503
AUC8039	279270S000064899	12/05/2024	60503
AUE2H98	279270S000064729	14/05/2024	60503
AUE6572	279270S000064771	10/05/2024	60503
AUG6014	279270S000064882	11/05/2024	60503
AUI1573	279270S000064877	11/05/2024	60503
AUI2244	279270S000065162	23/05/2024	60503
AUL5093	279270S000065003	19/05/2024	60503
AUM1549	279270S000064783	14/05/2024	60503
AUO6668	279270S000064863	10/05/2024	60503
AUP0H88	279270S000064851	16/05/2024	60503
AUQ0H23	279270S000064730	14/05/2024	60503
AUV9I69	279270S000065039	22/05/2024	60503
AUZ2J24	279270S000065092	18/05/2024	60503
AVC0I33	279270S000065171	23/05/2024	60503
AVD8815	279270S000065169	23/05/2024	60503
AVG3778	279270S000064994	18/05/2024	60503
AVH3I07	279270S000064739	15/05/2024	60503
AVL7193	279270S000065080	24/05/2024	60503
AVN6I08	279270S000065120	20/05/2024	60503
AVN9B48	279270S000065156	22/05/2024	60503
AVP1J80	279270S000064775	11/05/2024	60503
AVP8E00	279270S000065056	18/05/2024	60503
AVQ2E41	279270S000065140	22/05/2024	60503
AVS5C26	279270S000064860	10/05/2024	60503
AVS8935	279270S000064937	15/05/2024	60503
AVT9J38	279270S000064881	11/05/2024	60503
AVU6B65	279270S000064865	10/05/2024	60503
AVX0H62	279270S000065064	21/05/2024	60503
AVZ2776	279270S000065093	18/05/2024	60503
AVZ7C04	279270S000065007	20/05/2024	60503
AWC8D46	279270S000064923	14/05/2024	60503
AWG7H68	279270S000064896	12/05/2024	60503
AWI2575	279270S000064826	09/05/2024	60503
AWI4815	279270S000065122	20/05/2024	60503
AWL2B85	279270S000065027	17/05/2024	60503
AWL9J06	279270S000065048	20/05/2024	60503
AWS4H30	279270S000065087	17/05/2024	60503
AWT8507	279270S000064766	09/05/2024	60503
AWV3168	279270S000064787	15/05/2024	60503
AWW3188	279270S000064765	17/05/2024	60503
AWY7I64	279270S000065042	22/05/2024	60503
AWZ9F99	279270S000064819	13/05/2024	60503
AXB9I50	279270S000064982	15/05/2024	60503
AXN2I90	279270S000064780	13/05/2024	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 69 de 111

AXN7958	279270S000064747	15/05/2024	60503
AXQ3J89	279270S000065161	23/05/2024	60503
AXX3G96	279270S000065057	18/05/2024	60503
AXY0532	279270S000064718	12/05/2024	60503
AXY0532	279270S000064694	09/05/2024	60503
AXZ9H58	279270S000065004	20/05/2024	60503
AYD2589	279270S000065011	21/05/2024	60503
AYD7323	279270S000064784	14/05/2024	60503
AYF4815	279270S000064995	18/05/2024	60503
AYJ7B51	279270S000064992	18/05/2024	60503
AYJ8262	279270S000065166	23/05/2024	60503
AYJ9I75	279270S000065191	18/05/2024	60503
AYN8959	279270S000064804	15/05/2024	60412
AYO4G83	279270S000064713	12/05/2024	60503
AYT2H27	279270S000064872	10/05/2024	60503
AYV7E09	279270S000064991	17/05/2024	60503
AYW4J50	279270S000064939	15/05/2024	60503
AYY7E26	279270S000064870	10/05/2024	60503
AZB5B73	279270S000065012	21/05/2024	60503
AZK2D93	279270S000064889	11/05/2024	60503
AZN6218	279270S000065051	21/05/2024	60503
AZN6218	279270S000065014	22/05/2024	60503
AZO9G35	279270K000130984	19/05/2024	74550
AZR4260	279270S000064871	10/05/2024	60503
AZU7391	279270S000064861	10/05/2024	60503
AZV3102	279270S000064793	17/05/2024	60503
AZV9B42	279270S000065189	18/05/2024	60503
BAF5519	279270S000065185	24/05/2024	60503
BAI5I66	279270S000064904	13/05/2024	60503
BAQ8835	279270S000064727	13/05/2024	60503
BAS5A47	279270S000065116	20/05/2024	60503
BAZ0482	279270S000064759	17/05/2024	60503
BAZ1737	279270S000065168	23/05/2024	60503
BBC8G23	279270S000064876	11/05/2024	60503
BBJ2J54	279270S000065186	24/05/2024	60503
BBJ5B53	279270S000064909	13/05/2024	60503
BBN9B35	279270S000064776	11/05/2024	60503
BBP9969	279270S000065009	21/05/2024	60503
BBR4H36	279270S000065008	21/05/2024	60503
BBT0097	279270S000065054	18/05/2024	60503
BBX5G96	279270S000064709	11/05/2024	60503
BCE5C95	279270NIC0053561	11/05/2024	50020
BCE8E48	279270S000064831	10/05/2024	60503
BCE8E48	279270S000065076	23/05/2024	60503
BCK0D92	279270S000064753	16/05/2024	60503
BCL4A42	279270S000065111	19/05/2024	60503
BCN8E08	279270S000065083	24/05/2024	60503
BCP9742	279270S000065063	21/05/2024	60503
BCP9E50	279270S000065194	19/05/2024	60503
BCQ2111	279270S000065040	22/05/2024	60503
BCR9B59	279270S000065098	18/05/2024	60503
BCT6F41	279270S000065145	22/05/2024	60503
BCU1D85	279270S000065201	21/05/2024	60503
BCW7B48	279270S000065070	23/05/2024	60503
BCW7F66	279270S000064973	12/05/2024	60503
BCX2H67	279270S000065172	23/05/2024	60503
BCZ1I15	279270S000064797	11/05/2024	60412
BDC5A63	279270S000065199	21/05/2024	60503
BDE4A72	279270S000064803	15/05/2024	60412
BDG5H17	279270S000064898	12/05/2024	60503
BDL6A14	279270S000064841	13/05/2024	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 70 de 111

BDM3F99	279270S000064777	12/05/2024	60503
BDR3F04	279270S000065084	24/05/2024	60503
BDR5B25	279270S000064932	15/05/2024	60503
BDY9H86	279270S000064895	12/05/2024	60503
BEA5I73	279270S000064931	15/05/2024	60503
BED9A66	279270S000065119	20/05/2024	60503
BEE3G86	279270S000065021	23/05/2024	60503
BEG3C73	279270S000064838	13/05/2024	60503
BEH2A14	279270S000064701	10/05/2024	60503
BEJ0C16	279270S000065202	22/05/2024	60503
BEJ3J38	279270S000065146	22/05/2024	60503
BEK3B62	279270S000065121	20/05/2024	60503
BEO0C89	279270S000064858	10/05/2024	60503
BES2A55	279270S000065006	20/05/2024	60503
BES6D08	279270S000065078	24/05/2024	60503
BES9I58	279270S000065068	23/05/2024	60503
BEU6H47	279270S000064854	17/05/2024	60503
BEV1E25	279270S000064852	16/05/2024	60503
BEV9E53	279270S000064756	17/05/2024	60503
BEZ8A71	279270S000065019	23/05/2024	60503
BEZ9J49	279270S000065088	17/05/2024	60503
BMS6386	279270S000064919	14/05/2024	60503
BQK0728	279270S000064908	13/05/2024	60503
BQW9I57	279270S000064726	13/05/2024	60503
BRN7675	279270S000064857	09/05/2024	60503
BUL9326	279270S000064732	14/05/2024	60503
CFK9C70	279270S000064817	12/05/2024	60503
CHI8351	279270S000065206	23/05/2024	60503
CLY2D02	279270S000065050	21/05/2024	60503
CRZ6A99	279270S000064867	10/05/2024	60503
CXD7983	279270S000064705	11/05/2024	60503
DAE7296	279270S000065126	20/05/2024	60503
DBK7D43	279270S000064786	14/05/2024	60503
DCK5864	279270S000065133	21/05/2024	60503
DCY5F13	279270S000064955	17/05/2024	60503
DEY6B84	279270S000065127	21/05/2024	60503
DFR4474	279270S000065066	22/05/2024	60503
DHW5C01	279270S000064779	12/05/2024	60503
DIE3I29	279270S000064961	17/05/2024	60503
DIW8G77	279270S000064717	12/05/2024	60503
DJC5A27	279270S000065035	21/05/2024	60503
DKV4G87	279270S000064847	15/05/2024	60503
DLW9214	279270S000065207	23/05/2024	60503
DLW9214	279270S000065205	22/05/2024	60503
DMC4F66	279270S000065180	24/05/2024	60503
DME0415	279270S000065017	22/05/2024	60503
DPB7B33	279270S000064921	14/05/2024	60503
DQA4217	279270S000064813	11/05/2024	60503
DQA4217	279270S000065163	23/05/2024	60503
DQS4I91	279270S000064828	09/05/2024	60503
DVI5B78	279270S000065102	18/05/2024	60503
DVL0725	279270S000064915	14/05/2024	60503
EAU1C90	279270S000065065	22/05/2024	60503
EIY4944	279270S000065028	18/05/2024	60503
ETP4122	279270S000065132	21/05/2024	60503
EXK8J83	279270S000065204	22/05/2024	60503
EXX9C58	279270S000064707	11/05/2024	60503
EYB5D98	279270S000064997	18/05/2024	60503
EYE3C62	279270S000065015	22/05/2024	60503
EYE3C62	279270S000064731	14/05/2024	60503
EZR3D35	279270S000064735	14/05/2024	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 71 de 111

EZR3D35	279270S000064752	16/05/2024	60503
FD8284	279270S000064987	17/05/2024	60503
FHC4F62	279270S000064986	16/05/2024	60503
FHZ1B96	279270S000064698	10/05/2024	60503
FJA5C54	279270S000064929	15/05/2024	60503
FKE9F87	279270S000065155	22/05/2024	60503
FKN2F95	279270S000064960	17/05/2024	60503
FMU2E80	279270S000064934	15/05/2024	60503
FTR7041	279270S000064795	10/05/2024	60412
FWD8B55	279270S000064850	15/05/2024	60503
FWD8B55	279270S000065069	23/05/2024	60503
GBQ4C68	279270S000065090	17/05/2024	60503
HAI6785	279270S000065013	21/05/2024	60503
HFB4I74	279270S000064695	10/05/2024	60503
HMD8D54	279270S000064925	14/05/2024	60503
HPH0D89	279270S000064716	12/05/2024	60503
HQC8250	279270S000064728	13/05/2024	60503
HSI1A87	279270S000064981	15/05/2024	60503
IBG9215	279270S000065125	20/05/2024	60503
ICA1699	279270S000065067	22/05/2024	60503
IRG3F96	279270K000130780	18/05/2024	74550
IRS7286	279270S000065031	20/05/2024	60503
IUN5H81	279270S000064938	15/05/2024	60503
IVN7F11	279270S000065129	21/05/2024	60503
IVP4I51	279270S000064810	11/05/2024	60412
JER7315	279270S000064827	09/05/2024	60503
JKV2435	279270S000065022	24/05/2024	60503
JMD1F15	279270S000064794	10/05/2024	60503
JNJ2288	279270S000065112	19/05/2024	60503
JTP6502	279270S000065016	22/05/2024	60503
JTR6I31	279270S000065086	17/05/2024	60503
JXQ5J32	279270S000064918	14/05/2024	60503
KQO4324	279270S000064744	15/05/2024	60503
KWF5132	279270S000064972	12/05/2024	60503
LCC8203	279270S000065148	22/05/2024	60503
LNJ4265	279270S000065167	23/05/2024	60503
LOG2821	279270S000064989	17/05/2024	60503
LSA6J35	279270S000065110	19/05/2024	60503
LVA1C97	279270S000065181	24/05/2024	60503
MAI0J23	279270S000064824	14/05/2024	60503
MAZ4C81	279270S000065123	20/05/2024	60503
MEF5E17	279270S000064873	10/05/2024	60503
MEL8152	279270S000065196	20/05/2024	60503
MFI7767	279270S000065170	23/05/2024	60503
MFL1B91	279270S000064917	14/05/2024	60503
MFN7B58	279270S000065153	22/05/2024	60503
MGT0F21	279270S000065094	18/05/2024	60503
MID4E55	279270S000064902	13/05/2024	60503
MIX7107	279270S000065023	24/05/2024	60503
MIY2362	279270S000065079	24/05/2024	60503
MJF9697	279270S000064868	10/05/2024	60503
MKN0A08	279270S000065175	23/05/2024	60503
MKV3E07	279270S000064906	13/05/2024	60503
MLR6H36	279270S000065107	19/05/2024	60503
MML6071	279270S000065001	19/05/2024	60503
MSI3H83	279270S000064993	18/05/2024	60503
MSO4E63	279270S000064922	14/05/2024	60503
NDD0403	279270S000064970	11/05/2024	60503
NDS5A60	279270S000065106	18/05/2024	60503
NDS8E80	279270S000064985	16/05/2024	60503
NEP5I37	279270S000064924	14/05/2024	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 72 de 111

NGL1460	279270S000065032	20/05/2024	60503
NJG6C11	279270S000065058	19/05/2024	60503
NJI1D33	279270S000065077	23/05/2024	60503
NJO7D30	279270S000065024	24/05/2024	60503
NJQ8I12	279270S000065115	20/05/2024	60503
NRY7A50	279270S000065193	19/05/2024	60503
NUQ0F40	279270S000065137	21/05/2024	60503
OBE1629	279270S000064837	13/05/2024	60503
OFJ3567	279270S000065141	22/05/2024	60503
OHJ9G20	279270S000065105	18/05/2024	60503
OOH3917	279270S000064951	16/05/2024	60503
OPW4C70	279270S000064767	09/05/2024	60503
OXV3F58	279270S000064711	11/05/2024	60503
OZK4C68	279270S000064920	14/05/2024	60503
PRI3B67	279270S000064927	15/05/2024	60503
PUT2F32	279270S000064952	16/05/2024	60503
PXZ1964	279270S000064878	11/05/2024	60503
PYC7A01	279270S000064778	12/05/2024	60503
QBQ2F07	279270S000065047	19/05/2024	60412
QCV4I27	279270S000064782	14/05/2024	60503
QFH9B00	279270S000065002	19/05/2024	60503
QFT3C16	279270S000064941	16/05/2024	60503
QHV4H07	279270S000064742	15/05/2024	60503
QIT4I91	279270S000065157	22/05/2024	60503
QJI2430	279270S000064712	12/05/2024	60503
QQJ4B45	279270S000065195	20/05/2024	60503
QSK3D03	279270S000064998	18/05/2024	60503
QUL8F54	279270S000064959	17/05/2024	60503
RHB1D81	279270S000065000	19/05/2024	60503
RHD4C09	279270S000064912	13/05/2024	60503
RHD4J10	279270S000064935	15/05/2024	60503
RHE4I81	279270K000130643	16/05/2024	74550
RHF9B40	279270S000064933	15/05/2024	60503
RHF9J82	279270S000065147	22/05/2024	60503
RHI2C09	279270S000064916	14/05/2024	60503
RHJ2E56	279270S000065041	22/05/2024	60503
RHJ7H69	279270S000064843	14/05/2024	60503
RHL5C94	279270S000064879	11/05/2024	60503
RHP0F24	279270S000064963	17/05/2024	60503
RHR5G11	279270S000064897	12/05/2024	60503
RHT1A72	279270S000064990	17/05/2024	60503
RKW4C44	279270S000064988	17/05/2024	60503
RLH7F74	279270S000065005	20/05/2024	60503
RMH8F01	279270S000064958	17/05/2024	60503
RMN1D81	279270S000065091	18/05/2024	60503
RMX0C59	279270S000064890	11/05/2024	60503
RNA7F90	279270S000064945	16/05/2024	60503
ROC2E88	279270S000064947	16/05/2024	60503
RWE3J66	279270S000065124	20/05/2024	60503
RXU9G44	279270S000065020	23/05/2024	60503
RYA6C88	279270S000064966	09/05/2024	60503
SDU0F77	279270S000065149	22/05/2024	60503
SDW1H85	279270S000064880	11/05/2024	60503
SEC5F54	279270S000065128	21/05/2024	60503
SEE7G70	279270S000064743	15/05/2024	60503
SEE7H47	279270S000064738	15/05/2024	60503
SEL5J54	279270S000064820	13/05/2024	60503
SEM6H41	279270S000065174	23/05/2024	60503
SEN1D16	279270S000064855	09/05/2024	60503
SEN1D58	279270S000064983	15/05/2024	60503
SEO6J35	279270S000065188	24/05/2024	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 73 de 111

SEP3E06	279270S000064790	16/05/2024	60503	
SEQ4C13	279270S000064862	10/05/2024	60503	
SER4J45	279270S000064700	10/05/2024	60503	
SES8D90	279270S000064892	12/05/2024	60503	
SEV5G14	279270S000065060	20/05/2024	60503	
SFA3H54	279270S000064723	13/05/2024	60503	
SFA4G44	279270S000065113	19/05/2024	60503	
SFF9H36	279270S000064774	11/05/2024	60503	
SFH8H63	279270S000065030	19/05/2024	60503	
SFK8D03	279270S000064969	11/05/2024	60503	
SFL1F10	279270S000064911	13/05/2024	60503	
SFL4E97	279270S000064949	16/05/2024	60503	
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 22/07/2024 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA3655	279270K000123393	24/03/2024	74630	R\$ 195.23
AAK7A11	279270S000063298	17/03/2024	60503	R\$ 293.47
AAQ8338	279270NIC0051450	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
AAZ0228	279270K000123129	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
ABA2060	279270NIC0051404	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
ABG6014	279270S000063342	19/03/2024	60503	R\$ 293.47
ABJ3G50	279270K000123215	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
ABL0438	279270K000123243	23/03/2024	74630	R\$ 195.23
ABL9890	279270K000123339	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
ABM4956	279270K000122990	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
ABM4956	279270K000122971	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
ABM9F05	279270K000122694	19/03/2024	74630	R\$ 195.23
ABM9F05	279270K000122693	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
ABX6888	279270K000123157	23/03/2024	74630	R\$ 195.23
ACH7J99	279270K000123020	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
ACS3951	279270S000063100	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
ACZ6291	279270K000123454	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
ADA1991	279270S000063277	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
AEC3801	279270K000123101	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
AEP4A32	279270S000063044	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
AEZ2841	279270S000063081	12/03/2024	60503	R\$ 293.47
AFA5553	279270K000123235	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AFA6118	279270S000063339	18/03/2024	60503	R\$ 293.47
AFD8534	279270S000063374	17/03/2024	60503	R\$ 293.47
AFG0B25	279270S000063242	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
AFK9930	279270K000123212	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AFO3623	279270S000063308	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
AFP5009	279270K000123459	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
AFR7C28	279270S000063079	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
AFR9I09	279270K000123076	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
AFR9I09	279270K000122741	19/03/2024	74630	R\$ 195.23
AFX1E66	279270K000123168	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AFX3J82	279270K000122779	19/03/2024	74630	R\$ 195.23
AFX3J82	279270K000122780	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
AGA1I80	279270K000122942	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
AGE3E86	279270K000122910	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
AGI4C17	279270K000123000	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
AGI4C17	279270K000123055	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
AGP5617	279270S000063174	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
AGQ6743	279270S000063224	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
AGZ7G69	279270S000063124	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
AHH3I79	279270S000063178	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
AHH7H21	279270K000123218	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AHN7I88	279270K000123398	24/03/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 74 de 111

AHS6B70	279270S000063365	20/03/2024	60503	R\$ 293.47
AHT3636	279270K000122827	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
AHV4158	279270NIC0051356	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
AIA9D93	279270K000123348	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
AIC7A26	279270S000063036	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
AID5I87	279270K000123151	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
AIG1403	279270K000123075	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
AIG1403	279270K000122896	21/03/2024	74630	R\$ 195.23
AIP1D40	279270S000063128	12/03/2024	60503	R\$ 293.47
AIS2C11	279270K000123319	23/03/2024	74630	R\$ 195.23
AIZ2C54	279270K000122929	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
AJE7023	279270S000063261	18/03/2024	60503	R\$ 293.47
AJH0758	279270K000123442	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
AJH1771	279270S000063130	12/03/2024	60503	R\$ 293.47
AJL4540	279270S000063208	13/03/2024	60503	R\$ 293.47
AJL7526	279270S000063043	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
AJL7I95	279270S000063344	19/03/2024	60503	R\$ 293.47
AJN3021	279270K000122982	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
AJT6G55	279270K000122909	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
AJV1531	279270S000063251	17/03/2024	60503	R\$ 293.47
AJY3580	279270NIC0051379	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
AKA5I67	279270S000063131	12/03/2024	60503	R\$ 293.47
AKD6I49	279270S000063110	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
AKE4C67	279270S000063247	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
AKG7524	279270S000063356	20/03/2024	60503	R\$ 293.47
AKK0496	279270K000123420	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
AKK8489	279270K000122687	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
AKN1352	279270K000123327	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
AKN1352	279270K000123035	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
AKN8F26	279270S000063269	20/03/2024	60503	R\$ 293.47
AKN8I73	279270S000063209	13/03/2024	60503	R\$ 293.47
AKO2106	279270S000063083	12/03/2024	60503	R\$ 293.47
AKS6013	279270K000123135	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
AKZ4J00	279270K000123217	23/03/2024	74630	R\$ 195.23
ALD2E20	279270S000063177	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
ALD9358	279270S000063213	14/03/2024	60503	R\$ 293.47
ALG1H95	279270S000063233	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
ALG6I57	279270S000063220	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
ALN5D73	279270S000063116	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
ALO1345	279270K000123130	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
ALO1345	279270K000123085	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
ALO8F26	279270K000123258	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
ALV7225	279270S000063074	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
AMB2C64	279270K000123395	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
AMD5F40	279270S000063317	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
AMJ6J70	279270K000123455	24/03/2024	74630	R\$ 195.23
AMJ6J95	279270K000123380	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
AMN4495	279270S000063228	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
AMQ3696	279270K000123048	22/03/2024	74630	R\$ 195.23
AMS2445	279270K000123316	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AMS2661	279270S000063370	17/03/2024	60503	R\$ 293.47
AMT7G46	279270S000063071	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
AMU0978	279270S000063328	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
AMU4C64	279270K000122898	21/03/2024	74630	R\$ 195.23
AMV5I42	279270S000063268	20/03/2024	60503	R\$ 293.47
AMV7G34	279270S000063203	13/03/2024	60503	R\$ 293.47
AMW3E20	279270NIC0051456	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
AMZ0B03	279270K000123322	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AMZ2G14	279270K000123305	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AMZ8B31	279270S000063204	13/03/2024	60503	R\$ 293.47
ANA4A14	279270K000123061	22/03/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 75 de 111

ANJ7J55	279270S000063105	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
ANO0H96	279270K000123066	22/03/2024	74630	R\$ 195.23
ANO9J74	279270S000063252	17/03/2024	60503	R\$ 293.47
ANQ6H00	279270K000123009	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
ANZ1667	279270S000063338	18/03/2024	60503	R\$ 293.47
AOC6209	279270K000122725	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
AOF3G77	279270S000063136	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
AOG6E84	279270S000063366	20/03/2024	60503	R\$ 293.47
AOJ2F64	279270K000123351	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
AOM4D69	279270K000123154	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AOP3429	279270K000123118	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
AOQ4J87	279270S000063159	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
AOS2C09	279270S000063336	18/03/2024	60503	R\$ 293.47
AOT2B69	279270S000063350	19/03/2024	60503	R\$ 293.47
AOW2D83	279270K000122850	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
AOX9121	279270S000063279	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
AOX9C82	279270S000063326	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
AOZ5J41	279270S000063227	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
APK4258	279270S000063363	20/03/2024	60503	R\$ 293.47
APQ9457	279270K000122891	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
APQ9457	279270S000063266	19/03/2024	60503	R\$ 293.47
APQ9457	279270K000122892	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
APQ9457	279270K000122890	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
APQ9457	279270K000122875	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
APQ9457	279270K000123008	21/03/2024	74710	R\$ 880.41
APS8I16	279270K000122930	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
APS8I16	279270S000063300	17/03/2024	60503	R\$ 293.47
APU0913	279270K000123317	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
APU2757	279270K000123207	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
APU2757	279270K000122846	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
APU4079	279270S000063329	17/03/2024	60503	R\$ 293.47
APV8C65	279270S000063248	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
APX5J96	279270K000122806	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
APY2078	279270S000063051	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
APY5455	279270NIC0051454	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
AQA1B88	279270K000122916	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
AQB7595	279270S000063133	14/03/2024	60503	R\$ 293.47
AQD2524	279270K000123230	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AQF6G14	279270K000122812	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
AQG4457	279270K000123435	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
AQG7665	279270K000123164	23/03/2024	74630	R\$ 195.23
AQG7665	279270K000123163	23/03/2024	74630	R\$ 195.23
AQI9398	279270K000123121	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
AQM5579	279270K000122954	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
AQO8233	279270S000063167	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
AQT6075	279270S000063176	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
AQU4105	279270S000063050	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
AQX5226	279270S000063253	17/03/2024	60503	R\$ 293.47
AQZ3706	279270K000122760	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
ARB0G82	279270K000122765	19/03/2024	74630	R\$ 195.23
ARC5C66	279270K000123089	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
ARC6410	279270K000123228	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
ARD5088	279270S000063368	20/03/2024	60503	R\$ 293.47
ARI5864	279270S000063185	12/03/2024	60503	R\$ 293.47
ARM6B02	279270K000122698	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
ARO4575	279270K000122885	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
ARS1A88	279270S000063132	14/03/2024	60503	R\$ 293.47
ARS4772	279270K000123090	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
ARS8103	279270S000063288	17/03/2024	60503	R\$ 293.47
ARW3618	279270NIC0051399	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
ARW3D57	279270K000122740	19/03/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 76 de 111

ARW6H59	279270S000063140	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
ASC6836	279270K000123210	23/03/2024	74630	R\$ 195.23
ASE3029	279270NIC0051394	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
ASE3029	279270S000063293	20/03/2024	60503	R\$ 293.47
ASJ1J09	279270K000122800	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
ASM8B71	279270K000123303	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
ASN5870	279270NIC0051374	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
ASQ8J36	279270K000123314	23/03/2024	74630	R\$ 195.23
ASR4778	279270S000063280	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
ASV5A30	279270K000122707	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
ASY3D55	279270K000123054	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
ATA5446	279270S000063318	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
ATA6F30	279270S000063047	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
ATA6F30	279270S000063039	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
ATC5703	279270S000063289	18/03/2024	60503	R\$ 293.47
ATF6387	279270K000122856	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
ATK9584	279270K000123292	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
ATN9H44	279270S000063311	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
ATT4I72	279270S000063187	12/03/2024	60503	R\$ 293.47
ATY4I42	279270K000122973	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
ATY6439	279270S000063163	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
ATZ4330	279270K000122937	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
AUA4019	279270K000123046	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
AUB1E76	279270K000123047	22/03/2024	74630	R\$ 195.23
AUB1F77	279270K000122796	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
AUC8039	279270K000123002	21/03/2024	74630	R\$ 195.23
AUC8039	279270S000063353	19/03/2024	60503	R\$ 293.47
AUD9G22	279270K000123170	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AUH7B34	279270K000123273	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AUI1901	279270K000122777	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
AUK9A57	279270S000063173	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
AUN1C07	279270S000063099	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
AUO5J96	279270K000123065	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
AUO6066	279270K000123401	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
AUT8B61	279270K000123263	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AUV2097	279270S000063216	14/03/2024	60503	R\$ 293.47
AUX4465	279270S000063325	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
AUX6D41	279270S000063162	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
AUZ9A92	279270NIC0051455	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
AVC9053	279270NIC0051362	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
AVD1H16	279270K000122852	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
AVE5E88	279270NIC0051439	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
AVE5E88	279270NIC0051451	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
AVE5G79	279270K000122699	19/03/2024	74710	R\$ 880.41
AVH1698	279270S000063183	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
AVJ7051	279270S000063062	14/03/2024	60503	R\$ 293.47
AVJ8E81	279270K000123397	24/03/2024	74630	R\$ 195.23
AVK1F54	279270K000123403	24/03/2024	74630	R\$ 195.23
AVK1F54	279270K000123312	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AVK1F54	279270K000123260	23/03/2024	74630	R\$ 195.23
AVK2552	279270NIC0051366	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
AVK3579	279270NIC0051398	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
AVR3I04	279270K000122810	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
AVS1497	279270K000123239	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AVS3J15	279270K000122908	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
AVS6431	279270S000063155	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
AVT2I31	279270S000063164	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
AVU1F09	279270K000123153	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AVW6E80	279270K000122711	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
AVX9G00	279270NIC0051408	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
AVZ8961	279270K000122714	19/03/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 77 de 111

AWB9G51	279270NIC0051472	05/03/2024	50020	R\$ 586.94
AWC1C29	279270NIC0051355	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
AWC4H40	279270K000122793	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
AWC4H40	279270K000122789	20/03/2024	74630	R\$ 195.23
AWC4H40	279270K000123116	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
AWC4H40	279270K000122853	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
AWC5830	279270S000063349	19/03/2024	60503	R\$ 293.47
AWF9A63	279270S000063037	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
AWI3G33	279270K000123325	24/03/2024	74630	R\$ 195.23
AWI3G66	279270K000123297	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AWK5966	279270K000122809	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
AWM1F19	279270S000063362	20/03/2024	60503	R\$ 293.47
AWM7908	116100T001537651	19/03/2024	76251	R\$ 293.47
AWT9F35	279270NIC0051405	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
AWV1846	279270NIC0051448	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
AWZ1J27	279270NIC0051464	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
AXA5H73	279270S000063201	13/03/2024	60503	R\$ 293.47
AXE3236	279270S000063373	17/03/2024	60503	R\$ 293.47
AXE7248	279270K000122791	20/03/2024	74630	R\$ 195.23
AXG4778	279270S000063207	13/03/2024	60503	R\$ 293.47
AXH6635	279270K000122826	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
AXL6778	279270K000123082	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
AXL7154	279270NIC0051462	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
AXM1F02	279270K000123304	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AXM1F02	279270S000063226	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
AXO6D19	279270S000063149	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
AXP3761	279270K000123470	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
AXP5F28	279270K000123136	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
AXR8997	279270S000063287	17/03/2024	60503	R\$ 293.47
AXS0753	279270K000123378	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
AXS2J47	279270K000122921	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
AXS6C00	279270K000123159	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AXV8J48	279270K000123242	23/03/2024	74630	R\$ 195.23
AXW9J22	279270K000122924	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
AXW9J22	279270K000122968	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
AXX4680	279270K000123402	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
AXX6I90	279270K000123100	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
AXZ2B36	279270S000063088	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
AYB0559	279270S000063186	12/03/2024	60503	R\$ 293.47
AYB2G17	279270NIC0051344	05/03/2024	50020	R\$ 586.94
AYB6B73	279270K000123321	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AYD5552	279270NIC0051365	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
AYG9043	279270K000123290	23/03/2024	74630	R\$ 195.23
AYG9I23	279270S000063134	14/03/2024	60503	R\$ 293.47
AYI2284	279270S000063316	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
AYI6364	279270S000063068	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
AYI6364	279270S000063292	19/03/2024	60503	R\$ 293.47
AYK9J54	279270K000123192	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AYP7C19	279270NIC0051415	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
AYV4G43	279270K000122708	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
AYV6G34	279270S000063193	12/03/2024	60503	R\$ 293.47
AYV7B93	279270K000122874	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
AYV7B93	279270K000122939	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
AYW3H67	279270NIC0051466	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
AYX1326	279270S000063378	19/03/2024	60503	R\$ 293.47
AYX5B49	279270K000123166	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AYZ3B57	279270S000063267	20/03/2024	60503	R\$ 293.47
AZA4D51	279270S000063225	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
AZD1822	279270S000063274	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
AZE9J65	279270K000122788	20/03/2024	74630	R\$ 195.23
AZF8122	279270S000063087	08/03/2024	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 78 de 111

AZF9E68	279270K000119722	25/02/2024	74550	R\$ 130.16
AZG0D46	279270K000123097	22/03/2024	74630	R\$ 195.23
AZG1992	279270S000063322	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
AZI7090	279270K000123369	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
AZL1F18	279270K000122784	20/03/2024	74710	R\$ 880.41
AZL4509	279270S000063190	12/03/2024	60503	R\$ 293.47
AZNOB33	279270K000123277	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AZN7217	279270NIC0051354	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
AZP4J96	279270NIC0051358	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
AZP8469	279270S000063147	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
AZS2161	279270K000123224	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AZT1331	279270K000123377	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
AZT1331	279270K000123413	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
AZT4262	279270K000123334	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
AZT7098	279270K000122972	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
AZW7517	279270K000123452	24/03/2024	74630	R\$ 195.23
AZX0D71	279270K000123172	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AZX0D71	279270K000123194	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
AZY8G42	279270K000123185	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
BAH1276	279270S000063314	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
BAI4G29	279270K000122920	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
BAI6E25	279270K000123017	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
BAK0E84	279270K000123298	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
BAK5F79	279270NIC0051467	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
BAO0I52	279270S000063264	19/03/2024	60503	R\$ 293.47
BAO1D08	279270K000122847	20/03/2024	74630	R\$ 195.23
BAP1J74	279270S000063262	18/03/2024	60503	R\$ 293.47
BAQ1G30	279270K000123203	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
BAT4C97	279270S000063309	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
BAT9360	279270K000123197	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
BAU0H39	279270NIC0051452	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
BAU6E88	279270NIC0051409	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
BAU6E88	279270NIC0051359	05/03/2024	50020	R\$ 1760.82
BAU6E88	279270NIC0051447	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
BAW2349	279270S000063234	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
BAY4B35	279270K000123445	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
BAZ0I81	279270K000123434	24/03/2024	74630	R\$ 195.23
BBD9G66	279270K000123234	23/03/2024	74630	R\$ 195.23
BBE9D28	279270S000063125	12/03/2024	60503	R\$ 293.47
BBF5E48	279270K000123257	23/03/2024	74630	R\$ 195.23
BBF6025	279270S000063276	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
BBG4D53	279270K000122893	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
BBH9C29	279270K000123431	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
BBH9C29	279270K000123274	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
BBJ9095	279270S000063067	14/03/2024	60503	R\$ 293.47
BBK8544	279270NIC0051350	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
BBK9D61	279270S000063111	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
BBL5D02	279270NIC0051367	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
BBL6F29	279270S000063296	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
BBM8I32	279270K000123070	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
BBNOH53	279270K000123052	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
BBN1I97	279270NIC0051468	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
BBO0B71	279270K000123114	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
BBO7386	279270K000123385	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
BBP4924	279270K000123037	22/03/2024	74630	R\$ 195.23
BBP8C98	279270K000122977	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
BBQ7431	279270K000122991	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
BBQ7431	279270K000123043	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
BBT0391	279270S000063091	13/03/2024	60503	R\$ 293.47
BBT7D69	279270K000123096	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
BBT8B95	279270S000063258	18/03/2024	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 79 de 111

BBU8A14	279270NIC0051397	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
BBV7A19	279270K000122828	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
BBW0H52	279270S000063347	19/03/2024	60503	R\$ 293.47
BBW7968	279270K000122959	21/03/2024	74630	R\$ 195.23
BBW7I36	279270K000123188	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
BBX8241	279270K000122721	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
BBY9D23	279270NIC0051430	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
BBY9D23	279270NIC0051385	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
BCC1159	279270S000063150	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
BCD9H60	279270K000123405	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
BCE4D60	279270K000123227	23/03/2024	74630	R\$ 195.23
BCF1H10	279270S000063355	20/03/2024	60503	R\$ 293.47
BCH1424	279270K000122739	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
BCH3104	279270S000063358	20/03/2024	60503	R\$ 293.47
BCH3523	279270S000063119	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
BCH6A93	279270S000063114	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
BCI5C82	279270S000063361	20/03/2024	60503	R\$ 293.47
BCI9824	279270S000063271	20/03/2024	60503	R\$ 293.47
BCJ9510	279270S000063310	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
BCN3298	279270S000063189	12/03/2024	60503	R\$ 293.47
BCO0286	279270NIC0051446	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
BCQ5210	279270S000063061	13/03/2024	60503	R\$ 293.47
BCQ7877	279270NIC0051363	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
BCR2A86	279270K000122748	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
BCS3B52	279270S000063103	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
BCS5H55	279270K000123158	23/03/2024	74630	R\$ 195.23
BCS9F83	279270S000063153	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
BCS9F83	279270NIC0051453	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
BCS9F83	279270NIC0051353	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
BCU6G76	279270S000063272	20/03/2024	60503	R\$ 293.47
BCV4H30	279270S000063367	20/03/2024	60503	R\$ 293.47
BCW7B38	279270K000123284	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
BCY0I72	279270K000122864	20/03/2024	74630	R\$ 195.23
BCZ1G63	279270S000063198	13/03/2024	60503	R\$ 293.47
BCZ9I69	279270K000123462	24/03/2024	74630	R\$ 195.23
BDB5F74	279270S000063151	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
BDB6A66	279270K000123134	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
BDB6A66	279270K000123182	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
BDB9A20	279270K000123132	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
BDC2E77	279270K000123111	22/03/2024	74630	R\$ 195.23
BDC5A63	279270S000063179	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
BDC5F33	279270K000122727	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
BDD3C81	279270S000063354	20/03/2024	60503	R\$ 293.47
BDD3J15	279270S000063090	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
BDD4C56	279270NIC0051413	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
BDE3D76	279270S000063108	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
BDE8H61	279270S000063206	13/03/2024	60503	R\$ 293.47
BDF9C45	279270S000063112	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
BDG4E89	279270S000063305	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
BDG8B85	279270S000063127	12/03/2024	60503	R\$ 293.47
BDI0A62	279270S000063200	13/03/2024	60503	R\$ 293.47
BDI5C86	279270S000063254	17/03/2024	60503	R\$ 293.47
BDK1H99	279270K000123368	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
BDK5F26	279270S000063095	15/03/2024	60412	R\$ 195.23
BDL3F59	279270K000123068	22/03/2024	74630	R\$ 195.23
BDS6G22	279270K000122889	21/03/2024	74630	R\$ 195.23
BDS6I60	279270S000063066	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
BDT7J24	279270K000119274	22/02/2024	74550	R\$ 130.16
BDU2G35	279270K000122938	21/03/2024	74630	R\$ 195.23
BDU4I29	279270K000123004	21/03/2024	74630	R\$ 195.23
BDV0I43	279270NIC0051461	05/03/2024	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 80 de 111

BDV6F36	279270K000122995	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
BDW2D89	279270K000122866	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
BDX3D14	279270K000122761	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
BDY5E25	279270NIC0051444	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
BDY7H98	279270K000123167	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
BEA2D43	279270S000063096	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
BEA2D43	279270S000063097	15/03/2024	60412	R\$ 195.23
BEA6622	279270K000123156	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
BEA6D86	279270S000063055	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
BEB2984	279270K000123440	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
BEB2984	279270K000123349	24/03/2024	74630	R\$ 195.23
BEC6G02	279270S000063244	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
BEE6G71	279270NIC0051388	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
BEF9H34	279270NIC0051416	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
BEG0G76	279270K000123026	21/03/2024	74710	R\$ 880.41
BEI3C87	279270NIC0051460	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
BEI3F61	279270NIC0051427	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
BEI8880	279270K000122905	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
BEJ7B04	279270NIC0051441	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
BEK6F68	279270K000122903	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
BEK6I74	279270S000063049	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
BEL0042	279270S000063065	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
BEM3H68	279270NIC0051407	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
BEM7B06	279270K000122883	20/03/2024	74630	R\$ 195.23
BEM8318	279270K000123140	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
BEM8318	279270K000123287	23/03/2024	74630	R\$ 195.23
BEM8D32	279270K000123392	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
BEO4C15	279270K000123371	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
BEO7C29	279270K000123307	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
BEO7J22	279270K000123098	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
BEO9B74	279270S000063243	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
BEP4D03	279270K000122735	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
BEP6D36	279270K000122823	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
BEP7B75	279270K000123177	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
BEP7D18	279270NIC0051391	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
BEP7J16	279270S000063194	12/03/2024	60503	R\$ 293.47
BER7J26	279270K000123268	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
BER8G57	279270K000122746	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
BES5H60	279270S000063212	14/03/2024	60503	R\$ 293.47
BES5H84	279270K000123365	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
BES8A16	279270S000063126	12/03/2024	60503	R\$ 293.47
BEV6D02	279270K000122859	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
BEV6D53	279270S000063375	18/03/2024	60503	R\$ 293.47
BEV6F38	279270K000123199	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
BEW7D72	279270K000123042	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
BEX1F04	279270K000122689	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
BEX2E23	279270S000063297	18/03/2024	60412	R\$ 195.23
BEX3E42	279270NIC0051400	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
BEY2E46	279270K000122713	19/03/2024	74630	R\$ 195.23
BEY6I40	279270K000122906	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
BEY8F65	279270K000122983	21/03/2024	74630	R\$ 195.23
BEY8F65	279270K000122957	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
BEY8J07	279270NIC0051429	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
BEZ0433	279270K000123146	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
BEZ8E88	279270K000123282	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
BIQ8633	279270K000119457	24/02/2024	74550	R\$ 130.16
BJR9B84	279270S000063307	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
BKI2D85	279270S000063211	13/03/2024	60503	R\$ 293.47
BLJ2J76	279270K000123034	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
BMV1D82	279270K000123468	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
BMW8C41	279270K000123430	24/03/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 81 de 111

BNW4007	279270K000122845	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
BQX2848	279270K000122922	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
BRB5304	279270S000063237	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
BUK8762	279270S000063182	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
BXI1D81	279270K000123113	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
BZA5G71	279270NIC0051436	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
BZM0H91	279270S000063086	13/03/2024	60503	R\$ 293.47
CHB2885	279270S000063359	20/03/2024	60503	R\$ 293.47
CQH6J61	279270K000123474	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
CRN9B06	279270K000123308	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
CTB3237	279270S000063165	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
CTZ6C62	279270S000063302	17/03/2024	60503	R\$ 293.47
CUB7075	279270K000123027	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
CXD7983	279270S000063197	13/03/2024	60503	R\$ 293.47
CXV8312	279270K000123266	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
CXX5184	279270S000063117	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
CYR7E93	279270S000063371	17/03/2024	60503	R\$ 293.47
DAI7G16	279270S000063143	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
DCV6A12	279270S000063238	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
DEL3C36	279270S000063273	20/03/2024	60503	R\$ 293.47
DFU4D36	279270S000063285	17/03/2024	60503	R\$ 293.47
DIU9C17	279270S000063040	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
DJE6A47	279270K000122860	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
DLW9214	279270S000063376	18/03/2024	60503	R\$ 293.47
DMQ4B91	279270K000122941	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
DMS3332	279270K000122940	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
DMW6273	279270S000063306	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
DOS2B83	279270K000122763	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
DRQ2H95	279270K000122829	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
DSH4D38	279270S000063073	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
DTD6J02	279270K000123471	24/03/2024	74630	R\$ 195.23
DVM1B05	279270K000122848	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
DXS5B03	279270K000122773	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
EAP6B59	279270K000123256	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
EDM3318	279270S000063321	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
EEN5589	279270K000123125	22/03/2024	74630	R\$ 195.23
EGZ2E22	279270NIC0051378	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
EIX9778	279270K000122692	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
EPS3J22	279270S000063094	14/03/2024	60503	R\$ 293.47
EQK5E38	279270K000122776	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
ESI6J24	279270K000122821	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
ETH3A58	279270K000123063	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
ETN8J02	279270S000063278	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
ETN9B17	279270K000123364	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
EUI8E37	279270K000123333	24/03/2024	74630	R\$ 195.23
EUR1E86	279270K000122781	19/03/2024	74630	R\$ 195.23
EVB9I21	279270NIC0051387	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
EVU0A10	279270K000123184	23/03/2024	74630	R\$ 195.23
EVU0A10	279270K000123238	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
EVW2114	279270NIC0051384	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
EYQ9B51	279270K000123102	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
FAB0195	279270K000123306	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
FBX0C27	279270K000122978	21/03/2024	74710	R\$ 880.41
FBX0C27	279270K000122955	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
FCQ4C11	279270K000122964	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
FES5C24	279270K000122897	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
FES5C24	279270K000123010	21/03/2024	74630	R\$ 195.23
FFK4A94	279270NIC0051425	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
FKA0521	279270NIC0051357	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
FKA0521	279270NIC0051349	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
FKI5A40	279270K000123343	24/03/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 82 de 111

FNF0I62	279270K000123246	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
FNI0E78	279270K000123279	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
FOF8D04	279270NIC0051457	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
FQH5J09	279270K000123475	24/03/2024	74630	R\$ 195.23
FRT2C40	279270K000123461	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
FTF8D87	279270K000122857	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
FUX4C72	279270K000123083	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
FWC9F55	279270K000123202	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
FWE5C01	279270K000122795	20/03/2024	74630	R\$ 195.23
FXE8I32	279270NIC0051420	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
FZJ9I37	279270K000123424	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
GAR8822	279270K000123443	24/03/2024	74630	R\$ 195.23
GBS7D49	279270K000122844	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
GCR4E85	279270NIC0051392	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
GCU9I44	279270S000063352	19/03/2024	60503	R\$ 293.47
GDK9399	279270S000063135	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
GDK9399	279270S000063340	18/03/2024	60503	R\$ 293.47
GDZ5G96	279270K000123464	24/03/2024	74710	R\$ 880.41
GDZ5G96	279270K000123463	24/03/2024	74630	R\$ 195.23
GFT6B14	279270K000123417	24/03/2024	74630	R\$ 195.23
GGX0D66	279270NIC0051342	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
GHJ5I40	279270K000123345	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
GIP6G74	279270K000122706	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
GOO1114	279270NIC0051371	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
GUI5J55	279270S000063246	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
GXT8A48	279270S000063063	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
GYZ8618	279270S000063335	18/03/2024	60503	R\$ 293.47
HFB5A42	279270K000122946	21/03/2024	74630	R\$ 195.23
HGX7313	279270S000063156	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
HLJ9501	279270S000063060	13/03/2024	60503	R\$ 293.47
HLZ7F18	279270K000123073	22/03/2024	74630	R\$ 195.23
HMZ7B79	279270NIC0051469	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
HPC9382	279270K000122770	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
HPK7578	279270S000063199	13/03/2024	60503	R\$ 293.47
HSAB5C3	279270K000123133	22/03/2024	74630	R\$ 195.23
HSC1322	279270K000122835	20/03/2024	74630	R\$ 195.23
HSB0367	116100T001371450	19/03/2024	54284	R\$ 293.47
HTBOA13	279270NIC0051377	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
HTQ4D25	279270S000063210	13/03/2024	60503	R\$ 293.47
HXF5344	279270S000063320	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
ICX5968	279270S000063295	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
IDR0E51	279270K000123416	24/03/2024	74630	R\$ 195.23
IIH5801	279270S000063327	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
IMP8H84	279270K000123016	21/03/2024	74630	R\$ 195.23
IMP8H84	279270K000123022	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
IMW3416	279270NIC0051347	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
INF5B99	279270S000063372	17/03/2024	60503	R\$ 293.47
IOC7A19	279270S000063260	18/03/2024	60503	R\$ 293.47
IOM2C30	279270S000063052	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
IOW8D66	279270S000063175	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
IPM0J51	279270S000063102	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
IQH6A90	279270S000063053	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
IQI4G71	279270S000063290	18/03/2024	60503	R\$ 293.47
IQS0G14	279270S000063154	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
IRV3E78	279270K000123323	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
IUJ5A92	279270S000063121	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
IVL4J86	279270K000123374	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
IWC1042	279270NIC0051401	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
IXQ9D75	279270NIC0051437	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
IXT9H05	279270K000123240	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
IXX7920	279270NIC0051381	05/03/2024	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 83 de 111

IXZ2J85	279270K000122837	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
IZY0B38	279270K000123341	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
JBU5F85	279270K000123181	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
JFP9E32	279270S000063241	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
JGX0215	279270S000063257	17/03/2024	60503	R\$ 293.47
JII2I56	279270K000123406	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
JJA8D71	279270K000123012	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
JJA8D71	279270K000122842	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
JOD9E78	279270K000123001	21/03/2024	74630	R\$ 195.23
JZO0G99	279270K000123119	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
KA00A79	279270S000063192	12/03/2024	60503	R\$ 293.47
KCD7F83	279270S000063235	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
KGD6I06	279270S000063157	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
KLD1810	279270K000122865	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
KMN4939	279270K000122878	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
KMN4939	279270K000122880	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
KQV9F44	279270K000123326	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
KZG0E49	279270S000063348	19/03/2024	60503	R\$ 293.47
KZH9G21	279270K000122728	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
LIQ4958	279270S000063059	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
LUB6J04	279270S000063299	17/03/2024	60503	R\$ 293.47
LVD5E97	279270K000123171	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
LYL3355	279270K000123302	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
LYU6979	279270K000122768	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
MAU7232	279270K000119757	26/02/2024	74550	R\$ 130.16
MAZ6512	279270S000063106	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
MBC5328	279270S000063145	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
MCB4H12	279270S000063249	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
MCE7589	279270S000063275	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
MCG5A05	279270S000063191	12/03/2024	60503	R\$ 293.47
MCU1093	279270K000123216	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
MCU1093	279270K000123148	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
MDP5254	279270K000122786	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
MDQ7285	279270S000063180	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
MDQ9F49	279270K000123138	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
MDQ9F49	279270K000123389	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
MEC8J17	279270S000063078	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
MEG4959	279270K000123261	23/03/2024	74630	R\$ 195.23
MFF6B87	279270K000123340	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
MGD7G62	279270S000063122	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
MHH4C99	279270K000123315	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
MHP7I39	279270K000122819	20/03/2024	74630	R\$ 195.23
MHP7I39	279270K000122953	21/03/2024	74630	R\$ 195.23
MHV6H71	279270NIC0051396	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
MJB4E27	279270K000123067	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
MJV9I64	279270S000063138	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
MJX9H83	279270NIC0051361	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
MKB5B09	279270K000123356	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
MKU9374	279270S000063205	13/03/2024	60503	R\$ 293.47
MLC0D29	279270S000063239	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
MLE2G85	279270K000123453	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
MLQ7H25	279270K000122808	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
MLZ7A15	279270K000122986	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
MXZ6127	279270S000063045	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
MZH7677	279270K000123361	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
MZH7677	279270S000063256	17/03/2024	60503	R\$ 293.47
MZH7677	279270K000122803	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
MZI8E32	279270S000063113	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
MZK0J58	279270K000123270	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
NBE1A61	279270S000063270	20/03/2024	60503	R\$ 293.47
NCK9012	279270K000123244	23/03/2024	74630	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 84 de 111

NCN9H49	279270S000063142	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
NCP1H38	279270K000123223	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
NDD0403	279270S000063231	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
NOW7E45	279270K000122801	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
NPT4B62	279270K000123427	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
NRF1D03	279270S000063334	18/03/2024	60503	R\$ 293.47
NRF1D03	279270S000063333	18/03/2024	60503	R\$ 293.47
NSC9114	279270S000063346	19/03/2024	60503	R\$ 293.47
NVX2G10	279270K000119583	25/02/2024	74550	R\$ 130.16
NYM5D51	279270K000123161	23/03/2024	74630	R\$ 195.23
NYR3B08	279270K000122918	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
NYR3B08	279270K000122928	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
OAG9I81	279270K000123018	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
OAI7J20	279270NIC0051368	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
OAV5I33	279270K000123057	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
OBG0E29	279270K000123272	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
OFG1F00	279270K000122798	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
OHP4E44	279270NIC0051351	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
OOU7255	279270S000063379	19/03/2024	60503	R\$ 293.47
OPO5F52	279270K000122797	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
OQH8801	279270S000063337	18/03/2024	60503	R\$ 293.47
OUN6I64	279270NIC0051348	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
OYF9I46	279270K000123456	24/03/2024	74630	R\$ 195.23
OZK4C68	279270S000063118	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
PAA5520	279270K000119290	23/02/2024	74550	R\$ 130.16
PAA5520	279270K000119066	21/02/2024	74550	R\$ 130.16
PHK7C76	279270NIC0051369	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
PIA1H62	279270S000063195	12/03/2024	60503	R\$ 293.47
PKX4C18	279270S000063104	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
POT6H09	279270K000122799	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
PTW8H18	279270NIC0051459	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
PUW3D81	279270K000122720	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
PVY8I01	279270K000123412	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
PWE7H60	279270K000123088	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
PWF4B43	279270S000063139	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
PWJ4G32	279270NIC0051402	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
PWV6B29	279270S000063144	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
PWZ0F50	279270S000063259	18/03/2024	60503	R\$ 293.47
PYN4566	279270K000122700	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
PYS1I09	279270S000063109	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
PYU6E79	279270K000123352	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
PZE1E85	279270K000122987	21/03/2024	74630	R\$ 195.23
QAN9J81	279270NIC0051345	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
QAN9J81	279270NIC0051352	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
QAO9994	279270NIC0051386	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
QAS9B47	279270NIC0051463	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
QAT8H60	279270K000123109	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
QAW4H93	279270K000123211	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
QBC7H55	279270K000123366	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
QBD4422	279270S000063324	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
QBI7F91	279270K000123031	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
QBO1226	279270K000122863	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
QBR9029	279270S000063158	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
QBS3F23	279270K000123175	23/03/2024	74630	R\$ 195.23
QHE8E79	279270K000123396	24/03/2024	74630	R\$ 195.23
QHG1803	279270K000123329	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
QHG8F32	279270K000123122	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
QHG8F32	279270K000122925	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
QHO9I75	279270K000122980	21/03/2024	74630	R\$ 195.23
QHV8E24	279270NIC0051428	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
QIT9J06	279270K000123251	23/03/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 85 de 111

QJ18F02	279270NIC0051419	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
QJL2B97	279270S000063048	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
QLA8I45	279270NIC0051395	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
QLM4377	279270K000123038	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
QNE4E20	279270S000063169	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
QNS3G43	279270K000123077	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
QOB8E54	279270K000122685	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
QOZ9G27	279270NIC0051373	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
QPD9B99	279270K000122743	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
QPT4E38	279270K000123465	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
QTK1A99	279270K000122747	19/03/2024	74710	R\$ 880.41
QTL9F56	279270K000123169	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
QVA5B27	279270S000063161	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
QXB8E22	279270NIC0051435	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
QXZ1A41	279270NIC0051389	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
RAH6F99	279270NIC0051434	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
RAY7B56	279270K000123283	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
RBM9J05	279270K000122813	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
RDC1F00	279270K000122832	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
RDX1C40	279270K000122715	19/03/2024	74630	R\$ 195.23
RFN3C23	279270K000123021	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
RGQ2C79	279270K000123338	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
RHB0J61	279270S000063263	18/03/2024	60503	R\$ 293.47
RHB1G73	279270S000063301	17/03/2024	60503	R\$ 293.47
RHB7F33	279270NIC0051438	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
RHB8G95	279270K000123108	22/03/2024	74630	R\$ 195.23
RHC4A17	279270NIC0051458	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
RHC4A99	279270K000122762	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
RHC4B06	279270K000122994	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
RHC6J19	279270NIC0051422	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
RHE9H42	279270K000123390	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
RHG3C88	279270NIC0051376	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
RHG5E02	279270S000063250	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
RHG5E02	279270S000063058	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
RHH5J67	279270NIC0051433	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
RHH5J67	279270NIC0051421	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
RHJ5D12	279270K000122778	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
RHJ6H18	279270K000122932	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
RHK9D30	279270S000063351	19/03/2024	60503	R\$ 293.47
RHO7G29	279270NIC0051417	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
RHO8I12	279270K000123033	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
RHP4B39	279270K000122833	20/03/2024	74630	R\$ 195.23
RHR3I07	279270K000123422	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
RHR7A83	279270S000063281	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
RHT1F32	279270K000122804	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
RHW5E47	279270K000122805	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
RHX3F48	279270K000123120	22/03/2024	74630	R\$ 195.23
RHX7E60	279270S000063286	17/03/2024	60503	R\$ 293.47
RHX9E03	279270NIC0051390	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
RHY3E04	279270NIC0051372	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
RHY4D90	279270NIC0051465	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
RLF6I69	279270S000063181	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
RLG4F49	279270NIC0051343	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
RLI2G08	279270K000122899	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
RLI2G08	279270K000122948	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
RLP4I33	279270NIC0051411	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
RMX8J33	279270K000123360	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
RNI2G39	279270K000122907	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
RNO8H52	279270K000123281	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
RRS0I02	279270K000122815	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
RRV4I71	279270K000123460	24/03/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 86 de 111

RUI9D02	279270NIC0051412	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
RUM0C80	279270K000123310	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
RUM2J60	279270NIC0051414	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
RWB9D69	279270K000123288	23/03/2024	74630	R\$ 195.23
RXV3I43	279270K000123062	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
RXV3I43	279270K000123093	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
RXW5A82	279270S000063129	12/03/2024	60503	R\$ 293.47
RXW9F49	279270K000122996	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
RXW9I30	279270NIC0051393	05/03/2024	50020	R\$ 1760.82
RYA6C88	279270K000123143	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
RYA6C88	279270K000123201	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
RYH9I36	279270NIC0051440	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
SDH0B70	279270S000063123	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
SDS2E69	279270S000063041	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
SDT3E29	279270NIC0051382	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
SDU1E32	279270K000122947	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
SDV1C61	279270K000122894	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
SDV7F62	279270NIC0051443	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
SDX7G00	279270K000123311	23/03/2024	74630	R\$ 195.23
SDY2C13	279270K000122722	19/03/2024	74630	R\$ 195.23
SDY2C13	279270K000122737	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
SDY8C34	279270K000122744	19/03/2024	74630	R\$ 195.23
SDZ5D86	279270NIC0051423	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
SDZ5D86	279270NIC0051424	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
SDZ9H58	279270K000122843	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
SEA1I03	279270S000063120	11/03/2024	60503	R\$ 293.47
SEB3J33	279270K000122683	19/03/2024	74630	R\$ 195.23
SEC7C13	279270K000122993	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
SED1J53	279270NIC0051442	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
SED5I73	279270NIC0051410	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
SED9J47	279270K000119590	25/02/2024	74550	R\$ 130.16
SEG2A05	279270K000123265	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
SEG7A30	279270K000123387	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
SEG7A30	279270K000123394	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
SEH0G31	279270S000063319	16/03/2024	60503	R\$ 293.47
SEH1I40	279270NIC0051445	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
SEH3F77	279270S000063188	12/03/2024	60503	R\$ 293.47
SEH8A62	279270K000123072	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
SEI7E43	279270S000063107	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
SEJ3D69	279270K000123444	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
SEJ5F72	279270K000123214	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
SEK5A02	279270K000122769	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
SEK5G37	279270NIC0051431	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
SEK7J15	279270NIC0051375	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
SEN5D54	279270S000063315	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
SEO9C90	279270K000122867	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
SEP0E26	279270S000063223	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
SEP1G89	279270S000063377	18/03/2024	60503	R\$ 293.47
SEP5H60	279270K000123309	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
SEQ5A18	279270S000063064	15/03/2024	60503	R\$ 293.47
SEQ5J45	279270K000123355	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
SEQ9J32	279270K000122965	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
SER4J45	279270S000063069	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
SER5C59	279270K000123006	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
SER5D90	279270S000063196	12/03/2024	60503	R\$ 293.47
SER8F01	279270NIC0051426	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
SET0I09	279270NIC0051370	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
SET7J47	279270K000122877	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
SEV3I33	279270K000122802	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
SEV4J72	279270K000122933	21/03/2024	74550	R\$ 130.16
SEW3E17	279270K000122792	20/03/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 87 de 111

SEX0D02	279270NIC0051380	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
SEY3B19	279270S000063341	19/03/2024	60503	R\$ 293.47
SEY6D39	279270K000123448	24/03/2024	74550	R\$ 130.16
SEY6D67	279270S000063085	13/03/2024	60503	R\$ 293.47
SEY8B14	279270NIC0051364	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
SEY8B14	279270NIC0051403	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
SEY9H22	279270K000123050	22/03/2024	74630	R\$ 195.23
SEZ5J28	279270NIC0051449	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
SFA2E91	279270NIC0051418	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
SFA6F71	279270K000122858	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
SFB8I70	279270K000119570	24/02/2024	74550	R\$ 130.16
SFD2B54	279270S000063038	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
SFD5F24	279270K000123232	23/03/2024	74550	R\$ 130.16
SFE3J18	279270K000123105	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
SFE7A20	279270S000063054	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
SFF3B41	279270S000063046	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
SFG0J10	279270K000122814	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
SFG0J10	279270K000122811	20/03/2024	74630	R\$ 195.23
SFG0J10	279270K000122830	20/03/2024	74630	R\$ 195.23
SFG0J10	279270K000122755	19/03/2024	74550	R\$ 130.16
SFG4H81	279270K000123139	22/03/2024	74630	R\$ 195.23
SFG8C21	279270K000123373	24/03/2024	74630	R\$ 195.23
SLW6G75	279270NIC0051346	05/03/2024	50020	R\$ 390.46
SNY0J30	279270K000123131	22/03/2024	74550	R\$ 130.16
SPD6J12	279270S000063092	13/03/2024	60503	R\$ 293.47
SWJ6G21	279270NIC0051360	05/03/2024	50020	R\$ 260.32
SWZ2C48	279270K000122926	21/03/2024	74550	R\$ 130.16

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento de infração de trânsito dispendo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 22/07/2024 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ABL7279	279270K000123080	22/03/2024	74550	
ABM1E09	279270K000123160	23/03/2024	74550	
ABM4B97	279270K000123473	24/03/2024	74550	
ABM4C33	279270K000123347	24/03/2024	74550	
AGA1I80	279270K000122901	21/03/2024	74550	7578473950
AGJ4F55	279270K000123187	23/03/2024	74550	
AJE6152	279270K000122749	19/03/2024	74550	
AJV3F55	279270K000123278	23/03/2024	74550	
AKN5599	279270K000123092	22/03/2024	74550	
ALF8C09	279270K000123415	24/03/2024	74550	
ALQ1E11	279270K000122704	19/03/2024	74550	
ANO0878	279270K000123183	23/03/2024	74550	
AOH8095	279270K000123019	21/03/2024	74550	
AOS8598	279270K000122936	21/03/2024	74550	
AQJ3653	279270K000123126	22/03/2024	74550	
AQQ8475	279270K000123005	21/03/2024	74550	
ARA1896	279270K000123300	23/03/2024	74550	
ARD9E86	279270K000123269	23/03/2024	74550	
ARP2D53	279270K000123039	22/03/2024	74550	5355418969
ART5655	279270K000122752	19/03/2024	74550	
ASO0H99	279270K000122895	21/03/2024	74550	
ASQ0932	279270K000122992	21/03/2024	74550	
ASX6C98	279270K000123155	23/03/2024	74550	
AUE5D54	279270K000123110	22/03/2024	74550	
AUF6D00	279270K000123107	22/03/2024	74550	1076678107
AUI0A46	279270K000122884	20/03/2024	74550	
AUQ7B04	279270K000123328	24/03/2024	74550	
AUT1H02	279270K000123174	23/03/2024	74550	
AVC4B37	279270K000123301	23/03/2024	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 88 de 111

AVM1F79	279270K000123429	24/03/2024	74550	
AVM3D94	279270K000122775	19/03/2024	74550	4019545150
AVP5795	279270K000122963	21/03/2024	74550	
AWL1E07	279270K000123254	23/03/2024	74550	
AWS8E43	279270K000122703	19/03/2024	74550	4836913380
AXD6A12	279270K000123295	23/03/2024	74550	
AXH5489	279270K000123447	24/03/2024	74550	
AXH9882	279270K000122736	19/03/2024	74550	
AXM2B42	279270K000122751	19/03/2024	74550	
AXN9A60	279270K000123079	22/03/2024	74550	
AXQ6056	279270K000123193	23/03/2024	74550	
AXV0D18	279270K000123410	24/03/2024	74550	
AXV7E84	279270K000123404	24/03/2024	74550	
AXZ5273	279270K000123399	24/03/2024	74550	
AYB2285	279270K000123271	23/03/2024	74550	
AYM5287	279270K000123112	22/03/2024	74550	
AYV2964	279270K000122984	21/03/2024	74550	
AYW9647	279270K000123186	23/03/2024	74550	1199786248
AZD5105	279270K000123208	23/03/2024	74550	
AZQ2A77	279270K000123255	23/03/2024	74550	
AZROC47	279270K000122950	21/03/2024	74550	2450152536
BAB6A97	279270K000122774	19/03/2024	74550	
BAH3E91	279270K000123458	24/03/2024	74550	7015224000
BAI6819	279270K000122771	19/03/2024	74550	
BAJ2A77	279270K000122911	21/03/2024	74550	
BAQ8835	279270K000123386	24/03/2024	74550	
BBD9G66	279270K000123252	23/03/2024	74550	2153809088
BBM4175	279270K000123275	23/03/2024	74550	5344674047
BBN5E05	279270K000122935	21/03/2024	74550	1581238637
BCD9E55	279270K000123247	23/03/2024	74550	
BCE9E67	279270K000123354	24/03/2024	74550	
BCN1742	279270K000122817	20/03/2024	74550	921010839
BCN8796	279270K000122923	21/03/2024	74550	7452591191
BCW2174	279270K000123190	23/03/2024	74550	
BDH5H39	279270K000122838	20/03/2024	74550	
BDH6D65	279270K000123044	22/03/2024	74550	4362680375
BDS1A69	279270K000122733	19/03/2024	74550	
BDU6E52	279270K000123391	24/03/2024	74550	1308341625
BDZ9A56	279270K000122764	19/03/2024	74550	
BED9F67	279270K000122912	21/03/2024	74550	2667511005
BEF5C10	279270K000123045	22/03/2024	74550	
BEG3110	279270K000122807	20/03/2024	74550	
BEQ0J78	279270K000123383	24/03/2024	74550	
BES6H91	279270K000123059	22/03/2024	74550	
BES9A18	279270K000123162	23/03/2024	74550	
BEX1G82	279270K000122831	20/03/2024	74550	5804221886
BOX7F60	279270K000122753	19/03/2024	74550	6290690138
BQB4104	279270K000123226	23/03/2024	74550	
CBT4J15	279270K000123206	23/03/2024	74550	599169754
CHF7C09	279270K000123291	23/03/2024	74550	
CTJ8361	279270K000122731	19/03/2024	74550	
DOO3099	279270K000123103	22/03/2024	74550	
DTD6J02	279270K000123428	24/03/2024	74550	
EGN9B43	279270K000122756	19/03/2024	74550	
ELD3J15	279270K000122988	21/03/2024	74550	3899713294
ERF3E85	279270K000122820	20/03/2024	74550	
EVR6C12	279270K000122975	21/03/2024	74550	
FAI9F36	279270K000122919	21/03/2024	74550	
FEK3190	279270K000123147	22/03/2024	74550	
FFM8G58	279270K000123086	22/03/2024	74550	
FNK0B74	279270K000122690	19/03/2024	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 89 de 111

FSX1F24	279270K000123013	21/03/2024	74550	5694569362
FTC5C80	279270K000123299	23/03/2024	74550	
FZV5D90	279270K000123433	24/03/2024	74550	1816534050
GAO1E67	279270K000122962	21/03/2024	74550	
GGT7D99	279270K000122943	21/03/2024	74550	5662942370
GIB9050	279270K000123469	24/03/2024	74550	
GIW9C81	279270K000123032	22/03/2024	74550	
HGF6G66	279270K000123081	22/03/2024	74550	
HLZ7F18	279270K000123074	22/03/2024	74550	
HMK0I09	279270K000123388	24/03/2024	74550	
INL7H34	279270K000123106	22/03/2024	74550	
IOE8D61	279270K000123099	22/03/2024	74550	
JIW1D88	279270K000123467	24/03/2024	74550	
KHZ8995	279270K000123220	23/03/2024	74550	
KIO5856	279270K000122758	19/03/2024	74550	
KKW9J02	279270K000123436	24/03/2024	74550	
KRW3418	279270K000123264	23/03/2024	74550	
KZE9A18	279270K000123144	22/03/2024	74550	4811895919
LTH3A42	279270K000123213	23/03/2024	74550	
MCR9H70	279270K000122757	19/03/2024	74550	5373300200
MJA5929	279270K000123400	24/03/2024	74550	
NAD3D03	279270K000122960	21/03/2024	74550	
NCF7468	279270K000123030	22/03/2024	74550	
NLJ9A40	279270K000123056	22/03/2024	74550	
NPT9935	279270K000123152	22/03/2024	74550	
NQN8752	279270K000123372	24/03/2024	74550	
NRW3I44	279270K000123233	23/03/2024	74550	
NTL5A12	279270K000123104	22/03/2024	74550	
OIT2E13	279270K000123336	24/03/2024	74550	
ONU6J50	279270K000123423	24/03/2024	74550	
OUT2F66	279270K000122754	19/03/2024	74550	5338692090
PYC7A01	279270K000122917	21/03/2024	74550	
PZJ8E78	279270K000123087	22/03/2024	74550	3902045424
QBX8D01	279270K000123204	23/03/2024	74550	
QHT4B72	279270K000123346	24/03/2024	74550	
QUL7F21	279270K000123124	22/03/2024	74550	
QWX6J92	279270K000123028	21/03/2024	74550	
RAW4F86	279270K000122989	21/03/2024	74550	
RAY5H15	279270K000123219	23/03/2024	74550	4747390802
RDU0A36	279270K000123439	24/03/2024	74550	
RHC8G04	279270K000123362	24/03/2024	74550	8104068042
RHF2G88	279270K000123318	23/03/2024	74550	7999060717
RHH8D39	279270K000123409	24/03/2024	74550	
RHP4B39	279270K000122695	19/03/2024	74550	5644063952
RHP5G84	279270K000123069	22/03/2024	74550	1045807701
RHQ5B75	279270K000122871	20/03/2024	74550	
RHS3F05	279270K000122882	20/03/2024	74550	
RHY0G33	279270K000122825	20/03/2024	74550	463184936
SDV3B52	279270K000122785	20/03/2024	74550	1416132905
SEB1D58	279270K000123165	23/03/2024	74550	
SEB7A93	279270K000122824	20/03/2024	74550	5805638603
SEO1C23	279270K000123141	22/03/2024	74550	5315985205
SEU9E41	279270K000122914	21/03/2024	74550	4466388682
SEY3B59	279270K000122985	21/03/2024	74550	6844258440
SFC1F43	279270K000122969	21/03/2024	74550	4687299019
SFC6G86	279270K000123450	24/03/2024	74550	

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 22/07/2024 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
---------------	------------------	---------------	--------------------	----------------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 90 de 111

ABU2E44	279270T000196590	13/03/2024	53200	R\$ 1467.35
ALE7099	279270T000190538	14/04/2024	51691	R\$ 2934.70
ARD6310	279270T000198295	14/04/2024	66020	R\$ 293.47
ARD6310	279270T000198292	14/04/2024	65992	R\$ 293.47
ARD6310	279270T000198294	14/04/2024	67261	R\$ 195.23
ARD6310	279270T000198290	14/04/2024	51930	R\$ 293.47
ARD6310	279270T000198293	14/04/2024	66372	R\$ 195.23
ARD6310	279270T000198291	14/04/2024	50100	R\$ 880.41
ATZ5D66	279270E000068766	15/02/2024	55412	R\$ 195.23
AUW5720	279270E000069166	28/02/2024	55412	R\$ 195.23
AXX4H48	279270K000122568	18/03/2024	74550	R\$ 130.16
SDP5F63	279270T000199114	14/03/2024	76252	R\$ 293.47
SED0C00	279270K000121086	07/03/2024	74550	R\$ 130.16
SEM8F86	279270E000069323	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
SEM8F86	279270E000069355	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
SEM8J84	279270K000120236	01/03/2024	74630	R\$ 195.23

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 19/07/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAW1C20	279270E000072854	15/05/2024	55412	
AAW8489	279270E000072562	14/05/2024	55412	
ABG6014	279270E000072556	14/05/2024	55412	
ABG6014	279270E000072608	13/05/2024	55412	
ABS7C75	279270E000072491	10/05/2024	55412	
ADZ5E04	279270E000072886	15/05/2024	55412	
AEF6E98	279270E000072761	16/05/2024	55412	
AEW3I21	279270E000072452	11/05/2024	55412	
AFA2083	279270E000072842	15/05/2024	55412	
AFI9852	279270E000072480	10/05/2024	55412	
AFS8143	279270E000072444	11/05/2024	55412	
AFZ2931	279270E000072793	16/05/2024	55412	
AFZ2931	279270E000072858	15/05/2024	55412	
AFZ2931	279270E000072488	10/05/2024	55412	
AGI0572	279270E000072500	10/05/2024	55412	
AHF9I17	279270E000072599	14/05/2024	55412	
AHQ3D77	279270E000072498	10/05/2024	55412	
AIW4A11	279270E000072716	17/05/2024	55412	
AIW4A11	279270E000072616	13/05/2024	55412	
AIW4A11	279270E000072860	15/05/2024	55412	
AIW4A11	279270E000072771	16/05/2024	55412	
AIW6A24	279270E000072755	17/05/2024	55412	
AIY1180	279270E000072844	15/05/2024	55412	
AJA9056	279270E000072662	18/05/2024	55412	
AJA9056	279270E000072685	17/05/2024	55412	
AJJ1B75	279270E000072812	16/05/2024	55412	
AJL7C04	279270E000072748	17/05/2024	55412	
AJV7A71	279270E000072856	15/05/2024	55412	
AKC9389	279270E000072428	11/05/2024	55412	
AKD7957	279270E000072503	10/05/2024	55412	
AKR1A93	279270E000072522	10/05/2024	55412	
ALF3I80	279270E000072530	14/05/2024	55412	
ALG2290	279270E000072458	10/05/2024	55412	
ALI8A15	279270E000072828	15/05/2024	55412	
ALJ5A01	279270E000072649	13/05/2024	55412	
AMI3528	279270E000072573	14/05/2024	55412	
AMK0C99	279270E000072688	17/05/2024	55412	
AMU6C02	279270E000072796	16/05/2024	55412	
AMX6563	279270E000072708	17/05/2024	55412	
AMX6563	279270E000072567	14/05/2024	55412	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 91 de 111

AMX6563	279270E000072768	16/05/2024	55412
AMZ0243	279270E000072669	18/05/2024	55412
AMZ0243	279270E000072687	17/05/2024	55412
ANI8617	279270E000072718	17/05/2024	55412
ANO1070	279270E000072529	14/05/2024	55412
ANO6G36	279270E000072884	15/05/2024	55412
ANT5945	279270E000072425	11/05/2024	55412
ANT9A79	279270E000072454	11/05/2024	55412
ANT9A79	279270E000072620	13/05/2024	55412
ANT9A79	279270E000072477	10/05/2024	55412
ANV7795	279270T000193675	29/05/2024	60412
AOD8D84	279270E000072815	16/05/2024	55412
APF6537	279270E000072712	17/05/2024	55412
APK5068	279270E000072757	16/05/2024	55412
APM5580	279270T000195531	29/05/2024	65992
APM5580	279270T000195530	29/05/2024	51180
APM5580	279270T000195529	29/05/2024	50100
APM5580	279270T000195532	29/05/2024	67261
APS2452	279270E000072563	14/05/2024	55412
APU0C20	279270E000072462	10/05/2024	55412
AQB9055	279270E000072514	10/05/2024	55412
AQD7D78	279270E000072799	16/05/2024	55412
AQL0552	279270E000072791	16/05/2024	55412
AQS9410	279270E000072534	14/05/2024	55412
AQS9410	279270E000072827	15/05/2024	55412
AQV6J40	279270E000072891	15/05/2024	55412
AQV7I04	279270E000072593	14/05/2024	55412
AQZ1J71	279270E000072775	16/05/2024	55412
ARE7296	279270E000072644	13/05/2024	55412
ARJ9809	279270E000072769	16/05/2024	55412
ARP7078	279270E000072674	18/05/2024	55412
ARQ6A66	279270E000072871	15/05/2024	55412
ASA1785	279270E000072870	15/05/2024	55412
ASB7527	279270E000072604	14/05/2024	55412
ASJ4J61	279270E000072732	17/05/2024	55412
ASL9287	279270E000072520	10/05/2024	55412
ASR3551	279270E000072764	16/05/2024	55412
ASR3551	279270E000072849	15/05/2024	55412
AST5I56	279270E000072576	14/05/2024	55412
ASU9C63	279270E000072723	17/05/2024	55412
ASW7C05	279270E000072636	13/05/2024	55412
ATA9573	279270E000072632	13/05/2024	55412
ATG8801	279270E000072699	17/05/2024	55412
ATG9334	279270E000072517	10/05/2024	55412
ATN8A01	279270E000072424	11/05/2024	55412
ATV5348	279270E000072701	17/05/2024	55412
ATW0588	279270E000072525	10/05/2024	55412
ATZ7551	279270E000072766	16/05/2024	55412
ATZ7551	279270E000072874	15/05/2024	55412
AUG1I04	279270E000072808	16/05/2024	55412
AUG4752	279270E000072508	10/05/2024	55412
AUI0G16	279270E000072801	16/05/2024	55412
AUS0B24	279270E000072809	16/05/2024	55412
AUV5J44	279270E000072438	11/05/2024	55412
AVA3H24	279270E000072728	17/05/2024	55412
AVB3I08	279270E000072792	16/05/2024	55412
AVF2824	279270E000072583	14/05/2024	55412
AVF9808	279270T000204145	29/05/2024	51851
AVI6B21	279270E000072595	14/05/2024	55412
AVL4H47	279270E000072437	11/05/2024	55412
AVM7F69	279270E000072845	15/05/2024	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 92 de 111

AVP7107	279270E000072822	16/05/2024	55412
AVP9D62	279270E000072656	18/05/2024	55412
AWF6F58	279270E000072524	10/05/2024	55412
AWI3164	279270E000072876	15/05/2024	55412
AWK1474	279270E000072875	15/05/2024	55412
AWL6A28	279270E000072439	11/05/2024	55412
AWT4G73	279270E000072681	17/05/2024	55412
AXE4H50	279270E000072455	10/05/2024	55412
AXE4H50	279270E000072417	11/05/2024	55412
AXF3D84	279270E000072497	10/05/2024	55412
AXG1965	279270E000072492	10/05/2024	55412
AXI4762	279270E000072864	15/05/2024	55412
AXN7J46	279270E000072763	16/05/2024	55412
AXP1992	279270E000072443	11/05/2024	55412
AXP5A41	279270E000072507	10/05/2024	55412
AXT7914	279270E000072619	13/05/2024	55412
AXY5J16	279270E000072673	18/05/2024	55412
AXZ3I01	279270E000072717	17/05/2024	55412
AYD1A07	279270E000072684	17/05/2024	55412
AYK5391	279270E000072427	11/05/2024	55412
AYK8C81	279270E000072626	13/05/2024	55412
AYO1095	279270E000072465	10/05/2024	55412
AYO1095	279270E000072798	16/05/2024	55412
AYR1E15	279270E000072683	17/05/2024	55412
AYR6J00	279270E000072720	17/05/2024	55412
AYT4166	279270E000072819	16/05/2024	55412
AYU3A21	279270E000072873	15/05/2024	55412
AYW5G00	279270E000072600	14/05/2024	55412
AYY6355	279270E000072468	10/05/2024	55412
AZC8B77	279270E000072690	17/05/2024	55412
AZE2955	279270E000072744	17/05/2024	55412
AZF2175	279270E000072415	11/05/2024	55412
AZF2175	279270E000072686	17/05/2024	55412
AZF2175	279270E000072476	10/05/2024	55412
AZF2175	279270E000072533	14/05/2024	55412
AZI5753	279270T000204146	29/05/2024	51851
AZR9B02	279270E000072713	17/05/2024	55412
AZS1H43	279270E000072536	14/05/2024	55412
AZT4292	279270E000072589	14/05/2024	55412
AZW1H70	279270E000072607	13/05/2024	55412
BAB3E26	279270E000072591	14/05/2024	55412
BAE4606	279270E000072821	16/05/2024	55412
BAH7G79	279270E000072535	14/05/2024	55412
BAJ9B63	279270E000072840	15/05/2024	55412
BAM6H84	279270E000072544	14/05/2024	55412
BAV4J27	279270E000072421	11/05/2024	55412
BBD9I77	279270E000072676	18/05/2024	55412
BBF3J38	279270E000072613	13/05/2024	55412
BBL2H14	279270E000072579	14/05/2024	55412
BBM8097	279270E000072475	10/05/2024	55412
BBM9682	279270E000072610	13/05/2024	55412
BBO2451	279270E000072658	18/05/2024	55412
BBP4E58	279270E000072540	14/05/2024	55412
BBU2A85	279270E000072862	15/05/2024	55412
BBV9968	279270E000072778	16/05/2024	55412
BBX2I28	279270E000072441	11/05/2024	55412
BBY2663	279270E000072839	15/05/2024	55412
BCA5D29	279270E000072429	11/05/2024	55412
BCE7110	279270E000072857	15/05/2024	55412
BCF5468	279270E000072615	13/05/2024	55412
BCJ2C90	279270E000072817	16/05/2024	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 93 de 111

BCK1588	279270E000072782	16/05/2024	55412
BCO0446	279270E000072647	13/05/2024	55412
BCP2A58	279270E000072513	10/05/2024	55412
BCP3059	279270E000072861	15/05/2024	55412
BCP4J06	279270E000072592	14/05/2024	55412
BCP7201	279270E000072512	10/05/2024	55412
BCP7201	279270E000072586	14/05/2024	55412
BCP7201	279270E000072797	16/05/2024	55412
BCP7201	279270E000072653	13/05/2024	55412
BCQ7F47	279270E000072730	17/05/2024	55412
BCT8G65	279270E000072597	14/05/2024	55412
BCT8G65	279270E000072642	13/05/2024	55412
BCV8I30	279270E000072810	16/05/2024	55412
BCY4F07	279270E000072638	13/05/2024	55412
BCY4H31	279270E000072703	17/05/2024	55412
BDA4I78	279270E000072657	18/05/2024	55412
BDI2H36	279270E000072499	10/05/2024	55412
BDM0749	279270E000072756	16/05/2024	55412
BDM0749	279270E000072561	14/05/2024	55412
BDN6H32	279270E000072724	17/05/2024	55412
BDR6C92	279270E000072570	14/05/2024	55412
BDS6D83	279270E000072605	14/05/2024	55412
BDV7D85	279270E000072678	17/05/2024	55412
BEB4A58	279270E000072714	17/05/2024	55412
BEB4A58	279270E000072526	14/05/2024	55412
BEB4A58	279270E000072853	15/05/2024	55412
BEJ6D80	279270E000072582	14/05/2024	55412
BEK2E10	279270T000193677	29/05/2024	76331
BEO6E97	279270E000072823	16/05/2024	55412
BES3D68	279270E000072735	17/05/2024	55412
BES3D68	279270E000072635	13/05/2024	55412
BFW1F53	279270E000072453	11/05/2024	55412
CAT9C70	279270E000072473	10/05/2024	55412
CAT9C70	279270E000072751	17/05/2024	55412
CAT9C70	279270E000072783	16/05/2024	55412
CBB2C19	279270E000072598	14/05/2024	55412
CCE7D42	279270E000072670	18/05/2024	55412
CCE7D42	279270E000072434	11/05/2024	55412
CJI4788	279270E000072481	10/05/2024	55412
CKN8E09	279270E000072702	17/05/2024	55412
COY6977	279270E000072818	16/05/2024	55412
COY6977	279270E000072880	15/05/2024	55412
CSD1B67	279270E000072617	13/05/2024	55412
CSD1B67	279270E000072537	14/05/2024	55412
CSD1B67	279270E000072469	10/05/2024	55412
CSD1B67	279270E000072835	15/05/2024	55412
CSD1B67	279270E000072770	16/05/2024	55412
DCE5958	279270E000072435	11/05/2024	55412
DDE9448	279270E000072501	10/05/2024	55412
DDY1707	279270E000072568	14/05/2024	55412
DDY1707	279270E000072486	10/05/2024	55412
DDY1707	279270E000072630	13/05/2024	55412
DDY1707	279270E000072446	11/05/2024	55412
DER3I93	279270E000072611	13/05/2024	55412
DFM8043	279270E000072640	13/05/2024	55412
DIE1F47	279270T000199129	29/05/2024	51851
DIE1F47	279270T000199128	29/05/2024	76331
DIF4723	279270E000072659	18/05/2024	55412
DNO0F60	279270E000072832	15/05/2024	55412
DPG6858	279270E000072442	11/05/2024	55412
DQS6843	279270E000072436	11/05/2024	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 94 de 111

DQS6843	279270E000072490	10/05/2024	55412
DQS6843	279270E000072779	16/05/2024	55412
DQS6843	279270E000072672	18/05/2024	55412
DQY3188	279270E000072697	17/05/2024	55412
DTD2B05	279270E000072721	17/05/2024	55412
DWA6E28	279270E000072521	10/05/2024	55412
DXF0D66	279270E000072566	14/05/2024	55412
DXF0D66	279270E000072805	16/05/2024	55412
DZJ7950	279270E000072622	13/05/2024	55412
EEH1426	279270E000072733	17/05/2024	55412
EGP0964	279270E000072741	17/05/2024	55412
EGP0964	279270E000072877	15/05/2024	55412
EGP0964	279270E000072459	10/05/2024	55412
EGU6I24	279270E000072549	14/05/2024	55412
EJK2J25	279270E000072456	10/05/2024	55412
EKQ0C20	279270E000072447	11/05/2024	55412
EMQ3D73	279270E000072789	16/05/2024	55412
EMS3F88	279270E000072631	13/05/2024	55412
EVM8341	279270E000072557	14/05/2024	55412
FAL9158	279270E000072825	16/05/2024	55412
FD7D94	279270E000072554	14/05/2024	55412
FD7D94	279270E000072804	16/05/2024	55412
FEF4C13	279270E000072564	14/05/2024	55412
FEK6F47	279270E000072666	18/05/2024	55412
FEK6F47	279270E000072440	11/05/2024	55412
FEO0G37	279270E000072584	14/05/2024	55412
FFW9H86	279270E000072693	17/05/2024	55412
FGJ6H29	279270E000072698	17/05/2024	55412
FGJ6H29	279270E000072780	16/05/2024	55412
FMU2E80	279270E000072758	16/05/2024	55412
FNF6087	279270E000072762	16/05/2024	55412
FNF6087	279270E000072834	15/05/2024	55412
FNQ5I73	279270E000072795	16/05/2024	55412
FNS6966	279270E000072800	16/05/2024	55412
FSS6E38	279270E000072836	15/05/2024	55412
FUW7876	279270E000072471	10/05/2024	55412
FVR3F18	279270E000072625	13/05/2024	55412
FWW5F85	279270E000072665	18/05/2024	55412
HCO8I47	279270E000072612	13/05/2024	55412
HEH5927	279270E000072416	11/05/2024	55412
HGO8C52	279270E000072675	18/05/2024	55412
HHB6J94	279270E000072660	18/05/2024	55412
HSI1A87	279270E000072859	15/05/2024	55412
HSI1A87	279270E000072478	10/05/2024	55412
HTJ4623	279270E000072487	10/05/2024	55412
HTJ4623	279270E000072431	11/05/2024	55412
HXK0C11	279270E000072786	16/05/2024	55412
IBG9215	279270E000072725	17/05/2024	55412
IBT4F43	279270E000072753	17/05/2024	55412
IHZ9139	279270E000072736	17/05/2024	55412
IIP0B86	279270E000072606	13/05/2024	55412
IIP0B86	279270E000072551	14/05/2024	55412
ILZ4571	279270E000072807	16/05/2024	55412
IMF9D68	279270T000204147	29/05/2024	55411
IMV8C45	279270E000072745	17/05/2024	55412
IRB4I64	279270E000072558	14/05/2024	55412
ISX6J31	279270E000072553	14/05/2024	55412
ISX6J31	279270E000072776	16/05/2024	55412
ISX6J31	279270E000072847	15/05/2024	55412
IYL8J08	279270E000072609	13/05/2024	55412
IZX4D80	279270E000072575	14/05/2024	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 95 de 111

JEM3D98	279270E000072695	17/05/2024	55412
JFH3G89	279270E000072528	14/05/2024	55412
JVB0F28	279270E000072679	17/05/2024	55412
JWY7D46	279270E000072759	16/05/2024	55412
JYV8778	279270E000072667	18/05/2024	55412
KQF8B07	279270E000072596	14/05/2024	55412
KZB1G29	279270E000072709	17/05/2024	55412
LBJ0262	279270T000198325	29/05/2024	65992
LFQ4G82	279270E000072483	10/05/2024	55412
LLG8J31	279270E000072418	11/05/2024	55412
LLG8J31	279270E000072614	13/05/2024	55412
LLG8J31	279270E000072869	15/05/2024	55412
LSJ7H30	279270E000072580	14/05/2024	55412
LUX0D85	279270E000072785	16/05/2024	55412
LXP1I79	279270E000072571	14/05/2024	55412
LXS6G16	279270E000072754	17/05/2024	55412
LXS6G16	279270E000072784	16/05/2024	55412
MAK3432	279270E000072830	15/05/2024	55412
MAZ8I24	279270E000072422	11/05/2024	55412
MBM7J56	279270E000072511	10/05/2024	55412
MBY4A94	279270E000072565	14/05/2024	55412
MCW7557	279270E000072479	10/05/2024	55412
MDB4D18	279270E000072802	16/05/2024	55412
MDU0G98	279270E000072820	16/05/2024	55412
MDU0G98	279270E000072560	14/05/2024	55412
MET3F64	279270E000072494	10/05/2024	55412
MFY4C07	279270E000072463	10/05/2024	55412
MGI2246	279270E000072692	17/05/2024	55412
MHG4C41	279270E000072531	14/05/2024	55412
MHJ6597	279270E000072546	14/05/2024	55412
MHJ6597	279270E000072694	17/05/2024	55412
MHJ6597	279270E000072848	15/05/2024	55412
MHJ6597	279270E000072641	13/05/2024	55412
MIE9267	279270E000072538	14/05/2024	55412
MIZ7411	279270E000072689	17/05/2024	55412
MJQ6J27	279270E000072879	15/05/2024	55412
MKA5D01	279270E000072470	10/05/2024	55412
MKK5213	279270T000193676	29/05/2024	76331
MLE6J61	279270E000072682	17/05/2024	55412
MMH8I66	279270E000072661	18/05/2024	55412
MNS0713	279270E000072664	18/05/2024	55412
MOG6776	279270E000072773	16/05/2024	55412
MUA2229	279270E000072833	15/05/2024	55412
NCF2D13	279270E000072527	14/05/2024	55412
NCI0816	279270E000072461	10/05/2024	55412
NPQ0857	279270E000072855	15/05/2024	55412
NPR5719	279270E000072739	17/05/2024	55412
NRN2F47	279270T000204143	29/05/2024	73662
NRN2F47	279270T000204144	29/05/2024	51851
NRR1E06	279270E000072602	14/05/2024	55412
NRW2G94	279270E000072559	14/05/2024	55412
NYD8019	279270E000072890	15/05/2024	55412
OHL5A67	279270E000072852	15/05/2024	55412
OON1C02	279270E000072621	13/05/2024	55412
OQG9910	279270E000072474	10/05/2024	55412
OQG9910	279270E000072700	17/05/2024	55412
OQI4B28	279270E000072430	11/05/2024	55412
OQN8B04	279270E000072655	18/05/2024	55412
OSY8E12	279270E000072846	15/05/2024	55412
OUN6I64	279270E000072837	15/05/2024	55412
OZ0H22	279270E000072663	18/05/2024	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 96 de 111

PET1J62	279270E000072506	10/05/2024	55412	
PLZ7G30	279270E000072539	14/05/2024	55412	
PZJ8F27	279270E000072777	16/05/2024	55412	
QAA9A86	279270E000072881	15/05/2024	55412	
QAA9A86	279270E000072752	17/05/2024	55412	
QAA9A86	279270E000072594	14/05/2024	55412	
QAA9A86	279270E000072816	16/05/2024	55412	
QAU1B13	279270E000072646	13/05/2024	55412	
QBA9J72	279270E000072863	15/05/2024	55412	
QBU7G98	279270E000072691	17/05/2024	55412	
QHR1D74	279270E000072552	14/05/2024	55412	
QNH1E20	279270E000072423	11/05/2024	55412	
QOQ5H48	279270E000072865	15/05/2024	55412	
QPF6D89	279270E000072850	15/05/2024	55412	
QPF6D89	279270E000072550	14/05/2024	55412	
QPQ8A11	279270E000072734	17/05/2024	55412	
QPZ6J84	279270E000072826	15/05/2024	55412	
QQR5D94	279270E000072696	17/05/2024	55412	
QXE2A63	279270E000072569	14/05/2024	55412	
RAM0H89	279270E000072493	10/05/2024	55412	
RHA8C40	279270E000072794	16/05/2024	55412	
RHC7G18	279270E000072677	17/05/2024	55412	
RHF2H24	279270E000072814	16/05/2024	55412	
RHG7B82	279270E000072624	13/05/2024	55412	
RHG8F10	279270E000072618	13/05/2024	55412	
RHI3A65	279270E000072803	16/05/2024	55412	
RHI3A65	279270E000072851	15/05/2024	55412	
RHP7F58	279270E000072760	16/05/2024	55412	
RHP7F58	279270E000072738	17/05/2024	55412	
RHU0B90	279270E000072581	14/05/2024	55412	
RKX3A42	279270E000072727	17/05/2024	55412	
RTN7D94	279270NIC0053538	10/05/2024	50020	
RWC4G30	279270E000072572	14/05/2024	55412	
SDT2F29	279270E000072740	17/05/2024	55412	
SDV1F77	279270E000072629	13/05/2024	55412	
SEB5E76	279270E000072790	16/05/2024	55412	
SEC7F38	279270E000072872	15/05/2024	55412	
SEF2B67	279270E000072749	17/05/2024	55412	
SEG1B83	279270E000072868	15/05/2024	55412	
SEG8H43	279270E000072585	14/05/2024	55412	
SEQ1A61	279270E000072722	17/05/2024	55412	
SEQ9J32	279270E000072831	15/05/2024	55412	
SEW6D32	279270E000072419	11/05/2024	55412	
SEW6D32	279270E000072811	16/05/2024	55412	
SEY5I65	279270E000072645	13/05/2024	55412	
SFD3H79	279270E000072711	17/05/2024	55412	
SFH9I94	279270E000072515	10/05/2024	55412	
SFI4J88	279270E000072882	15/05/2024	55412	
SFI4J88	279270E000072643	13/05/2024	55412	
SFI4J88	279270E000072706	17/05/2024	55412	
SFJ0I57	279270E000072887	15/05/2024	55412	
SFK1H59	279270E000072704	17/05/2024	55412	
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 18/07/2024.</b>				
<b>Placa Veículo</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Código da Infração</b>	
ABJ6E50	279270NIC0053510	07/05/2024	50020	
ABM9F05	279270NIC0053429	07/05/2024	50020	
ACZ3172	279270NIC0053531	07/05/2024	50020	
AEA8I28	279270NIC0053535	07/05/2024	50020	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 97 de 111

AGC6F30	279270NIC0053396	07/05/2024	50020	
AHG2D77	279270NIC0053493	07/05/2024	50020	
AKI8I15	279270T000196657	25/05/2024	66372	
AKL5E66	279270NIC0053462	07/05/2024	50020	
AKM5387	279270NIC0053465	07/05/2024	50020	
ANH0790	279270NIC0053454	07/05/2024	50020	
ANH3C81	279270NIC0053412	07/05/2024	50020	
ANN3157	279270T000190572	25/05/2024	65992	
AOE0030	279270NIC0053512	07/05/2024	50020	
AOF1E89	279270NIC0053408	07/05/2024	50020	
AOF8471	279270NIC0053398	07/05/2024	50020	
APQ8397	279270T000198324	26/05/2024	50291	
AQO1303	279270NIC0053444	07/05/2024	50020	
AQW5B57	279270NIC0053440	07/05/2024	50020	
AQW5B57	279270NIC0053460	07/05/2024	50020	
ARK2I69	279270NIC0053391	07/05/2024	50020	
ARY5B88	279270NIC0053407	07/05/2024	50020	
ASF8B83	279270NIC0053483	07/05/2024	50020	
ASI7C15	279270NIC0053523	07/05/2024	50020	
ASI7C15	279270NIC0053525	07/05/2024	50020	
ATA7F70	279270NIC0053405	07/05/2024	50020	
ATH8J88	279270NIC0053504	07/05/2024	50020	
ATT1611	279270NIC0053445	07/05/2024	50020	
AUT5D21	279270NIC0053488	07/05/2024	50020	
AVK5884	279270NIC0053397	07/05/2024	50020	
AVY6881	279270NIC0053392	07/05/2024	50020	
AVY8C08	279270NIC0053469	07/05/2024	50020	
AWC2695	279270NIC0053458	07/05/2024	50020	
AWE5G55	279270T000194512	25/05/2024	54600	
AXF2H38	279270NIC0053439	07/05/2024	50020	
AXQ3509	279270T000190571	25/05/2024	65992	
AXQ3509	279270T000190570	25/05/2024	51420	
AXQ3509	279270T000190569	25/05/2024	50450	
AXQ8103	279270NIC0053494	07/05/2024	50020	
AXQ8103	279270NIC0053499	07/05/2024	50020	
AYS0F40	279270NIC0053526	07/05/2024	50020	
AYW3H67	279270NIC0053437	07/05/2024	50020	
AZQ0J98	279270NIC0053472	07/05/2024	50020	
AZW0768	279270NIC0053461	07/05/2024	50020	
AZX0G29	279270NIC0053451	07/05/2024	50020	
BAE3E84	279270NIC0053498	07/05/2024	50020	
BAH9987	279270NIC0053433	07/05/2024	50020	
BAY4G44	279270NIC0053395	07/05/2024	50020	
BAY5G55	279270NIC0053490	07/05/2024	50020	
BBM4339	279270NIC0053418	07/05/2024	50020	
BBN0H53	279270NIC0053473	07/05/2024	50020	
BBY5E16	279270NIC0053422	07/05/2024	50020	
BBY6114	279270NIC0053521	07/05/2024	50020	
BCB9955	279270T000206191	22/05/2024	51851	
BCG8617	279270NIC0053455	07/05/2024	50020	
BCG8617	279270NIC0053427	07/05/2024	50020	
BCK5F17	279270NIC0053434	07/05/2024	50020	
BCK8B26	279270NIC0053393	07/05/2024	50020	
BCO1B39	279270NIC0053449	07/05/2024	50020	
BCP7250	279270NIC0053520	07/05/2024	50020	
BCQ0197	279270NIC0053502	07/05/2024	50020	
BCR4G90	279270T000199127	28/05/2024	76842	
BCY4B59	279270NIC0053517	07/05/2024	50020	
BDA6B25	279270NIC0053519	07/05/2024	50020	
BDA6F55	279270NIC0053501	07/05/2024	50020	
BDB0H51	279270NIC0053487	07/05/2024	50020	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 98 de 111

BDC3C50	279270NIC0053482	07/05/2024	50020
BDG6A88	279270NIC0053446	07/05/2024	50020
BDH1D23	279270NIC0053417	07/05/2024	50020
BDK5J39	279270NIC0053447	07/05/2024	50020
BDM7600	279270NIC0053492	07/05/2024	50020
BDO9H49	279270NIC0053529	07/05/2024	50020
BDP2017	279270NIC0053485	07/05/2024	50020
BDZ8B95	279270NIC0053468	07/05/2024	50020
BEA6H92	279270NIC0053413	07/05/2024	50020
BEC8J81	279270NIC0053400	07/05/2024	50020
BEE2171	279270NIC0053470	07/05/2024	50020
BEI5C71	279270NIC0053489	07/05/2024	50020
BEU0F89	279270NIC0053424	07/05/2024	50020
BEW3C74	279270NIC0053522	07/05/2024	50020
CUD5E50	279270NIC0053419	07/05/2024	50020
DDS7C10	279270NIC0053399	07/05/2024	50020
EKW9D33	279270NIC0053420	07/05/2024	50020
EVV4740	279270NIC0053450	07/05/2024	50020
FDS6C45	279270NIC0053428	07/05/2024	50020
FGK7F72	279270NIC0053515	07/05/2024	50020
FOQ6I92	279270NIC0053475	07/05/2024	50020
FOQ6I92	279270NIC0053527	07/05/2024	50020
FOX4J34	279270CND0000583	31/03/2024	50450
FPJ1E54	279270NIC0053466	07/05/2024	50020
FSU8H54	279270NIC0053459	07/05/2024	50020
FSU8H54	279270NIC0053431	07/05/2024	50020
GBA4E11	279270NIC0053436	07/05/2024	50020
GEX2A27	279270NIC0053430	07/05/2024	50020
HBQ2C11	279270NIC0053464	07/05/2024	50020
IQM4J50	279270NIC0053401	07/05/2024	50020
IQM4J50	279270NIC0053402	07/05/2024	50020
IQM4J50	279270NIC0053403	07/05/2024	50020
IUF0286	279270NIC0053496	07/05/2024	50020
IUS3F63	279270NIC0053478	07/05/2024	50020
IXA6E11	279270NIC0053425	07/05/2024	50020
IXA6E11	279270NIC0053421	07/05/2024	50020
JQZ2C82	279270NIC0053409	07/05/2024	50020
MAW2967	279270NIC0053406	07/05/2024	50020
MID0914	279270T000195527	26/05/2024	66371
MID0914	279270T000195528	26/05/2024	65992
MID0914	279270T000195526	26/05/2024	67261
MIK9893	279270T000194514	28/05/2024	60412
NSD9H49	279270NIC0053435	07/05/2024	50020
NXN7G94	279270NIC0053530	07/05/2024	50020
ORN3E46	279270NIC0053423	07/05/2024	50020
OYH0G00	279270NIC0053511	07/05/2024	50020
PGG3F24	279270NIC0053457	07/05/2024	50020
PNFOA07	279270NIC0053481	07/05/2024	50020
PZT4E77	279270NIC0053506	07/05/2024	50020
PZT4E77	279270NIC0053495	07/05/2024	50020
QBT4D16	279270NIC0053484	07/05/2024	50020
QCI4A50	279270NIC0053532	07/05/2024	50020
QFC0I76	279270NIC0053516	07/05/2024	50020
QHJ6F81	279270T000204141	25/05/2024	51930
QHV8E24	279270NIC0053508	07/05/2024	50020
QJF4241	279270NIC0053474	07/05/2024	50020
QJT0863	279270NIC0053480	07/05/2024	50020
RAF4A92	279270NIC0053452	07/05/2024	50020
RFQ2C43	279270NIC0053463	07/05/2024	50020
RFQ2C43	279270NIC0053518	07/05/2024	50020
RHG4J44	279270NIC0053415	07/05/2024	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 99 de 111

RHH7I16	279270NIC0053426	07/05/2024	50020
RHP7F30	279270NIC0053534	07/05/2024	50020
RHW4D20	279270NIC0053514	07/05/2024	50020
RKY7A56	279270NIC0053477	07/05/2024	50020
RLB0G40	279270NIC0053491	07/05/2024	50020
RLB0G40	279270NIC0053497	07/05/2024	50020
RLG5H41	279270NIC0053533	07/05/2024	50020
RLL2C64	279270NIC0053528	07/05/2024	50020
RNN9B37	279270NIC0053448	07/05/2024	50020
RUG9D64	279270NIC0053443	07/05/2024	50020
RVA4J00	279270NIC0053471	07/05/2024	50020
RVA4J00	279270NIC0053513	07/05/2024	50020
SDS1J82	279270NIC0053467	07/05/2024	50020
SDS2E69	279270NIC0053432	07/05/2024	50020
SEB2C73	279270NIC0053456	07/05/2024	50020
SEE2H46	279270NIC0053441	07/05/2024	50020
SEK9C31	279270NIC0053442	07/05/2024	50020
SEL0C07	279270NIC0053404	07/05/2024	50020
SEL2D98	279270NIC0053414	07/05/2024	50020
SEL2I09	279270NIC0053505	07/05/2024	50020
SEN2B26	279270NIC0053476	07/05/2024	50020
SEP1E79	279270NIC0053507	07/05/2024	50020
SES5J87	279270NIC0053509	07/05/2024	50020
SEX2F98	279270NIC0053416	07/05/2024	50020
SEY7C04	279270NIC0053524	07/05/2024	50020
SFE1B00	279270NIC0053453	07/05/2024	50020
SFE6J21	279270NIC0053410	07/05/2024	50020
SFE6J21	279270NIC0053411	07/05/2024	50020
SFF4J46	279270NIC0053438	07/05/2024	50020
SFZ8F34	279270NIC0053486	07/05/2024	50020
SFZ8F34	279270NIC0053503	07/05/2024	50020
SFZ8F34	279270NIC0053500	07/05/2024	50020

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 19/07/2024 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA3F50	279270E000069383	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
AAE9J08	279270E000069466	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
ABL8889	279270E000069310	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
ABL8889	279270E000069548	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
ABL8889	279270E000069448	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
ACM0913	279270E000069410	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
ACM0913	279270E000069326	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
ADW6852	279270E000069331	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
AFV1352	279270E000069485	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
AFX1A12	279270E000069526	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
AFX1A12	279270E000069315	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
AFZ2931	279270E000069563	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
AFZ2931	279270E000069374	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
AFZ2931	279270E000069421	04/03/2024	55412	R\$ 195.23
AGC5F99	279270T000198263	18/03/2024	76331	R\$ 293.47
AGC9B45	279270E000069343	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
AGG9I90	279270E000069350	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
AGN6628	279270E000069468	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
AGR6227	279270E000069321	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
AGW1E43	279270E000069472	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
AHY8H30	279270E000069334	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
AHY8H30	279270E000069487	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
AIA1J83	279270E000069450	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
AIA1J83	279270E000069378	05/03/2024	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 100 de 111

AIA1J83	279270E000069320	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
AIT5F00	279270E000069462	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
AJE3115	279270E000069316	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
AJE3115	279270E000069525	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
AJG0J04	279270E000069418	04/03/2024	55412	R\$ 195.23
AJJ0J10	279270E000069493	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
AJL7I95	279270E000069389	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
AJM7726	279270E000069456	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
AJW6538	279270E000069335	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
AJY8D51	279270E000069553	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
AKA2621	279270T000206133	15/03/2024	51851	R\$ 195.23
AKA6681	279270E000069406	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
ALC5925	279270T000195448	20/03/2024	76332	R\$ 293.47
ALF3I80	279270E000069523	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
ALN5356	279270E000069535	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
ALS7I62	279270E000069454	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
ALU8564	279270E000069439	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
ALX8455	279270E000069495	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
ALY9346	279270T000205161	15/03/2024	50100	R\$ 880.41
ALY9346	279270T000205164	15/03/2024	52741	R\$ 2934.70
ALY9346	279270T000205163	15/03/2024	65992	R\$ 293.47
ALY9346	279270T000205160	15/03/2024	58191	R\$ 880.41
ALY9346	279270T000205159	15/03/2024	73400	R\$ 130.16
ALY9346	279270T000205162	15/03/2024	51180	R\$ 880.41
AMI5F57	279270T000191468	16/03/2024	76332	R\$ 293.47
AML0904	279270E000069358	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
AMX6563	279270E000069491	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
AN00G46	279270E000069349	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
ANR6263	279270E000069534	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
ANU0A75	279270T000205170	18/03/2024	72340	R\$ 130.16
AOL7513	279270T000205166	18/03/2024	72340	R\$ 130.16
AOP9E66	279270T000195454	22/03/2024	55411	R\$ 195.23
AOX1G66	279270T000190519	22/03/2024	55417	R\$ 195.23
APC1E21	279270T000206132	15/03/2024	51851	R\$ 195.23
APF9H63	279270T000205169	18/03/2024	72340	R\$ 130.16
APF9H63	279270T000205173	21/03/2024	72340	R\$ 130.16
AQE0787	279270E000069404	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
AQE0787	279270E000069540	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
AQH8077	279270T000206136	16/03/2024	73400	R\$ 130.16
AQM2052	279270E000069537	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
AQS4E24	279270E000069361	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
ARE8743	279270E000069497	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
ARJ2D12	279270E000069386	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
ARL9A29	279270E000069417	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
ARU8479	279270T000198265	18/03/2024	73400	R\$ 130.16
ARX0854	279270T000189647	16/03/2024	76331	R\$ 293.47
ASK9C13	279270E000069369	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
ASL5906	279270E000069555	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
ASM1B79	279270E000069312	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
AST3094	279270E000069376	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
AST3094	279270E000069309	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
AST3094	279270E000069436	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
ASU2731	279270E000069308	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
ASY0105	279270E000069333	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
ASZ5B74	279270T000195449	20/03/2024	60501	R\$ 293.47
ATB6027	279270E000069370	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
ATK9G71	279270E000069549	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
AUP2E17	279270E000069341	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
AUP2E17	279270E000069559	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
AUQ2H48	279270T000205171	21/03/2024	72340	R\$ 130.16
AUV9F30	279270E000069427	04/03/2024	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 101 de 111

AVI6B21	279270E000069557	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
AVI6B21	279270E000069344	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
AVR9I63	279270T000189651	16/03/2024	54521	R\$ 195.23
AVS9E28	279270T000205177	22/03/2024	72340	R\$ 130.16
AVW6379	279270T000200122	22/03/2024	65992	R\$ 293.47
AVZ5293	279270E000069357	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
AWC3C86	279270E000069371	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
AWC4B20	279270E000069402	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
AWH6C23	279270T000189654	17/03/2024	66531	R\$ 195.23
AWH6C23	279270T000189656	17/03/2024	66372	R\$ 195.23
AWH6C23	279270T000189657	17/03/2024	73400	R\$ 130.16
AWJ5H31	279270T000208061	20/03/2024	76331	R\$ 293.47
AWK7974	279270T000195453	21/03/2024	76331	R\$ 293.47
AWQ6081	279270E000069375	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
AWS0883	279270E000069399	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
AWW6A08	279270E000069368	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
AXA2I62	279270T000191467	15/03/2024	76331	R\$ 293.47
AXA6946	279270E000069391	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
AXC6682	279270E000069498	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
AXI3284	279270E000069542	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
AXN5168	279270E000069364	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
AXS7B80	279270T000195446	19/03/2024	60412	R\$ 195.23
AYL5H03	279270T000194464	15/03/2024	51851	R\$ 195.23
AYM7462	279270E000069494	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
AYN4353	279270E000069489	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
AYO1095	279270E000069342	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
AYO9E01	279270E000069457	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
AYW0580	279270E000069475	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
AYW9647	279270T000204089	21/03/2024	76331	R\$ 293.47
AZF9713	279270E000069414	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
AZH3H58	279270E000069488	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
AZI1D29	279270E000069547	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
AZJ8C36	279270E000069474	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
AZT4016	279270E000069407	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
AZW3H14	279270T000205172	21/03/2024	72340	R\$ 130.16
AZW8A87	279270E000069413	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
AZX3I72	279270E000069337	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
BAF0C89	279270E000069544	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
BAI2C92	279270E000069420	04/03/2024	55412	R\$ 195.23
BAM2036	279270E000069480	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
BAQ0F32	279270E000069394	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
BAQ0F32	279270E000069340	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
BAR1729	279270E000069405	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
BAR5D62	279270E000069562	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
BAV1244	279270E000069503	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
BAW2J25	279270E000069554	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
BAY4350	279270E000069551	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
BBF5674	279270E000069307	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
BBH4709	279270E000069408	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
BBI0267	279270T000189650	16/03/2024	54521	R\$ 195.23
BBJ4I22	279270E000069426	04/03/2024	55412	R\$ 195.23
BBM2I53	279270E000069461	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
BBP4974	279270E000069458	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
BBR8E45	279270E000069504	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
BBT6E57	279270E000069515	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
BBX9B14	279270E000069452	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
BCC9E06	279270E000069332	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
BCL1E67	279270T000198268	21/03/2024	54600	R\$ 130.16
BCM7J92	116100T001282361	14/03/2024	54600	R\$ 130.16
BCO8757	279270E000069558	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
BCQ3E10	279270E000069362	05/03/2024	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 102 de 111

BCW7J39	279270CND0000572	20/01/2024	50450	R\$ 293.47
BCY1I45	279270E000069393	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
BCY4C10	279270T000206134	15/03/2024	55500	R\$ 130.16
BDA1E01	279270E000069431	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
BDC3C50	279270T000194466	15/03/2024	76331	R\$ 293.47
BDC6I86	279270E000069416	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
BDG1G77	279270E000069401	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
BDN6H32	279270E000069527	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
BDY8E85	279270E000069524	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
BEA4733	279270E000069507	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
BEA9D85	279270E000069477	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
BEC8F23	279270T000195456	22/03/2024	54790	R\$ 130.16
BEE5F59	279270E000069398	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
BEJ8A68	279270T000198267	21/03/2024	54600	R\$ 130.16
BEP5A33	279270E000069367	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
BEP5B51	279270E000069382	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
BER8H28	279270E000069446	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
BEY9B66	279270E000069381	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
CCL4G81	279270E000069521	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
CKH0214	279270T000198264	18/03/2024	60501	R\$ 293.47
CMY1430	279270T000192539	20/03/2024	76331	R\$ 293.47
CNW1135	279270E000069464	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
CNW1135	279270E000069423	04/03/2024	55412	R\$ 195.23
CNW1135	279270E000069531	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
CSX0J09	279270E000069392	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
DDY1707	279270E000069471	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
DEX0874	279270E000069476	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
DEX0874	279270E000069396	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
DFJ5F95	279270E000069346	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
DIF4723	279270E000069522	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
DIF4723	279270E000069348	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
DIF4723	279270E000069380	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
DJF3F31	279270E000069430	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
DNY5489	279270T000189648	16/03/2024	60412	R\$ 195.23
DQC4I90	279270T000195450	21/03/2024	76331	R\$ 293.47
DSJ6587	279270E000069428	04/03/2024	55412	R\$ 195.23
DSN9504	279270E000069351	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
DTQ2E26	279270E000069324	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
EAI3I33	279270T000195457	22/03/2024	60412	R\$ 195.23
EDO1345	279270E000069442	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
EEL9D06	279270E000069529	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
EEL9D06	279270E000069319	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
EEY7855	279270E000069511	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
EFQ3581	279270E000069536	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
EFT5G88	279270T000193633	20/03/2024	54521	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000069338	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000069434	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
EKW5F01	279270E000069465	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
EMJ9614	279270E000069384	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
ESQ2A10	279270T000205165	16/03/2024	72340	R\$ 130.16
EVV7535	279270E000069460	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
FCB6G02	279270E000069517	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
FDN5C15	279270E000069330	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
FEI9H96	279270E000069512	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
FEI9H96	279270E000069445	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
FGC5G56	279270E000069532	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
FHI0896	279270E000069453	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
FIK2A92	279270E000069363	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
FIK2A92	279270E000069433	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
FJY7104	279270E000069409	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
FRR8250	279270T000204087	21/03/2024	51851	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 103 de 111

FTH5B63	279270E000069447	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
FUO7J46	279270E000069305	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
GDD0I47	279270T000200121	16/03/2024	65992	R\$ 293.47
GWJ8510	279270T000205154	15/03/2024	76332	R\$ 293.47
HGB4B40	279270E000069556	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
HHU7712	279270E000069518	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
HHU7712	279270E000069483	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
HSX7106	279270E000069455	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
HTV4B63	279270T000195451	21/03/2024	76331	R\$ 293.47
IAS0I16	279270CND0000573	07/02/2024	50371	R\$ 586.94
INH0091	279270E000069424	04/03/2024	55412	R\$ 195.23
INL4D06	279270E000069322	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
IPT4784	279270E000069347	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
IUV4D64	279270T000193634	22/03/2024	54870	R\$ 195.23
IVD1A06	279270E000069397	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
JDZ6936	279270E000069336	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
JDZ6936	279270E000069415	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
JHH6686	279270T000206137	19/03/2024	51851	R\$ 195.23
JHK1J83	279270E000069552	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
JHQ6C67	279270T000195445	19/03/2024	76332	R\$ 293.47
KIR8825	279270E000069314	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
KLI2383	279270E000069311	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
KLX1370	279270E000069510	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
KLX1370	279270E000069467	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
KPO7E99	279270E000069528	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
KRB5C45	279270E000069318	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
LCO4H58	279270E000069470	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
LCV5834	279270E000069499	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
LKN8610	279270E000069560	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
MAY9964	279270T000188507	21/03/2024	76332	R\$ 293.47
MBM6A86	279270E000069395	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
MCN5F93	279270T000204088	21/03/2024	54870	R\$ 195.23
MDU6G21	279270T000193632	19/03/2024	65992	R\$ 293.47
MDU6G21	279270T000193631	19/03/2024	50100	R\$ 880.41
MHC5263	279270E000069353	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
MKP3128	279270T000195458	22/03/2024	76331	R\$ 293.47
MML3947	279270E000069400	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
MZV1676	279270E000069492	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
NCV4018	279270E000069490	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
NEG8792	279270T000190513	18/03/2024	60412	R\$ 195.23
NIE0G83	279270T000195447	19/03/2024	51930	R\$ 293.47
NKD3B80	279270E000069360	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
NLQ9C93	279270E000069565	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
OLS0G56	279270E000069459	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
PGQ2B58	279270E000069328	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
PWI8A76	279270E000069567	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
PZX0F60	279270E000069443	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
QAD4F96	279270E000069566	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
QAR5443	279270E000069379	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
QCV0373	279270E000069545	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
QLH4I87	279270E000069385	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
QOB8E95	279270E000069451	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
QTL2G19	279270T000192537	20/03/2024	73400	R\$ 130.16
RHF7J08	279270T000189652	16/03/2024	54521	R\$ 195.23
RHH6D54	279270T000198266	18/03/2024	73400	R\$ 130.16
RHK9G70	279270E000069479	08/03/2024	55412	R\$ 195.23
RHP7F58	279270E000069564	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
RHX5F82	279270E000069352	05/03/2024	55412	R\$ 195.23
RNB4F99	279270E000069329	06/03/2024	55412	R\$ 195.23
RUO9D62	279270E000069541	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
RWJ9G66	279270E000069366	05/03/2024	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

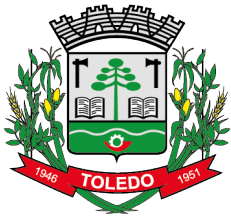
Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 104 de 111

RXU9G44	279270T000195455	22/03/2024	76252	R\$ 293.47
SEJ1C57	279270E000069539	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
SEO4H85	279270E000069501	07/03/2024	55412	R\$ 195.23
SFB8A85	279270T000190514	18/03/2024	76251	R\$ 293.47
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 19/07/2024 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
<b>Placa Veículo</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Código da Infração</b>	<b>Documento de Habilitação</b>
AEB7676	279270T000188506	18/03/2024	54600	
AIG0064	279270T000205153	15/03/2024	72340	
AJC1244	279270T000205174	21/03/2024	73400	
AJO7265	279270T000205176	22/03/2024	72340	
ANO1E25	116100T001740656	16/03/2024	55250	
APJ4J29	279270T000190517	20/03/2024	55500	7608338108
AZF9C48	279270T000205157	15/03/2024	72340	
EKN3D58	279270T000205152	15/03/2024	72340	
FCJ2J71	116100T001386053	13/03/2024	54600	3419986989





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 106 de 111



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 115, de 7 de junho de 2024

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Odiel Generoso.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, amparado em Perícia Médica do Município, que homologou a licença para tratamento de saúde por 71 dias, a contar de 22 de maio de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 71 dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor Odiel Generoso, de 22 de maio a 31 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 7 de junho de 2024.

EDIMILSON  
DIAS

BARBOSA:  
00749504951

DUDU BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 107 de 111



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 113, de 6 de junho de 2024.

Concede licença especial ao servidor Rodrigo Antonio Bilibio.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença especial ao servidor Rodrigo Antonio Bilibio, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2023, com conversão em valor pecuniário de 15 dias e fruição dos 15 dias restantes, no período de 8 a 22 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 6 de junho de 2024.

EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA:  
00749504951

DUDU BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS  
BARBOSA: 00749504951  
DN: CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA, OU=Secretaria de  
Planejamento, Fiscal e de Trabalho, CN=PMPT, OU=PMPT,  
C=BR, E=EDIMILSON.DIAS@TOLEDO.PR.GOV.BR,  
OU=PMPT, OU=PMPT, CN=EDIMILSON DIAS  
BARBOSA: 00749504951  
Serial: 4538 - O valor serial do documento  
Localização: Área de Assinatura  
Data: 2024.06.06 16:18:35-03'00"  
Versão: PDF Standard Versão: 1.1.0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 108 de 111

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 CONVOCAÇÃO N.º 20/2023

Em cumprimento as determinações do Senhor Ascânio José Butzge – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da **EMDUR**, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

#### CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso público n.º 01/2022:

CONTADOR		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MARINA MAYARA SHONS	4º

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da **EMDUR**, até às 17h30min do dia **13/06/2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Documentos pessoais;
- Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 06 de Junho de 2024.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**  
Diretor Superintendente – **EMDUR**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 109 de 111

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos todos os Conselheiros Titulares do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT, assim como os demais interessados, para reunião ordinária no dia 11 de abril de 2024 (terça-feira), às 9h:00, no auditório do Museu Histórico Willy Barth, situado à Rua Guarani nº 3843, Vila Becker, Toledo/PR.

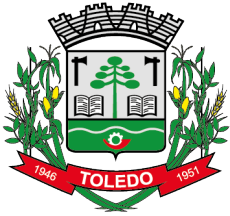
#### Pautas:

1. Apresentação dos novos Conselheiros;
2. Apresentação da nova secretária de Cultura;
3. Deliberação sobre o requerimento, ofício no. 113/2023;
4. Fiscalização do Patrimônio Histórico e Material de Toledo;
5. Apresentação do e-mail e página do Conselho no site da Prefeitura;
6. Cronograma de reuniões;
7. Assuntos Gerais.

Toledo, 06 de junho de 2024.

**Leandro de Araújo Crestani.**

Presidente Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo  
CMPCT



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 110 de 111

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 19737/2024 - Edital de convocação nº2 CMPCT .pdf  
Data: 06/06/2024 09:37:45

Assinatura avançada realizada por: FELIPE DE ANDRADE SANCHES em 07/06/2024 09:11:21.

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI em 07/06/2024 10:04:25.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código 38b8ef83-0dbd-427e-b311-812c8abccd62

Inserido por Alessandro Aparecido de Almeida em: 06/06/2024 09:37:45. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FELIPE DE ANDRADE SANCHES em 07/06/2024 09:11:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI em 07/06/2024 10:04:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 38b8ef83-0dbd-427e-b311-812c8abccd62



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2024

Edição nº 3.971

Página 111 de 111

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.